

Universidade Federal de Ouro Preto – UFOP  
Instituto de Ciências Sociais Aplicadas – ICSA  
Departamento de Ciências Sociais, Jornalismo e Serviço Social – DECSO  
Curso de Serviço Social

**Margareth Regina Cetto**

**REFLEXÕES SOBRE O EXERCÍCIO PROFISSIONAL DO ASSISTENTE SOCIAL  
NO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PONTE NOVA – MG**

Mariana-MG

2017

**Margareth Regina Cetto**

**REFLEXÕES SOBRE O EXERCÍCIO PROFISSIONAL DO ASSISTENTE  
SOCIAL NO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PONTE  
NOVA – MG**

Trabalho de Conclusão de Curso (TCC)  
apresentado ao Curso de Serviço Social da  
Universidade Federal de Ouro Preto (UFOP),  
como requisito parcial à obtenção do título de  
bacharel em Serviço Social.

Orientadora: Professora Ms<sup>a</sup>. Jussara de Cássia  
Soares Lopes.

Mariana-MG

2017

Catálogo na fonte elaborada pelo bibliotecário: Essevalter de Sousa - CRB6a. 1407

C423r Cetto, Margareth Regina  
Reflexões sobre o exercício profissional do Assistente Social no Conselho Municipal de Assistência Social de Ponte Nova - MG [recurso eletrônico] / Margareth Regina Cetto. Mariana, MG, 2017.  
1 CD-ROM; (4 3/4 pol.).

TCC (graduação em Serviço Social) - Universidade Federal de Ouro Preto, Mariana, 2017

1. Assistente social - Teses - Ponte Nova (MG). 2. MEM. 3. Controle social - Teses. 4. Monografia. 5. Política social - Brasil - Teses. I. Lopes, Jussara de Cássia Soares. II. Universidade Federal de Ouro Preto - Instituto de Ciências Sociais Aplicadas - Departamento de Ciências Sociais, Jornalismo e Serviço Social. III. Título.

CDU: Ed. 2007 -- 347.64  
: 15  
: 1419479


REFLEXÕES SOBRE O EXERCÍCIO PROFISSIONAL DO  
ASSISTENTE SOCIAL NO CONSELHO MUNICIPAL DE  
ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PONTE NOVA – MG

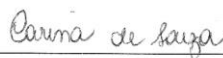
MARGARETH REGINA CETTO

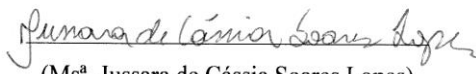
ORIENTADOR (A): JUSSARA DE CÁSSIA SOARES LOPES

Trabalho de Conclusão de Curso submetido ao curso de Serviço Social da Universidade  
Federal de Ouro Preto – UFOP, como parte dos requisitos necessários à obtenção do  
título de bacharel em Serviço Social.

Aprovado em: 12/09/2017

  
\_\_\_\_\_  
(Ms. Thaise Seixas Peixoto de Carvalho)

  
\_\_\_\_\_  
(Ms. Carina de Souza)

  
\_\_\_\_\_  
(Ms<sup>a</sup>. Jussara de Cássia Soares Lopes)

---

*“Ao menos que modifiquemos a nossa maneira de pensar, não seremos capazes de resolver os problemas causados pela forma como nos acostumamos a ver o mundo”.*

*Albert Einstein*

## **AGRADECIMENTOS**

Agradeço primeiramente a Deus, por estar presente em todos os momentos que vivenciei nesse caminho que percorri no meio desse mar de conhecimentos.

A minha filha Ana, que sempre me apoiando dando força e sendo compreensiva com toda minha ausência durante o curso.

A minha mãe, minha irmã Beth, que mesmo de longe sempre estiveram torcendo por mim com carinho e orações.

Aos amigos que convivi durante todo curso que pode tornar mais suave essa trajetória.

A todos os professores que compartilharam seus conhecimentos, a paciência que muitas vezes precisamos em especial a orientadora Jussara.

Às supervisoras de campo Karen, Viviam e Rita pelos ensinamentos que me proporcionaram durante o estágio e no Trabalho de conclusão do curso.

As pessoas que convivi nesse espaço acadêmico, próximos ou mais longe, que também fizeram parte nessa minha história.

Muito obrigada a todos.

*“Há um tempo em que é preciso abandonar as roupas usadas, que já tem a forma do nosso corpo, e esquecer os nossos caminhos, que nos levam sempre aos mesmos lugares. É o tempo da travessia: e, se não ousarmos fazê-la, teremos ficado, para sempre, à margem de nós mesmos.”*

*Fernando Teixeira de Andrade*

## RESUMO

O presente estudo apresenta reflexões sobre o exercício profissional do Assistente Social no Conselho Municipal de Assistência Social de Ponte Nova – MG. Com influência do método crítico dialético da obra marxiana, contribuindo para entender esse espaço e observar como funciona a atuação do Assistente Social dentro do Conselho Municipal refletindo sobre esta instância de participação da população no controle social e fiscalização das políticas públicas. A proposta desse estudo tem o objetivo de analisar e contextualizar as discussões sobre objeto/tema investigado identificando os desafios, limites e possibilidades com que o assistente social se depara no exercício de suas atribuições e competências, conhecer as possibilidades de tensionamento e alargamento via controle social, e a contribuição do assistente social para efetivação do projeto Ético- político da profissão. Esta pesquisa é de natureza qualitativa, e tem a base fundamentada na metodologia de pesquisa bibliográfica, utilizando artigos, livros, textos e etc. Também foi utilizada a pesquisa de campo com objetivo de conseguir informações, usando como instrumento de coleta o questionário.

**PALAVRAS CHAVE:** Assistente Social, Controle Social, Conselho, política Social, Direitos sociais, Projeto Ético-Político.



## **ABSTRACT**

The present study presents reflections on the professional practice of the Social Worker in the Municipal Council of Social Assistance of Ponte Nova - MG. With influence of the dialectical critical method of the Marxian work, contributing to understand this space and to observe how it works the Social Assistant within the Municipal Council reflecting on this instance of participation of the population in the social control and fiscalization of public policies. The purpose of this study is to analyze and contextualize the discussions about object/subject investigated identifying the challenges, limits and possibilities with which the social worker is faced in the exercise of his/her duties and competences, to know the possibilities of tensioning and enlargement through social control, and the contribution of the social worker to carry out the Ethical-political project of the profession. This research is of a qualitative nature, and is based on bibliographic research methodology, using articles, books, texts and so on. Field research was also used to obtain information, using the questionnaire as the instrument of collection.

**KEYWORDS:** Social Worker, Social Control, Council, Social Work, Social Rights, Ethical-Political Project.

## LISTA DE SIGLAS

ABEPSS – Associação Brasileira de Ensino e Pesquisa de Serviço Social

BIRD – Banco Internacional para Reconstrução e Desenvolvimento

BPC – Benefício de Prestação Continuada

CRESS – Conselho Regional de Serviço Social

CAs – Centro Acadêmico das unidades de ensino.

CRAS – Centro de Referência de Assistência Social

CREAS – Centro de Referências Especializado de Assistência Social

CNAS – Conselho Nacional de Assistência Social

CEAS – Centro de Estudo e Ação Social

CEPAL – Comissão Econômica para a América Latina

CFESS – Conselho Federal de Serviço Social

CMAS – Conselho Municipal de Assistência Social

CEAPS – Consórcio de Entidades de Assistência e Promoção Social

CNEAS – Cadastro Nacional das Entidades de Assistência social

DAs – Diretório Acadêmico das unidades de ensino

ENESSO – Executiva Nacional dos Estudantes de Serviço Social

FMI – Fundo Monetário Internacional

FNAS – Fundo Nacional de Assistência Social

LOAS – Lei Orgânica da Assistência Social

IGD – Índice de Gestão Descentralizado

Mare – Ministério da Administração e da Reforma do Estado

MDS – Ministério do Desenvolvimento Social

OMS – Organização Mundial da Saúde

OS – Organização Social

OSCIP – Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público

PCS – Programa Comunidade Solidária

PDRE – Plano Diretor da Reforma do Estado

PNAS – Política Nacional de Assistência Social

SUAS – Sistema Único da Assistência Social

UAI – Unidade de Acolhimento Institucional

## SUMÁRIO

<b>INTRODUÇÃO</b> .....	11
<b>Capítulo I</b> .....	15
1.1 – Considerações acerca do Estado brasileiro.....	15
1.2 – Capitalismo Contemporâneo e a Contrarreforma do Estado brasileiro.....	21
1.3 – Direitos sociais em Questão: A Política de Assistência Social.....	31
1.4 – Controle Social - instâncias efetivas de participação social.....	40
<b>Capítulo II</b> .....	47
2.1 – Considerações sobre o Exercício Profissional do Assistente Social.....	47
2.2 – Projeto Ético-Político do Serviço Social.....	56
2.3 – Conselho Municipal de Assistência Social de Ponte Nova – MG e o Serviço Social nesse espaço.....	62
2.4 – A pesquisa: Elementos para pensar sobre a realidade.....	68
2.4.1 – A Realização da Pesquisa.....	68
<b>CONSIDERAÇÕES FINAIS</b> .....	79
<b>REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS</b> .....	82
<b>ANEXO</b> .....	85

## INTRODUÇÃO

Esta pesquisa apresenta algumas reflexões do exercício profissional do Assistente Social no Conselho Municipal de Assistência Social de Ponte Nova – MG. Na qual, essa proposta de estudo partiu do interesse de conhecer esse espaço ocupado pelo Assistente Social em que me instigou no decorrer do estágio do curso de Serviço Social da Universidade Federal de Ouro Preto – UFOP.

Essa discussão, vai buscar um maior conhecimento do exercício profissional nessas instâncias, e a luta na defesa permanente dos direitos sociais, com ações orientadas por um projeto profissional, com um compromisso ético-político e com valores democráticos que imprimem qualidade técnica em suas ações a partir da teoria metodológica e crítica marxiana. Objetivando um melhor entendimento desse espaço e a superação na sociedade capitalista.

Começando a partir da Constituição Federal de 1988, em busca de direito e maior participação política, vivenciando lutas e reivindicações com movimentos engajados nesse esforço desde o processo de redemocratização em direção a Constituição Federal, na qual foi aprovada. Contendo nos seus artigos 203 e 204 retratando sobre a descentralização política administrativa e participação popular, nesse sentido, significando que a sociedade estava presente e fazendo parte das fiscalizações dos serviços e programas do governo, no qual o controle social se institucionaliza na participação das políticas públicas na Constituição de 1988. É a partir da Constituição, também que a Assistência Social passa a ser direito e obrigação do Estado.

É através da Lei Orgânica da Assistência Social – LOAS de 1993, que vai regulamentar os artigos 203 e 204 da Constituição Federal, e pela via dos Conselhos e Conferências vai atender a participação nas decisões das políticas públicas. E também compete por meio da LOAS, a organização, formação da gestão pública e a participação da Assistência Social por intermédio dos Conselhos deliberativos e paritário entre o Governo e Sociedade Civil, sendo dividido e estruturado no espaço nacional, estadual, Distrito Federal e municipal. Essas orientações estarão na Política Nacional de Assistência Social contando com o Sistema Único de Assistência Social representando um sistema de comando único para todos os entes federados.

Com a descentralização e a municipalização das políticas públicas, constata o mercado de trabalho crescendo e aumentando os espaços para essa profissão, que segundo Yamamoto (1998), não deixando de existir como executores das políticas, mas ainda, exercendo esse

trabalho, se direcionando e requisitados em vários espaços para atuar na esfera da formulação, avaliação de políticas, assim como no planejamento, gestão e incluindo os Conselhos, com a função de conselheiros, secretário executivo, assessoria e consultoria. Estar integrado nesses espaços dos conselhos como assessores e consultores faz parte das competências do assistente social que apresenta e está registrada na Lei de Regulamentação da Profissão de 1993 (Lei nº 8662/93) no artigo 4º em que descreve no inciso VIII – prestar assessoria e consultoria a órgãos da administração pública e privada, elaborar, coordenar, executar e avaliar as políticas públicas com participação da sociedade civil.

Com a reforma do Estado os direitos foram encolhidos, retirando a responsabilidade do governo em relação às políticas sociais, direcionando a programas de solidariedade voltando a pertencer ao âmbito privado e suas fontes naturais, como a família e a comunidade, nas palavras Behring (2008) retrocedendo no tempo com a história, e enfatizando o que diz Yazbek (1993), voltando a “refilantropização da assistência social”. E em consequência da ausência ou no mínimo dos serviços socioassistenciais oferecidos pelo governo, os conselhos tem o papel de fiscalizar esses serviços e programas que são atendidos pela Política Nacional de Assistência Social e denunciarem caso encontrem irregularidades.

Os conselhos devem ser entendidos como instrumentos que devem ser usados na atuação social, que na reflexão de Raichelis (1998 apud CORREIA, 2005) busca entender as relações entre democratização e representação dos interesses populares na esfera das decisões políticas.

Nesses espaços que o assistente social exerce seu trabalho assessorando esse conselho de Assistência Social do município de Ponte Nova – MG, com formação paritária e deliberativa, organizados pelos representantes da sociedade civil e Governo. Foi utilizado como instrumento para coleta de dados em prol da pesquisa, o questionário, com intuito de conhecer o exercício do assistente social nesse espaço, se encontra desafios, possibilidades com que o assistente social se depara no exercício de suas competências, e também em relação ao projeto ético-político, conhecendo as possibilidades, tensionamento e alargamento que se tenha por via de controle social CMAS. Se nessa ocupação, observa a materialização dos princípios que orientam e fundamentam o projeto ético-político da profissão, da mesma forma, se as atividades que exerce no conselho é uma possibilidade de materializar o que propõe o projeto ético-político da profissão, e de que maneira o Serviço Social pode contribuir para qualificar e fortalecer este espaço CMAS.

A metodologia adotada foi à pesquisa teórica bibliográfica que tem por finalidade colocar o pesquisador em contato direto com o estudo, como as publicações de artigos, textos acadêmicos, livros, etc. O referencial teórico baseado na tradição marxista e nas obras marxianas de autores como – Behring (2000, 2008, 2009), Behring e Boschetti (2011), Bravo (2009, 2011), Braz e Netto (2011), Carraro, Paiva e Rocha (2010), Correa (2005, 2009), Couto (2010,2015), Iamamoto (1998, 2001, 2011,2015), Iamamoto e Carvalho (2011) Lakatos (2003), Marx e Engels (2011), Minayo (1992), Montanõ e Duriguetto (2011) Netto (1996,1999, 2009, 2011), Neves, Santos e Silva (2012), Raichelis (2009), Vieira E. (2009), Vieira Luiz (2006), Yazbek (2009), e outros.

Com todas as conquistas e transformações que houve em toda trajetória da sociedade, os países periféricos como o Brasil influenciado por um modo de produção mundializado, adotam normas internacionais para se sustentarem economicamente, no qual ficam amarrados em juros e presos em decisões de um sistema conservador não buscando mudanças para melhoria da sociedade, pois, modernizam a aparência para permanecer no poder, mas, apresentam atitudes e ações conservadoras. Sempre de alguma forma volta de maneiras controladoras, podando direitos como da Seguridade Social. Por esses motivos e tantos que a participação da sociedade e o controle social são importantes para fortalecer as instâncias, como espaços democráticos e construção de políticas em defesa da proteção dos direitos, que em tempos atuais estão tão desamparados.

No primeiro capítulo apresenta as Considerações do Estado brasileiro, em que descreve sobre as transformações das sociedades com o surgimento da sociedade burguesa e proletariado, o movimento do modo de produção capitalista, a consolidação da sociedade burguesa, a expressões da questão social e a relação capital/trabalho, com o capitalismo contemporâneo e suas transformações no processo que causou nos países periféricos como no Brasil a contrarreforma do Estado brasileiro, que atingem os direitos sociais em questão como das políticas de Assistência Social e suas conquistas, o Controle Social – e a instâncias efetivas de participação social, na qual a sociedade ainda hoje não tem muita clareza da importância que são esses espaços e qual o seu papel.

No segundo capítulo apresentam as considerações sobre o exercício profissional do assistente social, como surgiu, sua institucionalização, seu processo de trabalho, as ocupações que o assistente social exerce na atualidade, inclusive ocupando o cargo de assessoria no Conselho Municipal de Assistência Social de Ponte Nova – MG e o Projeto ético-político do Serviço Social.

Nas considerações finais são apresentadas as conclusões do levantamento teórico realizado, apontando de que forma o Serviço Social e o exercício do Assistente Social superam essas situações que perpassam dentro dos conselhos, e de que maneira podem usar seus conhecimentos para melhoria desses espaços, que apresentam com debates de ideias que nem sempre são acordadas.

## CAPÍTULO I

### 1.1 - Considerações acerca do Estado brasileiro

Toda transformação na história da sociedade, conforme Marx e Engels (2011) é marcada pelas lutas de classes, que se alternavam em posições de domínio e de submissão. Ao término dessas disputas, havia mudanças de toda sociedade ou das classes envolvidas. Em tempos passados da história, existiam em vários lugares estruturas sociais com diversos níveis de posições hierárquica: “Na Roma antiga apresenta patrícios, cavaleiros, plebeus, escravos; na Idade Média, senhores feudais, vassallos, membros das corporações, artesãos e servos” (MARX, ENGELS, 2011). Após a decadência da sociedade feudal, surge a Moderna Sociedade Burguesa e com ela uma nova divisão de classes: burguesia<sup>1</sup> e proletariado<sup>2</sup>.

As novas necessidades do mercado não eram atendidas pelas corporações feudais, a manufatura já não se expressava como antes, assim a burguesia que tinha conhecimento do comércio, revolucionou a produção industrial com as máquinas e isso fez com que crescesse gradativamente e possuísse poder econômico com as navegações e indústria.

Com seu poder de produção, na reflexão de Marx e Engels (2001), essa nova burguesia em ascensão cria novos mercados expandindo para o mundo, proporcionando um enorme desenvolvimento e multiplicando ainda mais seus capitais, sendo produto de um processo com transformações no mundo da produção tornando a força de trabalho em mercadoria e homens em trabalhadores assalariados. Esse poder que conquistou destruiu relações, permanecendo apenas o dinheiro. Nesse momento, quando os trabalhadores vendem sua força de trabalho, o modo de produção se torna capitalista, seguidas de domínio político, sendo que o Estado moderno, nessa esfera, se coloca na posição de comitê executivo da burguesia.

A burguesia não pode existir sem revolucionar permanentemente os instrumentos da produção, por conseguinte as relações de produção, e desse modo todas as relações sociais. Com o aprimoramento de todos os instrumentos de produção a burguesia tem o poder de encorajar as nações a aplicar essa maneira de produzir, com a não adoção podendo fracassar. A burguesia cria um mundo a sua imagem (MARX, ENGELS, 2011, p .65-66).

Com todo esse movimento e o melhoramento da produção, houve um aumento do consumo e uma necessidade de um mercado permanente de expansão desafiando a burguesia

---

<sup>1</sup> Burguesia: classe dos capitalistas modernos, proprietários dos meios de produção social e empregadores do trabalho assalariado.

<sup>2</sup> Proletariado: classe dos trabalhadores assalariados modernos, os quais não tendo meios próprios de produção, estão reduzidos a vender sua força de trabalho para poderem viver (MARX, ENGELS, p. 60).



para que chegasse a todos os espaços existentes. Com a voracidade de adquirir mais valia, sua superprodução elevou um número bem maior que o consumido, os produtos não escoavam surgindo assim crises que ameaçaram a sua sobrevivência. Essas crises vão ocasionar um agravamento social com impacto na classe trabalhadora que sofreu consequências como o desemprego. Centralizou-se o meio de produção e conseqüentemente a centralização da política.

A burguesia, segundo Marx e Engels (2001), supera a crise com a diminuição dos gastos com os salários dos trabalhadores e mais exploração das forças de trabalho. Também investe nas tecnologias, com isso eleva sua produção para conquistar novos mercados e mais lucros. Os operários vendem sua força de trabalho como mercadoria e, com a expansão da tecnologia e das máquinas, o proletário é ainda mais explorado tornando-se um auxílio da máquina, aumentando sua precariedade e miséria. Esses trabalhadores permanecem enquanto tem trabalho e esse trabalho continuando a aumentar o capital. Mas com a insegurança dos baixos salários com exploração do trabalhador, as alianças começam a se organizar contra a burguesia, através de grupos de outras localidades, interligados com ajuda dos novos meios de comunicação, desenvolvidos pela própria tecnologia da indústria. A importância dessa fusão dos operários é a mudança objetivando uma luta de classe para fortalecer este grupo. “Portanto só a classe do proletariado é verdadeira revolucionária, que defronta a burguesia” Marx e Engels (2001). Mesmo com o desenvolvimento da indústria, o proletário não se desenvolve continua sendo explorado, não muda a sua condição, ficando sempre em uma situação inferior marcada pela miséria.

Com todo o desenvolvimento do capitalismo, Netto (2001, p. 42) enfatiza que “a burguesia se consolida, e aumenta sua riqueza na mesma proporção que a pobreza”, o que vai definir o pauperismo como expressão da questão social, tendo uma abrangência de transformações sociais, políticas e econômicas, demonstrando que essa contradição capital/trabalho, designou-se a questão social. Essa expressão vem da Europa Ocidental, onde a industrialização teve seu começo no século XVIII, na Inglaterra.

A expressão questão social deixa de ser usada por críticos sociais, na reflexão de Netto (2001, p. 44) direciona-se ao pensamento conservador, impedindo a compreensão da relação que tem o desenvolvimento capitalista com a pauperização, perdendo sua estrutura histórica para a manutenção da ordem burguesa, naturalizando pelo pensamento Laico e Confessional. E ainda, segundo Netto (2001), os conservadores laicos consideram que as expressões da questão social fazem parte da sociedade moderna como de qualquer ordem social,

naturalizando e transformando-as em comportamentos moralizadores. Tentar resolver os problemas que as expressões da questão social produzem, sem se importar com toda a exploração que a sociedade burguesa desencadeia, é esconder claramente as diferenças que existem nas classes.

Em 1848, os sentidos de caráter antagonico das classes fundamentais aparecem como divisores de água. Netto (2001, p. 43) expõe que esse entendimento trouxe resultados ao realizar a passagem do proletariado “da classe em si para a classe para si” (NETTO, 2001). Os trabalhadores com mais experiência perceberam a necessidade do processo de luta e consciência política, na qual a questão social compõe a evolução do capitalismo, sendo vital à sociedade burguesa e somente a eliminação de uma classe direciona ao desaparecimento da outra. Apenas a lei geral da acumulação capitalista revela a estrutura da questão social que são os traços da relação capital/trabalho e a exploração.

A análise marxiana do caráter explorador do regime do capital permite situar a história da “questão social”, distinguir das expressões sociais derivadas da escassez na sociedade que precedem a ordem burguesa. A exploração não é um traço distintivo do regime do capital, o que é distintivo desse regime é a exploração que se efetiva numa contradição e antagonismo que a torna pela primeira vez na história registrada, suprimível sem a supressão das condições nas quais se cria exponencialmente a riqueza social (NETTO, 2001 p. 46).

A expressão das desigualdades sociais, na reflexão de Iamamoto (2004), tem relação com a questão social, que foi construída na sociedade capitalista consolidada e no cenário atual, sendo impossível sem a interferência do Estado. “A questão social expressa desigualdades econômicas, políticas e culturais das classes sociais, mediadas por diferenças nas relações de gênero, características étnico-raciais e formações regionais” (IAMAMOTO, 2004).

No momento atual, a questão social segundo Iamamoto (2004), reatualiza de outra forma como definição de classes perigosas não mais submetidas à repressão e desaparecimento. “Passa a ser objeto de um violento processo de criminalização que atinge as classes subalternas” (IANNI, 1992; GUIMARÃES, 1979 apud IAMAMOTO, 2004). Naturaliza-se a questão social, juntamente com as mudanças das expressões em programas como de assistência focalizada e de combate à pobreza. No Brasil, nos dias de hoje, com o intuito de abordar a questão social, remodelam a assistência focalizada e a repressão, com a ajuda autoritária do Estado para elaborar acordos necessários a esse regime democrático.

A questão social quando analisada em suas várias expressões, no relato de Iamamoto (2004), é afastada da sua origem, não levando em conta os processos sociais opostos que as formam e as modificam, estando ameaçadas de ficar dividida colocando a responsabilidade no

indivíduo e família, perdendo a dimensão coletiva extraindo da sociedade de classes a criação das desigualdades. Encobre a questão social tendo uma só visão típica de um olhar liberal tornando independentes as várias expressões. Outra situação é deter em uma linguagem superficial e única não se importando com a questão social, dividindo os movimentos da vida social e conjuntural, passando a questão social ser vazia tirando suas expressões perdendo o movimento e a fatura da vida em situação como: “violência, trabalho infantil, violação dos direitos humanos e massacres indígenas” (IAMAMOTO, 2004).

Constata-se hoje uma renovação da velha questão social, inscrita na própria natureza das relações sociais capitalistas, sob outras roupagens e novas condições socio-histórica na sociedade contemporânea, aprofundando suas contradições. Ela evidencia hoje a imensa fratura entre o desenvolvimento das forças produtivas do trabalho social e as relações sociais que o sustentam. Crescem as desigualdades e afirmam-se as lutas no dia a dia contra as mesmas – na sua maioria silenciada pelos meios de comunicação – no âmbito do trabalho, do acesso aos direitos e serviços nos atendimentos às necessidades básicas dos cidadãos, das diferenças ético-racionais, religiosas e de gêneros (IAMAMOTO, 2004).

Na América Latina, a origem da questão social, na época atual, está nas políticas do governo que cedem benefícios financeiros ao capital produtivo, que se apodera do Estado, dos grupos sociais, classes e empresas absorvendo o prejuízo das “exigências dos mercados” (SALAMA, 1999; CHESNAIS, 1996 apud IAMAMOTO, 2001). Os governos têm um compromisso com a economia, com o financeiro e um vínculo com os capitalistas, agindo sem normas e sem domínio na “esfera financeira e especulativa que configuram a questão social na cena contemporânea” (IAMAMOTO, 2004) direcionando os valores do que produzem para aquisição de lucros.

Assim, a lógica financeira no regime da acumulação provoca crises, conforme Salama (1999) abordado por Iamamoto (2001), que se espalham pelo mundo, ocasionando a recessão. Como consequência, as alterações do crescimento irão resultar em rendas mais concentradas e em um elevado índice de pobreza, chegando até nos mais desconhecidos lugares do capitalismo mundial, principalmente nas periferias dos grandes centros surgindo a Apartheid Social<sup>3</sup>.

O movimento social dessa ordem, observados por Netto e Braz (2011, p. 49), não só coloca e recoloca os produtos da exploração, mas principalmente o avanço de cada estágio de superexploração que estabelece as desigualdades sociais, proporcionais ao aumento das explorações que registra o seu objetivo de existir. A Lei geral age livre, nada impede de

---

<sup>3</sup> Apartheid Social: expressão apartheid indica uma situação em que pessoas de diferentes estratos sociais são rejeitadas e discriminadas, não tendo as mesmas oportunidades que outras pessoas. <https://www.significados.com.br/apartheid>.

ultrapassar as barreiras políticas e culturais, e nesse caminho ocasiona consequências que certamente vão marcar a história na sociedade.

Ao longo de sua existência, a história do capitalismo sempre foi de transformações constantes, precisando valorizar e expandir-se, o capital é movimento dinamizado pelas suas contradições que surgem nas lutas de classe (NETTO e BRAZ, 2011 p. 179). Certificando que a raiz mais profunda da crise que o mundo vivência está nas relações que os homens estabelecem entre si na produção da riqueza material e em outras dimensões da realidade social. Com isso, “A degradação cada vez mais da vida humana, em todos os aspectos é a consequência inevitável da reprodução do capital” (TONET, 2009). Nessa direção o capital subordina o trabalho objetivando a acumulação gerando de um lado a riqueza e de outro, a miséria, demonstrando que as desigualdades sociais são inerentes ao sistema de acumulação (TAVARES, 2009).

A lei geral da acumulação capitalista, segundo Netto e Braz (2011), tem sua base no trabalho assalariado, na exploração da força de trabalho, na apropriação privada dos meios de produção e dos frutos da produção, a mercadoria, e na expropriação da mais valia, resultando a acumulação do capital crescente. “A aplicação dessa mais-valia como capital chama-se acumulação de capital” (MARX, 1984, I-2, p. 163 apud NETTO; BRAZ, 2011). Conforme Netto e Braz destacam, a acumulação é vital para o Modo de Produção Capitalista.

Esse movimento do capital esclarece as contradições vivas, a influência do capital sobre a classe trabalhadora, e todo esse processo de exploração que deixa o trabalhador em situações de miséria. Em contrapartida, tem-se a concentração e a centralização de riquezas nas mãos de poucos, tendo em vista que o único objetivo do capitalista é acumular.

De acordo com Netto e Braz (2011, p. 137-138), todo esse mecanismo começa pelo investimento de dinheiro quando o capitalista compra mercadorias, a força de trabalho e os meios para produzir, o objetivo é passar essas mercadorias produzidas incluindo valor a elas, e na venda dessas mercadorias se realiza como dinheiro acrescido, assim o capital passa de capital monetário para capital produtivo, saindo do espaço da circulação e introduzindo-se na produção, e nesse mesmo tempo, os trabalhadores nessa etapa entram em ação para produzirem novas mercadorias, criando, dessa forma, valores excedentes, a mais-valia. Essas novas mercadorias só terão sentido para o capitalista quando trocadas por dinheiro e retornarem novamente na forma de capital monetário, com maior valor.

A acumulação do capital acelera a produção da mais-valia, que é o seu objetivo. Netto e Braz (2011, p. 140), mostra que esse processo é permanente e quando esse ciclo é

interrompido acontecem crises, e nesse círculo de produção, os capitalistas “não exploram só o trabalhador, mas competem entre os próprios capitalistas” (NETTO e BRAZ, 2011). Continuando Netto e Braz (2011), esse modo de produção também é motivado por novas tecnológicas, que diminuem os custos prejudicando a classe operária, uma vez que reduz a quantidade da força de trabalho em função do capital constante, também denominado de trabalho morto. Essa crise é acompanhada pela concentração e centralização do capital da classe burguesa, que disputa mercado, resistindo os que têm mais força de capital, gerando como consequência para os trabalhadores o desemprego, já que não encontram compradores para sua força de trabalho, surgindo o exército industrial de reserva<sup>4</sup>. Os capitalistas usam esses trabalhadores desempregados para baixar os salários ainda mais e, em seguida, voltam a contratar, deixando assim, o trabalhador em situação vulnerável.

Esse crescimento do capital vai resultar da parcela da força de trabalho e de uma parcela da mais-valia que nas palavras de Netto e Braz (2011) é transformada em capital variável- trabalho vivo, e contando com investimentos em tecnologias, que é o capital constante, nessa ordem, em menos tempo mais mercadorias são produzidas. Assim, investe-se menos na força de trabalho, favorecendo a concentração do capital, centralizando-o em poucos grupos, fortalecendo o capitalista.

A contradição entre a força de trabalho e a força expansiva do capital é inerente ao modo de produção do capitalista constatado por Netto e Braz (2011, p. 144-145), afirmando que com pouco investimento no capital variável, não há contratação, resultando no aparecimento do exército industrial de reserva, que é representada pela superpopulação relativa<sup>5</sup>. O mesmo autor ainda enfatiza que o processo de acumulação capitalista com a não absorção do capital variável cria o desemprego e o crescimento da pauperização, com isso dois polos surgem dividindo, pobreza e riqueza, estimulando e acelerando a força expansiva do capital e a força de trabalho livre que não tendo alternativa entram na informalidade.

---

<sup>4</sup> Exército industrial de reserva: grande contingente de trabalhadores desempregados que não encontram compradores para sua força de trabalho (NETTO; BRAZ, 2011, p. 142 e 164) a superpopulação relativa. Utilizada pelos capitalistas para reduzir os salários ou para aproveitá-la em empresas com baixa composição orgânica do capital, tornando-se assim competitivas.

<sup>5</sup> Superpopulação relativa: são três as principais: os flutuantes - constituem pelos trabalhadores que nos grandes centros industriais e mineiros, ora empregados outra ora desempregados; a latente - existem nas áreas rurais quando nela desenvolvem relações capitalistas, migram para zonas industriais; estagnada - formada por trabalhadores que jamais conseguiram emprego fixo, perambulam entre uma ocupação e outra. Na base, o lumpemproletariado marcado pela imensa pobreza, os que vegetam na miséria e no pauperismo (MARX, 1984 apud NETTO; BRAZ, 2011, p 144).

O modo de produção capitalista faz com que a sociedade se torne desigual e pauperizada por meio da acumulação da mais-valia que é extraída do proletariado, originando uma contradição capital/trabalho. Portanto a produção social é cada vez mais coletiva, enquanto apropriação privada é monopolizada por uma parte da sociedade.

## **1.2 –Capitalismo Contemporâneo e a Contrarreforma do Estado brasileiro**

Para entender a contrarreforma do Estado brasileiro e o movimento dessa crise do capitalismo contemporâneo, é indispensável analisar esse processo que ocasionou mudanças que houve no âmbito da produção e sociedade desde a década de setenta, que foram refletidas e registradas globalmente seus impactos.

Na história do Modo de Produção Capitalista, de acordo com Netto e Braz (2011, p. 202), registram três fases do imperialismo, em que a fase Clássica, relatada por Mandel (1982 apud NETTO; BRAZ, 2011), compreende o período de 1890 a 1940, enquanto nos “anos dourados”, também conhecido como três décadas gloriosas, que acontece no fim da Segunda Guerra Mundial chegando ao início dos anos setenta, e a última fase denomina de capitalismo contemporâneo chegando à metade da década dos anos setenta até nos dias atuais. Antecedendo a crise dos anos de 1970, destacada por Netto e Braz (2011, p. 205-208) essa fase, apresentou taxas de lucros surpreendentes, com onda longa expansiva<sup>6</sup>. Esse foi um período de muito êxito na produtividade.

As crises não foram eliminadas no momento de auge que a produção vivenciava, na reflexão de Netto e Braz (2011) integrando os ciclos que é o movimento do capital, e em situações de abalos, o Estado intervia nas garantias e nas condições necessárias para a produção, adotando o que Keynes<sup>7</sup> acreditava, ou seja, o Estado poderia intervir nas questões econômicas e sociais quando o mercado precisar de ajuda, além disso, as ideias de Keynes foram direcionadas a essa nova forma de Estado interventor que ajudava o capitalista e certificava o bem estar social dos trabalhadores com a proteção social. Ganhos foram

---

<sup>6</sup> Onda longa e expansiva: em que os períodos cíclicos de prosperidade são mais longos e intensos, e mais curtos e mais superficiais nas crises cíclicas (NETTO; BRAZ, 2011, p. 223).

<sup>7</sup> Keynes: John Maynard Keynes era um homem público de negócio. Questionou a situação dramática de desemprego generalizado da crise de 1929, segundo Keynes diante do animal Spirit dos empresários, com sua visão de curtíssimo prazo e fortes implicações para os investimentos, dizia que o Estado tem legitimidade para intervir por meio de um conjunto de medidas sociais, tendo em vista, gerar demanda efetiva, disponibilizando meios de pagamentos e dar garantias ao investimento, até mesmo contraindo déficit público, para controlar o volume da moeda disponível e as flutuações da economia. O Estado tinha um papel de estabelecer o equilíbrio econômico por meio de uma política fiscal que atuavam no período de depressão (BEHRING; BOSCHETTI, 2011).

alcançados por lutas e pelas altas taxas de lucro do capital, continuando Netto e Braz (2011), em um período com grande produção em massa para um consumo em massa, sem dúvida essa organização incrementou a produção, mais ainda, transformou todo padrão industrial denominada taylorismo/fordismo, contribuindo juntamente com as políticas Keynesianas e o fortalecimento do capitalismo democrático.

O Estado com esforço para atender aos serviços dos monopólios na afirmação de Braz e Netto (2011) relatando Marshall (1967), para legalizar-se é bem claro na aceitação dos direitos sociais, que ao lado dos direitos civis e políticos compõem a cidadania moderna.

A consequência desse reconhecimento, resultados da pressão de trabalhadores, foi à consolidação de políticas sociais e a ampliação da sua abrangência de configuração de um conjunto de instituições que dariam forma aos vários modelos de Estado de Bem-Estar Social (Welfare State). Nesses modelos, a orientação macroeconômica de matriz Keynesiana conjugada à organização da produção taylorista-fordista alcançou o seu apogeu durante os anos dourados, o capitalismo monopolista vinculou o grande dinamismo econômico e o fez no marco da sociedade nas quais tinham vigência instituições políticas democráticas, respaldadas por ativa ação sindical e pela presença de partidos políticos de massa (NETTO; BRAZ, 2011, p. 215-216).

A crise dos anos 1970 foi ocasionada pelo regime de acumulação, tendo as taxas de lucro, conforme Netto e Braz (2011), começando a declinar, pelo motivo da alta do petróleo e da desvinculação do dólar ao ouro, resultando na explosão dessa instabilidade que ocorreu entre 1971 e 1973. Os anos de prosperidade, definitivamente, acabam em 1974 e 1975 ditos “anos dourados”, esses anos de desenvolvimento com muito sucesso econômico, mesmo com as diferenças sociais, prometia aos trabalhadores a sociedade farta, com uma proteção social reconhecida pelo Welfare State que direcionava para um consumo de massa cujo símbolo era o automóvel, chegou até divulgar no centro a integração da classe trabalhadora, na periferia houve iniciativas a implantação da industrialização com objetivo de apresentar como caminho para superar o subdesenvolvimento, a forma de recuperar o tempo pelo adiamento da melhoria na área social e econômica. Assim acabam os anos de abundância em 1974 e 1975 aos referidos “anos dourados”. Nessa atmosfera, “registra-se uma recessão generalizada que envolve todas as grandes potências imperialistas” (HUSSON, 1999, apud NETTO; BRAZ, 2011). De acordo com Netto e Braz (2011), o capital elabora outra forma global para reverter essa situação, sempre tentando alternativas e refazendo seu jeito de acumular, começando pelo movimento sindical que apoiava o sistema de regulação social representados pelos Welfare State, tendo em vista, que o peso da responsabilidade dessa crise, é colocado pelos capitalistas toda culpa nos gastos públicos e sociais, associado à queda das taxas de lucros e às conquistas salariais dos operários. No término da década de setenta, essa forma de tentar reverter esses ganhos de proteção social dos trabalhadores, vai ficando mais resistente,

utilizando medidas limitadas ao poder de intervenções dos movimentos sindicais, chegando à década de oitenta com formas repressivas do empresariado com ações dos governos.

O aumento da dívida externa, segundo Behring e Boschetti (2011), tem a ver com a economia brasileira em relação com os projetos de outros países do exterior, com a pressa do capital voltar a seus lucros como as altas taxas dos “anos dourados” visando conseguir outros mercados com grandes condições de crescimento, o Brasil era uma dessas alternativas, em que tinha ligação com o capital internacional, ainda mais, com os problemas que a crise apresentava mudou a forma de importar absorvendo seus capitais, visto que, a realidade do país não acompanhou o desenvolvimento econômico dos países centrais, mas sempre esteve interligado a eles.

A ditadura militar retorna com a modernização conservadora<sup>8</sup>, que na visão de Netto (1991), citada por Behring e Boschetti (2011) não mostrando alterações nas as relações sociais, no entanto, permaneciam da mesma forma, atrasadas, inseridas em uma economia mais sofisticada, estendendo com o capitalismo no Brasil puramente monopolista, nesse momento uma forte realidade se presenciava, a questão social era combatida com uma combinação de repressão e assistência para fiscalizar os trabalhadores.

Em 1974, na afirmação Behring e Boschetti (2011, p. 137-138) surgem pontos de esgotamento do projeto tecnocrático modernizador e conservador, uma vez que as repercussões econômicas internacionais diminuiram os investimentos no país, e conseqüentemente, tiveram insuficiência dos capitais. O Brasil nos anos seguintes presenciava uma porta que se abria com cautela e devagar do regime militar, que por muitos anos vivenciavam, indo em direção ao caminho da democracia, colocando em prática “uma transição democrática fortemente controlada pelas elites para evitar a Constituição da vontade popular” (SADER, 1990 apud BEHRING; BOSCHETTI, 2011).

Na década de 1980, apesar das vitórias democráticas em função das lutas sociais, Behring e Santos (2009), enfatizam a questão de ser um período perdido pelo fato do crescimento negativo do país. Nesse cenário da dívida externa do Brasil, a situação de extrema gravidade vai só dilatando e como conseqüências podem compreender essa crise econômica crônica, em que Behring e Boschetti (2011) demonstram esta situação,

---

<sup>8</sup> Modernização Conservadora: Conforme Martins (1994 apud IAMAMOTO, 2011, p. 130) a modernização conservadora articula o progresso no marco da ordem e atribui um ritmo lento às transformações operadas, de modo que o novo surja como desdobramento do velho (Martins, 1994: 30) Serviço Social em Tempo de Capital Fetiche.



Se a maior parte da dívida foi contraída pelo setor privado, por pressões do FMI houve crescente [...] socialização dessa dívida. No Brasil 70% da dívida externa torna-se estatal. Criou uma contradição entre intensa geração de receita de exportação pelo setor privado e o intenso endividamento do setor público. [...] ao governo só restam três caminhos: cortar gastos, imprimir dinheiro ou vender títulos do tesouro a juros atraentes (KUCINSKI; BRANFORD, 1987 apud BEHRING; BOSCHETTI, 2011).

O Brasil fez a escolha pela emissão de títulos da dívida, nas palavras de Behring e Boschetti (2011), como resultado dessa decisão vendeu os títulos para pagar os juros que já estavam insustentáveis, e um dos efeitos da crise não só o Brasil sofreu, mas à grandiosa dívida ocasionou em toda América Latina uma pobreza que se espalhou por todos os países chegando à periferia, intensificando a recessão, com baixíssimo crescimento econômico, índice de desemprego alarmante, com efeito, resultando desses fatos uma superpopulação relativa e uma forte presença do exército industrial de reserva. Com esses intensos acontecimentos deixam de existir, na condição de legítimos, de acordo com Behring e Boschetti (2011) os governos militares, passando para democráticos.

A debilidade que presenciava os países internacionais em questão das finanças, depois da crise da década de 1980, acrescenta Behring e Boschetti (2011 p. 140), vão determinar os moldes dos ajustes para o equilíbrio de toda América Latina, pois, na verdade, esse foi um plano global colocando ordem e tendo como referência as ideias neoliberais, ligando o centro e a periferia ao mundo do capital, e o ônus pago pela periferia.

Um novo patamar na relação Estado e sociedade no Brasil, inaugurado na década de 1980, de acordo com Couto (2010, p. 141), foi marcado pela transição dos governos militares à Constituição democrática, trazendo o primeiro Presidente da República, após o governo militar, eleito em 1985 – Tancredo Neves – havendo muitas manifestações com vários movimentos da sociedade civil em prol da eleição para que essa mudança ocorresse, mas faleceu antes de tomar posse. Com o processo de democratização e com a eleição de 1989, como destaca Behring (2008, p. 149), houve um embate entre projetos societários antagônicos que foram delineando e aprofundando ao longo dos anos de 1980, com pensamento de mudanças, favorecendo a candidatura e a eleição de Collor de Mello para presidente, que defendia as reformas de ideologia neoliberal orientadas para o mercado, complementando o processo de modernização, que incluía a capacidade financeira e gerencial com enxugamento do Estado, como saída para imensa crise social brasileira. Com discurso de “racionalizar a máquina pública com a retórica semelhante do Plano Diretor formulado em 1995 por Fernando Henrique Cardoso que também era ministro da fazenda na gestão de Collor”

(BEHRING, p. 153). Com impeachment de Collor, assume seu Vice, Itamar Franco, que na sua gestão foi aprovada, em 1993, a Lei Orgânica da Assistência Social.

Os governos que sucederam a década de 1980, na afirmação de Couto (2011, p. 140), assumiram um compromisso de encaminhar orientações produzidas pelo Consenso de Washington, que “foram os organismos financeiros internacionais – FMI, BIRD, Banco Mundial – funcionários do governo americano, economistas e governantes Latino Americano, para avaliar as reformas econômicas da América Latina” (MONTAÑO; DURIGUETO, 2011, p. 210-211). “Essas orientações foram para indicar a diminuição dos gastos nas políticas sociais e a retirada do Estado do campo social” (DRAIBE, 1993; NOGUEIRA, 1998; FAGNANI, 1999 apud COUTO, 2011). Passando para iniciativa privada, desestruturando assim os sistemas de proteção social vinculados ao Estado.

Nesse momento histórico na década de 1980 foi marcada pela reconquista do Estado de direito, como relatam Behring e Boschetti (2011, p. 141). Essa função foi qualificada pelo Congresso Constituinte e não por uma Assembleia Nacional independente e soberana, como era pedido tanto pelos movimentos dos trabalhadores como pelos movimentos sociais, na realidade o componente político que fez a diferença foi o movimento dos operários populares novos, surgidos através das mudanças estruturais pela urbanização e industrialização, pois sem dúvida, esse fato foi fundamental e marcante nesse período no país, uma vez que atingiu e superou o controle das elites e restabeleceu a esquerda brasileira.

Mudanças começaram a acontecer no âmbito da produção, como a busca incessante por acumulação dos lucros, na afirmação de Netto e Braz (2011, p. 225) através da reestruturação produtiva, do neoliberalismo e da financeirização, que chegando ao término da acumulação que se apresentava como rígida, como característica do taylorismo/fordismo possuindo um desempenho em proporções grandiosas, e em virtude de todas as transformações, essa fase iniciou com uma nova forma de produção, buscando mais mercados de consumo, que é a terceira fase do estágio imperialista, a acumulação flexível.

[...] se apoia na flexibilidade dos processos de trabalho, dos mercados de trabalho, dos produtos e padrões de consumo. Caracteriza pelo surgimento de setores de produção inteiramente novos, novas maneiras de fornecimento de serviços financeiros, novos mercados e, sobretudo, taxas altamente intensificadas pela inovação comercial, tecnológica e organizacional (Harvey, 1993:140 apud NETTO; BRAZ, 2011).

A nova forma de acumulação flexível de acordo com Netto e Braz (2011) provoca descentralização das indústrias, ocasionando à desterritorialização da produção, buscando assim novos mercados, com isso, as áreas da periferia e as de pouco desenvolvimento são as

preferidas pelo baixo preço da força de trabalho e pela falta de leis trabalhistas, o que facilitou a superexploração, reforçando ainda mais o caráter desigual e combinado<sup>9</sup>.

As transformações realizadas por essa nova forma de acumulação, tendo como objetivo mudar as taxas de lucro, que ao ver de Netto e Braz (2011, p. 228 e 236), persistia em busca da elevação, elaborando novas maneiras de superexploração da força de trabalho, que cada vez mais se direcionava, e tornando-se tão agressiva ao ponto de tirar a consciência de classe dos trabalhadores, em que a empresa era vista e colocada como acolhimento e ampliação da casa, vinculava o seu êxito às conquistas pessoais. Destacando os trabalhadores não referindo a eles como “operários, mas como colaboradores, cooperadores, associados” (NETTO; BRAZ, 2011).

O governo Fernando Henrique Cardoso (FHC), 1995 a 1999, conforme nas palavras de Couto (2010, p. 148), optou por um projeto de modernização neoliberal, como também conseguiu aprovar várias mudanças no texto Constitucional com apoio do Congresso, garantindo assim as condições de implementação do plano econômico, e tendo uma das criações que destacou na área social o Programa Comunidade Solidária, em 1995.

Esse período do FHC, na reflexão de Couto (2010, p. 150), teve como aspectos o centro na solidariedade, semelhante ao voluntariado, tirando a obrigação do Estado dos programas sociais, não atendendo o que a Constituição Federal de 1988 estabelecia, levando esses serviços em direção a atividades privadas. Esse período foi marcado pelo “alto índice de desemprego, aumento da concentração de renda” (MATOSSO, 1999 apud COUTO, 2010).

A opção da forma econômica dessa política comenta Couto (2010), teve como resultado, a colocação da economia brasileira nas regras dos mercados internacionais, transformando o Brasil em dependente dos capitais especulativos.

De acordo com Netto e Braz, (2011, p. 236), o plano do capital com a reforma teria que ser aceita, pois, incentivava a ideologia que espriava o neoliberalismo com teses conservadoras. A ideologia neoliberal<sup>10</sup> chegou aos Estados desestruturando-os, impondo reformas que deveriam ser feitas.

---

<sup>9</sup> Desigual e combinado: O desenvolvimento capitalista revelou-se no que diz respeito aos países atrasados um desenvolvimento combinado, na expressão de Leon Trótski (1874-1940) pressionada pelo capital dos países desenvolvidos, os atrasados progredem aos saltos, combinando a assimilação de técnicas as mais modernas com relações sociais e econômicas arcaicas – e esse progresso não lhe retira a condição de economias dependentes e exploradas (NETTO; BRAZ, p. 226).

<sup>10</sup> Ideologia Neoliberal: Compreende uma concepção de homem (considerado atomisticamente como possessivo, competitivo e calculista), uma concepção de sociedade (tomado como um agregado fortuito, meio no qual o

Pela primeira vez na história do capitalismo, a palavra reforma perdeu o seu sentido tradicional de conjunto de mudanças para ampliar direitos; a partir dos anos oitenta do século XX, sob o rótulo de reformas, o que vem sendo conduzido pelo grande capital, é um gigantesco processo de contrarreforma destinado à supressão ou redução de direitos e garantias sociais (NETTO; BRAZ, 2011, p. 237).

Os neoliberais explicam essas investidas do capital contra as esferas democráticas e a intervenção do Estado na economia, reafirmando que são essenciais para o corte de gastos do Estado e para a diminuição da obrigação dos direitos sociais. Os monopólios apostam no convencimento de um “Estado mínimo” em que a intenção verdadeira é um “Estado mínimo para o trabalho e máximo para o capital” (NETTO; BRAZ, 2011, p. 237).

A financeirização também faz parte da fase do capitalismo contemporâneo é o resultado de uma superacumulação da queda das taxas de lucro dos investimentos industriais registrada entre os anos setenta e meados dos oitenta [...] esse tipo de capitalistas não faz investimento na produção, são rentistas, esse dinheiro não é investido na produção, mas absorve os gastos da mais-valia de todos vivendo em função de juros. Esse fenômeno se mistura com o capitalismo contemporâneo e o desenvolvimento do capital fictício que são ações de valor que não possuem valor em si mesmo. Essas transações financeiras tornam-se especulativas, os rentistas só descobrem quando nas crises do mercado financeiros os papéis não valem nada. Os ganhos desenvolvem a ideia de que o dinheiro vai produzir mais dinheiro por si só sem envolver a produção [...] conduz a fetichização do dinheiro (NETTO; BRAZ, 2011, p. 241- 243).

Com a financeirização do capitalismo, as dívidas dos países devedores como os periféricos que adquiriram dívidas com as agências internacionais na reflexão de Netto e Braz (2011), declara que essa modificação, tem uma argumentação de ajustes na economia por meios de reformas indicadas por essas organizações que representam as oligarquias financeiras, como os países periféricos com dívidas, ao encontrarem dificuldades de recursos para o que detém os títulos, impõe que tenha contenção de gastos estatais produzindo superávit<sup>11</sup> para continuar a manutenção dos pagamentos das dívidas.

A (contra) reforma do Estado tem fundamento no novo quadro social mundial de crise e respostas neoliberal [...] no processo de reestruturação produtiva e as necessidades de acumulação do capital financeiro em contexto da superprodução [...]. A escassez de recursos do Estado levaria a uma crise fiscal em que os gastos superam as receitas, gerando déficit estatal, combatido com inflação e depois com recortes orçamentários [...] Essa (contra) reforma se expressa nos ajustes estruturais de orientação monetarista e neoliberal, nos planos econômico, social e burocrático-institucional em que os Estados nacionais nas atuais pressões e exigências das instituições financeiras internacionais tiveram que implementar como condição para receber os empréstimos e os investimentos produtivos dos capitais financeiros e da multinacional, esses ajustes direcionam para inserir um país na dinâmica do capitalismo contemporâneo (MONTANÕ; DURIGUETTO, 2011, p .203-205).

---

indivíduo realizar seus propósitos privados) fundada na ideia da natural e necessária desigualdade entre os homens e uma noção rasteira da liberdade (vista como função da liberdade de mercado).

<sup>11</sup> Superávit: Refere-se à diferença (positiva) das contas públicas, entre renda e os gastos (excluindo o pagamento de juros). Se o Estado gasta menos do que ganha (sem contar os juros), ele gera superávit primário (MONTANÕ; DURIGUETTO, 2011, p .265).

Desse modo, Behring (2008, p. 197) expõe sobre esse projeto hegemônico implementado no Brasil, em que chama atenção na descrição sobre a crise contemporânea, que se explica pela crise localizada no Estado como crise fiscal, descrita por um só perfil e uma só causa. Esse entendimento também é analisado pela “crítica marxista da economia política na totalidade concreta, que é uma reação do capital ao ciclo depressivo que teve início nos anos de 1970” (MANDEL, 1982; HARVEY, 1993 apud BEHRING, 2008). Nesse período, momentos que se verificou uma estagnação econômica dos países que dominam a economia mundial relatado por Netto e Braz, (2011, p .225). O capital enfrentou esse problema com transformações como a reestruturação produtiva, o neoliberalismo e a financeirização.

Algumas particularidades da contrarreforma do Estado brasileiro, assinaladas por Behring (2008, p. 213) ao citar Mattoso (1999), diz que decorrem da insuficiência do Estado e da perda da soberania para estimular uma política econômica, com objetivo de recuperar o crescimento e o emprego, demonstrando pouca vontade de realizar a sociabilidade democrática em função de uma reestruturação produtiva.

Conforme Fiori (2000) nas palavras de Behring (2008, p. 198), a “reforma do Estado como está sendo encaminhado de maneira brasileira de inserção passiva” e a qualquer preço sem imposição aos movimentos internacionais, configurando uma decisão em relação à política e a economia, que interferiu nos progressos em relação ao trabalho, e no andamento da modernização conservadora bem ao perfil da história das classes dominantes brasileiras. Como coloca Behring (2008), não com aspectos de modernização conservadora, mas como uma contrarreforma, mantendo a condução conservadora e modernizando apenas a aparência, no entanto, a preocupação exposta com a proteção social e a consolidação da democracia e cidadania é só para tornar mais aceitável toda essa mudança que está acontecendo. Dessa forma, Behring (2008, p. 203), apresenta uma análise que foi feita, pelo Instituto de Estudos Sócio Econômicos – INESC (2000) em que afirma que o ano de 1999 marcou esse momento da história como irritantes com crescimento bem elevado da pobreza e desemprego, apresentando um baixíssimo investimento nos programas sociais do governo federal.

As políticas sociais no neoliberalismo, pelo padrão universalista e redistributivo de proteção social, na análise de Behring (2008, p .248), visam à absorção de superlucros com a flexibilização das relações de trabalho mostrando que os encargos sociais e previdenciários vistos como gastos nas “Privatizações de setores públicos como educação, saúde e previdência e a ausência de interesse a responsabilidade social” (BEHRING, 2008, p. 248).

Com a desculpa da crise fiscal, os direitos são encolhidos ocasionando mudanças nas políticas sociais com práticas pontuais e compensatórias e com resultados dessa crise em situações desumanas. Quanto ao “grau da consolidação da democracia e da seguridade social, vai depender da correlação de forças entre as classes sociais” (BEHRING, 2008, p. 248).

As possibilidades redistributivas ficam mais limitadas, quanto ao ideário neoliberal, permanecem para as políticas sociais como a privatização, focalização e a descentralização, transferindo as responsabilidades para entes da Federação ou para instituições privadas jurídico-institucionais, que representam o setor público não estatal como programa de publicização (BEHRING, 2008, p. 248-249).

Só a partir da Constituição de 1988, conforme afirma Behring (2008, p. 249), é que houve uma visão na construção de um padrão público universal de proteção social. “O conceito constitucional encontra-se nos artigos 193, 194 e 195 do Título VIII Da Ordem Social, da Constituição Federal” (BEHRING, 2008, p. 249). De forma que o artigo 194 expõe os princípios orientadores da seguridade social.<sup>12</sup>

Parágrafo Único. Compete ao Poder Público, nos termos da lei, organizar a seguridade social, com base nos seguintes objetivos:  
I – universalidade da cobertura e do atendimento; II – uniformidade e equivalência dos benefícios e serviços às populações urbanas e rurais; III – Seletividade e distributividade na prestação dos benefícios e serviços; IV – irredutibilidade do valor dos benefícios; V – equidade na forma de participação no custeio; VI – diversidade da base de financiamento; VII – caráter democrático e descentralizado da administração mediante gestão quadripartite com participação dos trabalhadores, aposentados e do Governo nos órgãos colegiados ( BRASIL. CONSTITUIÇÃO FEDERAL de 1988 apud BEHRING, 2008).

Fazendo referência a Soares (2000), Behring (2008, p. 250-251), fala sobre o retrocesso social, que vem associado a uma política deficiente, destacando o aumento da demanda por benefícios e serviços seguidos de um estado de mal-estar, produto da limitação da seguridade na América Latina e no Brasil. “Não há consumo coletivos ou direitos sociais, mas uma articulação entre assistencialismo focalizado e mercado livre, ressaltando que este último direcionado para o cidadão consumidor” (MOTA, 1995 apud Behring, 2008).

Nesta análise Behring (2008 p. 253) cita a reflexão de autores como Soares (2000), relatando que trocaram as políticas públicas pelo retorno às famílias e às organizações sem fins lucrativos. Denominado “sociedade civil” ou “terceiro setor”<sup>13</sup> nas palavras de Behring

---

<sup>12</sup> Seguridade Social: A seguridade social que compreende um conjunto integrado de ações, de iniciativa dos Poderes Públicos e da sociedade, destinado a assegurar os direitos relativos à saúde, à previdência e à assistência social. Esses conceitos híbridos inconclusos da seguridade social brasileira encontraram dificuldades antigas e novas para consolidar-se. (BEHRING, 2008)

<sup>13</sup> Terceiro setor não é um terreno neutro [...] o conceito foi criado norte-americana, cunhado para designar o contexto de associativismo e voluntariado, que fazem parte de uma cultura política e cívica assentada no individualismo liberal. A ideia do terceiro setor afirmam alguns defensores que existem outros dois setores:

(2008) como um retrocesso na história. Yazbek (1993 apud Behring 2008) denomina esse retorno como refilantropização<sup>14</sup> da assistência social, retornando na mesma situação do passado, deixando de lado as possibilidades da política pública.

Sobre o Programa de Comunidade Solidária (PCS), Behring (2008, p. 254) expõe a participação para o desmembramento do padrão seguridade,

preparando o terreno para uma redefinição conservadora dos programas sociais, de perfil seletivo e focalizado, e dissociado das instâncias democráticas de participação. Por dentro do PCS – espaço privilegiado de formulação do discurso do terceiro setor e da legislação que consolida o PDRE – MARE acerca do chamado setor público não estatal – sob o impulso do discurso edificante e da solidariedade e da parceria com a sociedade civil, impõe-se uma redefinição conservadora do Estado e sociedade. Trata-se de uma nova forma de gestão das populações pobres e do social, também aponta que a convergência entre o PCS e as organizações sociais desmontou as ideias de responsabilidade e bens públicos, promoveu mutações de sentidos pelos quais direitos são figurados como ônus e custos, privilégios anacrônicos corporativos (TELLES, 1998, p. 112-115 apud BEHRING, 2008).

Behring (2008, p. 254-255), relata sobre a Folha de São Paulo (2001) em que aborda sobre o Plano Diretor da Reforma do Estado Ministério da Administração e da Reforma do Estado, PDRE – MARE, afirma que incorpora as políticas sociais como o programa de publicização, que é uma forma da instituição encaminhar e efetuar a seguridade ao sistema privado, assumidas por agências e organizações sociais (OS), com atividades não exclusivas do Estado, como os serviços sociais, por meios de projeto das organizações sociais e terceirizações de atividades e voluntariado. Behring (2008) aponta ainda, o que Barreto (1999) menciona sobre a medida provisória que criou o Programa de publicização<sup>15</sup> e as organizações sociais.

Dando ênfase à reflexão de Barreto (1999), Behring (2008, p. 255-256) relata que os fundos para serem liberados têm exigências legais, inclusive para realizar o contrato que possa administrar ajustes com o poder Executivo, só depois desses acordos feitos, as organizações sociais passam ter independência, tanto na questão financeira como na administrativa, tendo em vista, que esse projeto modifica a vinculação do Estado com a área

primeiro o Estado cabe o papel da política, o segundo ao mercado que é o econômico e o terceiro é o social transferido para a sociedade civil onde se encontra todo altruísmo, a solidariedade, a colaboração entre as classes (MOTA, 2010 p, 164 165).

<sup>14</sup> Refilantropização da Assistência Social implica uma precipitada volta ao passado sem esgotar as possibilidades da política pública, sobretudo a de assistência social, na sua formatação constitucional (YAZBEK, 1993).

<sup>15</sup> Publicização: Medida Provisória nº. 1591 de 9/10/1997 que criou o Programa de publicização e as organizações sociais (OS) que são “pessoas jurídicas de direito privado, constituídas sob a forma de associações civis, sem fins lucrativos, que se habilitam a administração de recursos humanos, instalações e equipamentos pertencentes ao poder público e ao recebimento de recursos orçamentários para prestação de serviços sociais” (BARRETO, 1999, p. 120 apud BEHRING, 2008).

social, pois, a falta de capacidade do Estado é repassada para a esfera privada, sem a certeza de que seus objetivos sejam alcançados, no entanto, esses acordos de administração da OS não darão as garantias de que o Estado acolha essa obrigação com os auxílios para a manutenção dessas organizações sociais. “Não existe termos jurídicos em que o Estado tenha o compromisso com essas organizações”. (BARRETO, 1999 apud BEHRING, 2008). Ficando as políticas sociais como obrigação do Estado e como um dilema de justiça social, conforme se encontra registrada na Carta Magna.

Há um questionamento feito por Barreto (2000), sobre planos das Organizações Sociais relatado por Behring (2008, p. 256) não possibilitando o compromisso de ação pública a respeito da questão social, pelo sistema limitado democrático, apontando a fragilidade dessas entidades iniciando as associações de interesse, como o poder livre do executivo, que poderia conduzir ao Estado uma situação de privatização grandiosa afastando das finalidades públicas as organizações sociais.

Quanto às regulamentações das Organizações Sociais, Behring (2008, p. 257) concorda com a reflexão que Barreto (2000) faz sobre a instabilidade do projeto PDRE–MARE relatando que a assistência social não é referenciada como política de seguridade social na parceria com as Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público (OSCIP) e nos contratos de gestão das OS, identificando que a reforma não respeita o Conselho Nacional de Assistência Social, quando propõe o registro para inscrever as entidades privadas, com metas públicas, pertencendo ao terceiro setor no Ministério da Justiça, o que se tornaria mais simples, as normas do processo. “[...] o passado recente mostra como as subvenções sociais para entidades credenciadas sem critério técnico eram a expressão do mais puro clientelismo e patrimonialismo” (BEHRING, 2008, p .258).

Na assistência social, ainda hoje, não é considerado todo processo de ruptura com o assistencialismo ocorrendo ações pontuais, assistencialistas e focais, mesmo com a mudança da política pública sendo incluída fazendo parte da seguridade social, transferindo e caminhando para a “solidariedade privada, colocando a Lei da Assistência Social (LOAS) em situação de extrema vulnerabilidade” (BEHRING, 2008 p .258).

### **1.3 – Direitos Sociais em Questão - A Política da Assistência Social**

A assistência social tem, na sua história, a não obrigação do Estado como direito das expressões das questões sociais. Conforme Couto (2015), em toda essa trajetória, a assistência



como caridade e benemerência da Igreja Católica é também entendida, por muito tempo, como base.

Por décadas na matriz do favor, do clientelismo, do apadrinhamento e do mando, que configurou um padrão arcaico de relações, enraizado na cultura política brasileira, esta área de intervenção do Estado caracterizou-se historicamente como não política, renegada como secundária e marginal no campo das políticas públicas (COUTO; YAZBEK; RAICHELIS, 2012, p. 55 apud COUTO, 2015).

Somente a partir da Constituição Federal de 1988, em decorrência de muita luta dos movimentos e dos vários setores de trabalhadores e da sociedade civil organizada, que foi definida uma política de Seguridade Social, compreendendo o tripé: Saúde – Previdência – Assistência. O artigo 203 da referida Constituição Federal concede “a assistência social com política de Seguridade Social de responsabilidade do Estado e direito do cidadão” (SIMÕES, 2012, p. 299). E a assistência social deve ser prestada a quem necessitar independente de contribuição à seguridade social. No artigo 204 expõe a questão da descentralização política administrativa e a participação da população nas organizações representativas.

Ao assumir condição de política pública de seguridade, associada às demais políticas sociais e econômicas, os direitos historicamente negados devem ser concretizados. Previstos na Constituição e na Lei Orgânica da Assistência Social (LOAS) de 1993, que regulamenta os artigos 203 e 204, conforme transcrição abaixo:

A assistência, direito do cidadão e dever do Estado, é Política de Seguridade Social não contributiva, que provê os mínimos sociais, realizada através de um conjunto integrado de ações de iniciativa pública e da sociedade, para garantir o atendimento às necessidades básicas (BRASIL. Presidência da República. Lei Orgânica da Assistência Social, nº 8.742 de 7 de dezembro de 1993).

Na qualidade de política pública, de acordo com Pereira (2007), referenciando a Norma Operacional Básica do Sistema Único da Assistência Social NOB/SUAS (2005) a Assistência ocupa um espaço institucional próprio, uma Secretaria Nacional de Assistência Social do Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome, responsável pela elaboração da Política Nacional de Assistência Social (PNAS), de 2004. Essa política prevê e define o Sistema Único da Assistência Social (SUAS). Com objetivo de garantir, a implantação e a gestão da política, constando também a forma de oferta e benefícios nos programas do projeto da LOAS, estabelecendo quais indivíduos e grupos sociais terão acesso e sob quais critérios. Isso foi uma recomendação da IV Conferência Nacional de Assistência Social, realizada em 2003, que “aprovou uma agenda política para o reordenamento das ações descentralizadas e participativas da assistência social no Brasil” (PNAS/2004 apud PEREIRA, 2007). Ainda Pereira (2007) na sua reflexão relata que o SUAS é um mecanismo

organizador dos preceitos, ações, dispositivos e procedimentos previsto da LOAS e na PNAS, e a maneira que os serviços, benefícios, programas e projetos serão oferecidos e encontrados. É através dele também que se consolida o modo de gestão compartilhada, o cofinanciamento de modo articulado e complementar com os três entes federados, União, Estadual e Municipal.

Com a nova Norma Operacional Básica, NOB/SUAS, de 2005, houve algumas mudanças como a definição da Assistência Social como política de proteção social. E na condição de proteção, a assistência social irá se encarregar de “prover a proteção à vida, reduzir danos, monitorar populações em risco e prevenir a incidência de agravos à vida em face de situações de vulnerabilidade” (BRASIL, Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome, 2005), tendo a família como destaque na centralidade das ações, e como ação protetora aos direitos de cidadania tem como princípios: matricialidade familiar, territorialização; a proteção proativa; integração a seguridade social; a integração das políticas sociais e econômica. Também destaca as garantias de acolhida; social e também garantias de renda; assegurando o convívio familiar e social, de sobrevivência e riscos circunstanciais.

Também a NOB/SUAS (2005), tem o papel de disciplinar à gestão da Política da Assistência Social no território brasileiro, é exercida de modo sistêmico pelos entes federativos, junto com a Constituição da República de 1988, a LOAS e as legislações complementares aplicáveis a elas (MDS, 2005).

Os direitos conquistados que foram registrados em Lei, na Constituição Federal de 1988, são absorvidos pelo neoliberalismo, com predomínio do capital financeiro, que chegava a América Latina nas duas últimas décadas século XX, conforme Carraro, Rocha e Paiva (2010, p. 160 -161), chegando ao Brasil apenas na década de 1990, por causa do processo de redemocratização, retratando uma fase de uma nova forma capitalista com um padrão de proteção social e política econômica agressiva, construindo mudanças na “política fiscal trabalhista, tributária e regulatória” (CARRARO; ROCHA; PAIVA, 2010) descrevendo essas políticas implantadas que incluem a abertura dos mercados, destacando que nesse caminho o capital direciona as políticas de exportação, buscando equidade social por meio de políticas compensatórias, incentivando as famílias e comunidade para o desenvolvimento do capital

social<sup>16</sup>, considerando que a pobreza da família pode ser mudada por ações isoladas e individualizadas.

A garantia pública, em questão dos direitos sociais como Carraro, Rocha e Paiva (2010, p. 158) ressalta, ficou mais dura com o neoliberalismo introduzido nos países periféricos, inclusive na Constituição Federal do Brasil, e em várias situações nos países da América Latina, em que os direitos foram podados antes de serem instaurados, mesmo que, nas Constituições, foram declaradas garantias, com todo empenho dos movimentos sociais pela democratização e direitos, dificultou com o processo da reforma do Estado, a situação piorou em relação aos direitos sociais, pois, foi retirada a obrigação do governo, voltando assim, a um padrão de perfil controlador com outro formato com os grupos familiares.

Se as problemáticas sociais desvinculam dos campos social e econômico da sociedade de classes, passam a pertencer exclusivamente ao âmbito privado e suas fontes naturais, a família, a comunidade e na ausência deste aos serviços socioassistenciais. Assim, a dilatação da esfera privada – seja o mercado, seja a família – contribui decisivamente para o processo de precarização da proteção social, uma vez tanto a descaracterização das responsabilidades governamentais, frente aos direitos sociais, quanto à reedição dos esquemas controladores junto aos grupos familiares, em substituição aos projetos coletivos de transformação social que mobiliza e organiza as massas a partir de seus interesses mais fortes se inscrevem como estratégias permanentes de esvaziamento do potencial político da assistência (PAIVA, 2006, p. 16 apud CARRARO; ROCHA; PAIVA, 2010).

Esse sistema de proteção social, por meios de Ministério que o Estado adota, nas palavras de Carraro, Paiva e Rocha (2010), coordena as redes de ações como é observado no Brasil e em alguns países da América Latina, reconhecendo que distancia o Estado do sistema de proteção ao assumir a focalização como diretriz, e ao organizar o trabalho com as famílias com intuito de resgatá-las da condição de pobreza, deixando a família na condição central das políticas públicas sociais, recaindo sobre ela a obrigação de sair a partir dos seus esforços, dessa condição.

Ao Estado cabe a função de subsidiar, quem não é capaz de prover a sua manutenção e nem da sua família. Essa atribuição vista por Carraro, Paiva e Rocha (2010), são divididas entre Estado, sociedade e família, afirmando que, na prática, os direitos sociais não são provimentos públicos, sendo que as condicionalidades para o acesso ao direito não permitem a provisão social, tendo como regra o mercado, desse modo, o caminho da universalização traduz de modo regular a política na vida dos indivíduos, eliminando a identificação com a luta de classe.

---

<sup>16</sup> Capital Social (CEPAL, 2006): O capital social é um instrumento para a superação da pobreza em todo o continente, uma maneira de responsabilização individual das famílias e usuário da política de assistência.

No Brasil, a família possui a condição de sujeito na política pública social, assumindo a centralidade, como aponta Carraro, Paiva e Rocha (2010), dessa forma, o sujeito e a comunidade têm que superar a vulnerabilidade social, estando este fato exposto na matricialidade sócio assistencial, de maneira concreta e clara, no Programa Bolsa Família e na Política Nacional de Assistência Social – PNAS, 2004, como também na Constituição federal de 1988, ressalta que a atenção seja voltada ao âmbito domiciliar, onde o convívio familiar e o da comunidade são para o bem-estar do sujeito, contando que a legislação certifica que “cabe à família o dever de prover a proteção, ao Estado à função de subsidiar, fornecendo provisão pública para quem não é capaz de prover sua manutenção ou tê-la provida pela sua família” (CARRARO; PAIVA; ROCHA, 2010). Embora, apontem divisões de obrigações entre Estado, sociedade e família, sempre o compromisso é colocado na família que é sempre indicada para o cuidado, alegando que na realidade o governo não mantém esses direitos sociais.

No Brasil a eleição da matricialidade sociofamiliar como eixo de organização do novo desenho da política socioassistencial repõe algumas contradições, sem responder as ambiguidades. A escolha [...] é justificada para a atenção às famílias como foco prioritário para as ações dos serviços, benefícios, programas e projetos socioassistenciais no âmbito SUAS reafirmando o reconhecimento do grupo familiar como referência afetiva e moral, e também fortes pressões que os processos de exclusão sociocultural geram sobre as famílias brasileiras, acentuando suas fragilidades e contradições (BRASIL, 2004, p. 37 NORMA OPERACIONAL BÁSICA /SUAS, 2004, p. 41 apud CARRARO; ROCHA; PAIVA, 2010).

Os trabalhos e a valorização da convivência familiar e comunitária, tanto para Carraro, Paiva e Rocha (2010), são focos das políticas de assistência social que devem ser desenvolvidas na rede socioassistencial, nos territórios de alta vulnerabilidade, estando esses serviços sociais resumindo as atividades disciplinares direcionadas às famílias, com ações moralizantes dos indivíduos, “objetivando adequar as famílias pobres à ética burguesa” (CARRARO; PAIVA; ROCHA, 2010). Essas autoras fazem referência à Costa (1999), ao deixar claro e ressaltando, que essa assistência como resultado desse domínio cobrem os antagonismos de classe.

Para Carraro, Paiva e Rocha (2010, p. 163), a suposta universalização se afasta do argumento de autonomia, revela uma restrição política dos indivíduos, e perde o reconhecimento com as lutas de classe. “Como tendência a psicologização da vida social própria da sociedade do capital maduro e consolidada dentro da lógica positivista burguesa” (NETTO, 2006 apud CARRARO; PAIVA; ROCHA, 2010).

A desconstrução dessa lógica perversa, do ponto de vista de Carraro, Paiva e Rocha (2010) é a superação dessa tendência, mas, com a volta dessas formas controladoras antigas,

de perfil moralizador com práticas individuais e familiares, transforma a política socioassistencial em ajuda ao processo de acumulação.

A certeza que se tem do neoliberalismo, com todo seu processo de alastramento, de acordo com Behring (2009), abordando Anderson (1995), é composto por um “corpo doutrinário [...] decidido a transformar o mundo a sua imagem”, com convicção de disputar e estar no domínio das situações. Também Behring (2009) destaca as ideias de Dribe (1993), ao apontar que o liberalismo presenciou uma primeira etapa ao ataque do neoliberalismo, ao Welfare State, afirmando que houve outra fase com destaque aos programas sociais, que apresentam focalizados, privatizados e não centralizados.

Trata-se de desuniversalizar e assistencializar as ações, cortando os gastos sociais e contribuindo para o equilíbrio do setor público. Uma política residual que soluciona apenas o que não pode ser enfrentado pela via de mercado, da comunidade e da família. O carro chefe dessa proposição é a renda mínima, combinada a solidariedade por meio de organizações na sociedade civil. A renda não pode ter um teto alto para não desestimular o trabalho, ou seja, há uma perversa reedição da ética do trabalho, num mundo sem trabalho para todos (BEHRING, 2009).

Esse programa, na afirmação de Behring (2009), repercute a negação da política nos fins dos anos 1990 e no efeito que teve nas políticas sociais, em que a autora faz referência aos autores de algumas áreas, como no social, destaca a pobreza crescente, o desemprego e a desigualdade, paralelo a isso, há uma elevada concentração de renda (NETTO, 2006 apud BEHRING, 2009). Em relação à política, havendo também uma crise de democracia em que Behring (2009) cita Wood (2003) relatando que é sentida na economia autoritária pelo poder executivo.

A crítica que as políticas sofrem com os neoliberais, na reflexão de Behring (2009), é colocada como paternalismo exagerado ao Welfare State, pois, esse motivo se deve ao fato da regulação estatal atender aos apelos dos trabalhadores, deixando de favorecer os benefícios para o capital, com isso a classe empresarial fica inconformada com a elevação das demandas sobre o orçamento público, a consequência é uma crise fiscal e a busca por esse recurso público torna-se um conflito cada vez mais tenso.

Um processo conflituoso de negociação e lutas de classe em situações desiguais, em que a política social, conforme a afirmação de Behring (2009) apresenta menos solicitada entre as técnicas Keynesianas, depende das escolhas políticas, econômicas e sociais de cada governo e da relação com a classe operária e sua inserção no capitalismo mundial.

As políticas sociais são concessões/conquistas [...] a depender da correlação de forças na luta política entre os interesses das classes sociais e seus segmentos envolvidos na questão. No período de expansão a margem de negociação amplia; na recessão, ela se restringe. Portanto, o ciclo econômico que não definem por qualquer movimento natural da economia, mas pela interação de um conjunto de decisões

ético-político econômicas de homens de carne e osso, balizam as possibilidades e limites da política social (BEHRING, 2009).

Na afirmação de Behring e Santos (2009), as políticas sociais nos padrões de proteção no neoliberalismo sofrem com as respostas divididas, desconectadas e sem interesse de resolução, expressando várias formas da questão social, e com essa ideologia, “são ocupados os espaços globalizados contraindo direitos com a reforma do Estado” (BEHRING, 2003), provocando instabilidade no desemprego estrutural para os trabalhadores, como mudanças no Estado, onde acontecem as transformações dos direitos já garantidos e o corte dos gastos públicos na área social.

A relação do direito com a totalidade da vida social considera a vida cotidiana, o espaço e o tempo em que as expressões sociais se efetivem, sobre tudo a violação dos direitos, visto que, estabelecer relações entre questão social e direito, demanda identificar o sujeito social com uma “capacidade de conformismo e resistência às situações de opressão e exploração” (BEHRING; SANTOS, 2009).

Somente é possível compreender a origem, a função social e a função contraditória do direito se partimos do conhecimento e da análise da formação social num modo do qual uma dada sociedade, as relações sociais foram e são estruturadas, observando o movimento das classes sociais para revelar e ocultar a forma de dominação no mesmo tempo econômica e ideológico (BEHRING; SANTOS, 2009).

O direito na composição social capitalista se coloca numa função ideológica com decorrências na vida social e política, pois ao identificar os agentes da produção na condição de indivíduos iguais de direito, coloca em prática regras que disciplinam os conflitos sociais. [...] “servem ao processo de naturalização das relações econômicas e de classe na medida em que os indivíduos são tratados de modo genéricos, destituídos das relações reais e históricas que vivenciam” (BEHRING; SANTOS, 2009).

Behring e Santos (2009), refere-se à habilidade do Estado que está em esconder a dominação política na sociedade capitalista, fazendo com que as classes subalternas sejam flexíveis a essas retóricas, sendo que a política é uma das propriedades do direito, “impedem que as classes subalternas tomem consciência desse processo e realizem a construção da sua identidade e seus projetos” (DIAS, 1999 p. 70 apud BEHRING; SANTOS 2009). No entanto, esse confronto permanente pelo domínio, que as classes sociais e as lutas ocasionam, é pela busca dos direitos.

O direito e a política, mesmo que sejam elementos importantes na composição sócio histórica das classes, de acordo com Behring e Santos (2009), não atingem a centralidade de sustentação da sociedade e da particularidade do indivíduo. “Nesse sentido, quando os direitos

são conquistados e regulados na forma da lei, isso não significa a superação da desigualdade social nem das formas de opressão vigentes na vida cotidiana” (BEHRING; SANTOS, 2009). O caminho das lutas por direito está marcado no desenvolvimento das lutas de classe, e qual projeto societário que se tem afinidades. Com essas transformações, os trabalhadores convivem, na atualidade, conforme Behring e Santos (2009), nos ambientes mais bárbaros e violentos, com árdua desigualdade, o que é contrário aos direitos, encontram suas vidas sem vínculo com a “genericidade<sup>17</sup> humana” (ANTUNES, 1995:120 apud BEHRING; SANTOS 2009) não conseguindo se relacionar consigo mesmo. Essa desigualdade surge do individualismo e da mercantilização sem controle, pois, tudo se transforma em mercadoria, o sujeito usa de todas as formas tecnológicas para se ajustar e incluir socialmente, mas isso não o ajuda atingir “as condições sócio histórica onde possa ser dono de seu espaço e tempo” (BEHRING; SANTOS, 2009).

Sobre a universalização dos direitos humanos, Vieira (2009) relata sobre a consciência histórica,

a declaração Universal representa a consciência histórica que a humanidade tem dos próprios valores fundamentais na segunda metade do século XX. [...] pode-se dizer que o problema do fundamento dos direitos humanos teve sua solução atual na Declaração Universal dos Direitos do Homem aprovada pela Assembleia Geral das Nações Unidas, em 10 de dezembro de 1948. [...] representa a manifestação da única prova através da qual um sistema de valores pode ser considerado humanamente fundado e por tanto reconhecido: essa prova é o consenso geral acerca da sua validade [...] trata- certamente de um fundamento histórico e como tal, não absoluto: mas esse fundamento histórico do consenso é o único que pode ser factualmente comprovado (BOBBIO, 1992, p. 26-27 apud VIEIRA, 2009).

Essa reflexão de Bobbio (1992), segundo Vieira E. (2009, p. 15) assinala que há diferenças dentro dos grupos dos indivíduos, mesmo que as desigualdades não apareçam na esfera das liberdades negativas como “no direito político de votar, – direitos sociais – trabalho, idade e sexo – à instrução, crianças normais ou não, e a saúde, adultos e velhos” (BOBBIO, 1992 apud VIEIRA, E., 2009). Esses direitos estão escamoteados na ideologia burguesa, no qual o sujeito é valorizado pela sua força de trabalho, ou enquanto está apto para servir ao capital.

Compartilhando as ideias de Bobbio (1992), Vieira (2009, p .17) destaca os problemas dos direitos do nosso tempo, que são a guerra e a miséria, ligados ao direito do homem. E ainda enfatiza “[...] o problema não era mais fundamentá-los e sim protegê-los [...] para

---

<sup>17</sup> Genericidade humana: é “Ser genérico em termos marxiano entendido como consciente que vive na efetividade humana omnilateral. Se quer relaciona consigo mesmo, como gênero vivo, universal e livre” (ANTUNES, 1995, p. 120 apud BEHRING; SANTOS).

protegê-los não basta proclamá-los [...] o problema real é de enfrentar as medidas imaginadas para efetiva proteção desses direitos” (BOBBIO, 1992, p. 25 e 37 apud VIEIRA, 2009).

A necessidade da justiça e do direito estarem juntos na política social, conforme Vieira (2009) é garantir que esses direitos sejam respeitados, por outro lado, sem essa ligação, serão transformados em uma ação de recursos. No entanto, “os direitos têm suportado a naturalização e a falta de intervenções” (VIEIRA, 2009, p. 59).

Os direitos sociais, na reflexão de Vieira (2009), significam a transferência de demandas dos trabalhadores, reivindicações que só são aceitas se estiverem em acordo com os líderes do momento. “Adotam bandeiras de luta da classe operária mesmo quando é para melhoria da condição humana desses indivíduos com finalidade de manter a autoridade política” (VIEIRA, 2009). Em consequência da ordem burguesa, continua Vieira (2009) fala da cidadania, que é essencial na desigualdade social, garantindo a liberdade no sentido de homens terem direitos e serem protegidos pela lei comum a todos, a igualdade na forma da lei é ampliada partindo da busca com lutas pelas vitórias e ganhos de alguns direitos, e depois batalhar para possuí-lo e desfrutá-los.

Assim hoje, pensar as políticas sociais, na observação de Couto (2015, p .667) tem sido preocupante pela imposição que a sociedade capitalista tem mostrado ao resgatar as vitórias dos trabalhadores que tiveram no campo da proteção social.

Uma política social residual, na reflexão de Behring (2009) que resolve apenas o que não pode ser enfrentado pelo mercado, comunidade e a família, sendo o caráter dessa ideia, de uma renda mínima conjunta com a solidariedade da sociedade civil, negando a política social.

As políticas sociais constituem campo de lutas, reivindicações de acordo com Couto (2015, p. 667-668), no qual os capitalistas vêm interferindo para retirar as conquistas dos trabalhadores, que foram marcadas por muitos confrontos até conseguirem a proteção social, e nesse embate, resgatando a ideia de política residual, focalizada e compensatória retirando o perfil da política de assistência de mudança.

A assistência social e o trabalho na atualidade na análise de Couto (2015) têm uma contradição, que faz parte de uma ilusão ao esconder os vínculos de trabalho que existem no Brasil, representados por trabalhadores formais e informais, “por contarem com salários muito baixos, necessitam ser protegidos também pela política de assistência social” (COUTO, 2015 p. 668).

O sujeito é julgado a partir de velhas opiniões conservadoras, reforçando Couto (2015), pela sua condição precária, esse cidadão não tem como sobreviver, a culpa é colocada



no indivíduo pela sua situação, e sua salvação seria esforçar e dedicar para que conseguisse superar esse quadro, tirando a responsabilidade do coletivo e das condições que a sociedade capitalista impõe aos trabalhadores, junto vem esse preconceito que o benefício assistencial gera no cidadão associado à dependência seguido da “ideia de vagabundagem, displicência e falta de empenho” (COUTO, 2015, p .669).

É preciso escapar do pragmatismo, empiria que tem alimentado as análises apressadas que são realizadas no campo da assistência social. Fugir das armadilhas que apontam esse campo como adestramento da população usuária, construindo modelos ideais de famílias, de serviços, de territórios, sem considerar as condições de vida, de luta e de resistência dessa população [...] reafirmar a condição de classe que se expressa também na pobreza imposta a classe trabalhadora, com a destituição do direito de usufruir da riqueza socialmente produzida (COUTO, 2015, p. 672).

O pensamento conservador, na reflexão de Couto (2015, p .672), encontra fortemente presente, e encarar esse desafio é não render a ação de fiscalização que tem sido cobrado pelas condicionalidades de acessar os programas, sendo uma forma para eliminação dos usuários dos programas da assistência social, e salientando-se que os problemas sociais são colocados como culpa das famílias, desmontando a oportunidade de trabalhar com os campos de proteção social, ficando desassistidas. Dessa forma, Couto (2015) destaca sobre a despolitização que é “a tendência ao império [...] ao ocultamento do vínculo orgânico dos direitos sociais com a luta de classes” (ROCHA, 2014 apud COUTO, 2015 p. 674).

#### **1.4 – Controle Social - instâncias efetivas de participação social**

O controle social vem à tona no cenário brasileiro, demonstrado por Raichelis (2011), na luta contra a ditadura e autocracia burguesa, estabelecida no golpe de 1964, sendo que essas discussões acontecem com a preocupação da democracia participativa associada ao controle social<sup>18</sup>, nos anos de 1970 e 1980, no entanto, a política nesse momento das articulações sociais tinha como objetivo que a democracia representativa voltasse à cena política, com a decisão e a confiança de reerguer o Estado Democrático de Direito e as atividades das instituições, como os partidos político, o parlamento e também o controle público da sociedade sobre o Estado que foi introduzido na Constituição Federal de 1988, com explicações mais claras sobre o Estado e as políticas públicas, destacando a presença da

---

<sup>18</sup> Controle Social: Historicamente a categoria controle social foi entendida apenas como controle do Estado ou do empresariado sobre as massas. É nessa concepção que quase sempre o controle social é usado na sociologia, ou seja, seu sentido coercitivo sobre a população. Entretanto, o sentido de controle social inscrito na Constituição é o da participação da população na elaboração, implementação e fiscalização das políticas sociais. Esta última concepção de controle social tem como marco o processo de redemocratização da sociedade brasileira com o fundamento do debate referente à democracia (BRAVO, 2001).

sociedade civil na construção e na efetivação das políticas públicas, como as organizações dos trabalhadores e segmentos populares, inscrita no artigo 194 da Constituição Federal, citado anteriormente, que aborda a questão da participação da sociedade.

Esse projeto democrático popular, conforme Dagnino e Seltran (2006 apud RAICHELIS, 2011), fortaleceram as estratégias dos movimentos sociais da década de 1980 se inserirem nos espaços estatais, através da via de participação da sociedade civil, destacando as políticas que ganham pelas demandas sociais e pela forma que são introduzidas pelo governo, incluindo os espaços sociais que devem ser ampliados para acolher esses novos cidadãos.

É nesse contexto que temas como descentralização, participação, democratização fortalecimento da sociedade civil passam a emergir com força, na perspectiva de aumentar as vozes e os autores nos processos decisórios que interessam a sociedade a enfrentar a tradição autoritária brasileira, presente não apenas no espaço estatal, mas nas múltiplas dimensões da vida social. [...], trata-se de um projeto de grande envergadura, [...] considerando a nossa cultura política patrimonialista, familista e clientelista (RAICHELIS, 2011, p.23).

Assim, há a necessidade de definir a noção de público, para abordar o assunto sobre controle social, que na reflexão de Raichelis (2011) dissociando o conceito de público do âmbito do privado, do Estado ou do sinônimo de estatal, compreendido assim, como inverso do privado, direcionando essa discussão a luta pela origem desses espaços públicos democráticos e pelo projeto participativo, reconhecendo o Estado e a sociedade civil com essa reflexão como espaços de lutas hegemônicas, que são conduzidos por sujeitos organizados na defesa e disputa pelos projetos políticos.

O espaço público vai ser detalhado da forma de melhor entendimento dessas instâncias apresentado por Raichelis (2011)

Os espaços públicos seriam aquelas instâncias deliberativas que permitem o reconhecimento e dão voz a novos atores e temas; que não são monopolizados por algum ator social ou político ou pelo próprio Estado, mas são heterogêneos, ou seja, refletem a pluralidade social e política que, portanto, visibilizam o conflito, oferecendo condições para tratá-lo de maneira tal que se reconheçam os interesses e opiniões na sua diversidade; e nas quais haja uma tendência à igualdade de recursos dos participantes em termos de informação, reconhecimento e poder (DAGNINO, 2006 apud RAICHELIS, 2011).

Essa definição de espaços públicos ressalta Raichelis (2011), é o valor desses lócus que analisa as práticas dos conselhos, avaliando se há capacidade de participação da sociedade civil nas instâncias e também como fórum de decisão e deliberação pública.

Para entender o controle social, esclarece Correia (2005), supõe-se um conceito de Estado e de sociedade civil nas ideias de Gramsci (2000) apresentando uma reflexão sobre o controle social.

Na argumentação de Correia (2005), o controle social no Brasil institucionaliza fazendo parte das políticas públicas na Constituição de 1988 e nas leis orgânicas, através dos conselhos<sup>19</sup> e das conferências<sup>20</sup>, cuidando das necessidades da população. Correia (2005), ao citar Gramsci (2000), afirma que o Estado engloba a sociedade para permanecer o domínio de uma classe sobre outra, mantendo seu consenso, e o Estado absorve a demanda das classes subalternas para manter esse o consenso, com o intuito de suas tentativas alcança os espaços na sociedade civil, com objetivo de criar uma liderança mais atual através da guerra de posição<sup>21</sup>, na qual, não existindo uma posição entre o Estado e a sociedade civil, afirmando que o conjunto se dá entre as classes sociais e o controle social, na disputa em função da hegemonia. Quanto à correlação entre a força e o momento histórico, ambos terão poder de decidir quem obterá o controle social.

Para Gramsci (2000) segundo Correia (2005), não há diferenças entre o Estado e sociedade civil, possui uma unidade orgânica: “por Estado deve-se entender, além do aparelho de governo também o aparelho privado de hegemonia ou sociedade civil” (GRAMSCI, 2000, p. 254-255 apud CORREIA, 2005).

No cenário contemporâneo, o conceito predominante na sociedade civil, de acordo com Correia (2005), é de orientação liberal, identificado entre o Estado e a sociedade civil, um centro de ilusão, em relação à estrutura econômica e à superestrutura política, separando os elos de união, tirando a imagem de classe do Estado, e a sociedade civil vista como natureza política não tendo articulação com a economia, que compõe um espaço único sem contradição de classe.

Usa o princípio da totalidade para analisar a realidade, desorganizando os princípios do determinismo econômico, politicismo, individualismo e ideologismo, estabelecendo uma articulação dialética entre estrutura e superestrutura econômica, política e cultural concebendo a realidade como síntese de múltiplas determinações. [...] de que não pode existir igualdade política completa e perfeita sem igualdade econômica (GRAMSCI, 2000 apud CORREIA, 2005).

---

<sup>19</sup> Conselhos: Os conselhos são espaços paritários em que a sociedade civil tem cinquenta por cento (50%) e os governo 50%, prestadores de serviços públicos, privados e filantrópicos discutem, elaboram e fiscalizam as políticas sociais das diversas áreas de cada esfera e propor: saúde, educação assistência social, criança e adolescência, idoso entre outros (BRAVO, 2009).

<sup>20</sup> Conferências: As conferências são eventos que devem ser realizados periodicamente para discutir as políticas sociais de cada esfera e propor diretrizes de ação. As deliberações das conferências devem ser entendidas enquanto norteadoras da implantação das políticas e, portanto, influenciar as discussões travadas nos diversos conselhos. (BRAVO, 2009).

<sup>21</sup> Guerra de posições: Baseia-se ideia de situar o aparelho de Estado com uma contra hegemonia, criada pela organização de massa da classe trabalhadora e pelo desenvolvimento das instituições e da cultura da classe operária.

Correia (2005) destaca ainda a ideia de Raichelis (2000), que considera o controle social fazendo parte e integrando os planos das políticas do espaço público,

Também implica o acesso aos processos que informam decisões da sociedade política que devem viabilizar a participação da sociedade civil organizada na formulação e na revisão das regras que conduzem as negociações e arbitragem de todos os interesses em jogo, além da fiscalização daquelas decisões segundo critérios compactuadas (RAICHELIS, 2000 apud CORREIA, 2005).

Dessa forma, os conselhos de gestão setorial são instrumentos que devem ser usados na atuação social, buscando entender “as relações entre democratização e representação dos interesses populares na esfera das decisões políticas” (RAICHELIS, 1998 apud CORREIA, 2005). Este espaço dos conselhos enfatiza Bravo (2009) citando Carvalho (1995), são tensos, uma vez que têm interesses e objetivos diferentes, disputando, entre eles o conceito de participação social tal como princípio da universalização dos direitos na dimensão da concepção de cidadania, colocando outro entendimento da particularidade e função do Estado.

Os conselhos, portanto, devem ser vistos como um local de construção de política com pensamentos diferentes de uma “cultura alicerçada nos pilares da democracia direta e na possibilidade de construção da democracia de massa” (BRAVO, 2011). Esses conselhos são entendidos, sob uma questão de Estado – sociedade, como visão de democratização, com a participação da sociedade civil, que pode interceder nas pautas do governo, objetivando a “socialização do poder e da política” (BRAVO, 2009).

Ocupar esses espaços coletivos é relevante, para Yamamoto (2001), pois evidencia uma entrada ideológica das classes dominantes, desenvolvendo e encaminhando um trabalho comunitário e voluntariado permitindo chegar a toda sociedade seus pensamentos e forma de comportar conforme seu projeto de classe com intuito de obter apoio e tornando destaque com grande visibilidade.

De acordo com Bravo (2011), ao abordar as ideias de Gramsci (2000), demonstra que os espaços dos conselhos apresentam contradições, e observa os problemas das organizações sociais, da década de 1990, e apresenta respostas e caminhos para solucioná-los.

A impossibilidade dos conselhos em trabalhar de forma eficaz, não pode ser analisada só sob uma ótica, os problemas encontrados são de várias ordens:

O desrespeito do poder público pelas deliberações dos conselhos; o não cumprimento das leis que regulamentam o seu funcionamento; a burocratização das ações; a não divulgação prévia da pauta das reuniões; a infraestrutura precária; a ausência de definição orçamentária; a falta de conhecimento da sociedade civil organizada sobre os conselhos; a ausência de articulação mais efetiva dos conselheiros com suas bases; a dificuldade dos conselheiros interferirem na dinâmica dos conselhos; a chantagem institucional do Poder Executivo, alegando

que, caso as propostas apresentadas sejam questionadas pelos conselheiros, irá trazer prejuízos para a população; a ausência de soluções jurídicas mais ágeis; a contribuição ainda incipiente dos conselhos para a democratização da esfera pública (BRAVO, 2001 e 2006 apud BRAVO, 2009).

Presenciam, portanto, dificuldades e possibilidades que Bravo (2011) analisa como decorrentes:

A dificuldade da cultura política presente ao longo da história política brasileira, pautada na lógica do favor, do populismo, do clientelismo, que não permitiu a criação de espaços de participação no processo de gestão das políticas sociais públicas, havendo o predomínio da burocracia com aspectos administrativos e técnicos. Quanto às possibilidades que estão ligadas ao nível de organização da sociedade civil bem como, do investimento através de assessoria dos profissionais e/ou entidades (BRAVO, 2011).

A classe dominante busca na cultura política da crise<sup>22</sup> o consentimento das classes subalternas para enfrentar a crise do capital, naturalizando todo esse processo de exploração e enxugando direitos. Essa situação “Torna um desafio na realidade brasileira para que se criem resistência para a não redução das políticas sociais, à privatização e sua mercantilização” (BRAVO, 2009). A crise é um discurso para esconder a falta de vontade política em atender as reivindicações dos cidadãos.

Fica evidente para Carraro, Paiva e Rocha (2010, p. 165-168), que o continente latino-americano, pela sua história de precarização, das omissões de transferência e compromisso com as políticas sociais, mobiliza uma luta com duas frentes: uma pela mudança do passado da desigualdade e a outra da própria história, colocando os programas de políticas sociais de massa, denominadas Missões bolivarianas, apresentando um novo padrão e possibilidades de acabar com o clientelismo e paternalismo, construindo um novo Estado Democrático de Direito, optando pelo protagonismo do povo, baseado na participação popular, na medida em que a mobilização das massas criam espaços como Conselhos Comunitários, em que o exercício político realiza a organização das lutas da comunidade, tendo projetos de governo que atendam às necessidades das massas.

A diferença dos cenários dos países da América Latina, em relação ao sistema de proteção social, é que uns têm mais sensibilidade e compromisso ao abordarem problemas sociais do que outros como destaca Carraro, Paiva e Rocha (2010) em que Brasil e Chile têm

---

<sup>22</sup> Cultura política da crise tem como eixo a crise e procura naturalizar a objetividade da ordem burguesa, tendo como base o novo conformismo social, visando o consentimento das classes subalternas a partir dos seguintes argumentos: a crise afeta toda sociedade, desqualifica as posições antagônicas das classes, constrói um modo de integração passiva à ordem do capital, desmobilizando e despolitizando as lutas e políticas. O projeto do grande capital tem como vetores privilegiados a defesa do processo de privatização e a constituição do cidadão consumidor (MOTA, 1995 apud BRAVO, 2009).

a família como núcleo central de intervenção no sistema, priorizando as relações privadas de mercado, distanciando-se da esfera social; na Venezuela a participação é popular; já os grupos dos países da República de Cuba, em relação aos demais países, possuem um conhecimento fortalecido no protagonismo popular e no trabalho com as famílias, declarando que alguns motivos foram determinantes na construção dessa atitude social, dentre eles, a Revolução Cubana que proporcionou novas formas de socializar a riqueza produzida, inserindo novos valores à sociedade, apostando, assim, nas políticas públicas e no potencial político do seu povo.

A América Latina vivencia, ainda, fortes processos de mobilizações populares, conforme afirmações de Carraro, Paiva e Rocha (2010) presenciando acontecimentos, que aceleram planos rígidos, direcionando mudanças na forma de produzir e de acessar riquezas sociais para subsidiar planos de novas políticas sociais, no caso dos países como Brasil e Chile permanecendo amarrados em esquemas de dominação e vantagens, impossibilitando o desenvolvimento das propostas de proteção social, que por mera acomodação dos conflitos, limitam ir além das políticas sociais.

Em relação ao Estado Vicente Vieira (2006, p. 70), define o Estado capitalista conforme a visão de Offe (1984), como figura institucional do poder público em comparação à produção material, e ao domínio estatal, necessita do meio de acumulação capitalista dando ordem a esse sistema. A crise de legitimidade demonstra que o Estado gerencia com incompetência para deslocar esse quadro contraditório entre interesses do capital e da “força de trabalho marginal que sobrevive dentro do conjunto social” (OFFE, 1981, p. 262 apud VIEIRA 2006).

As duas faces do Estado contemporâneo, certificado por Vieira V. (2006), admitem uma relação entre o Estado liberal de direito a ação de políticas sociais e os problemas na vida da sociedade civil, em que o não questionamento intimida a fidelidade das massas ao sistema econômico e político, uma vez que as políticas sociais têm a função de impedir e amortecer o surgimento de conflitos na vida da sociedade onde definem as políticas sociais,

A política social como o conjunto daquelas relações estratégicas politicamente organizadas que produzem essas transformações de proprietários de força de trabalho em trabalhador assalariado na medida em que participa da solução dos problemas estruturais [...] eventualmente poderia provocar um conflito aberto de classe e transformando em conflito político e uma controvérsia judicial (OFFE, 1994, p.69 apud VIEIRA, V., 2006).

Essas políticas sociais propõem ao indivíduo aceitar o sistema político, conforme afirma Vieira, V. (2006, p. 69-70), colocando em perigo a forma de reprodução material,

protegendo as consequências dos conflitos, que são inseparáveis e contraditórios, nessa situação, o Estado não está protegendo os interesses de uma classe, mas os que pertencem a uma sociedade capitalista de classe, e aborda a crise da legitimidade como relata Vieira (2009).

A crise de legitimação representaria a incapacidade do Estado, para administrar essa situação ambígua, contraditória da oposição entre interesses do grande capital e da ‘força de trabalho marginal’ na região que sobrevive dentro do conjunto social. A legitimidade do Estado contemporâneo implica o papel daquelas instituições quanto aos canais de expressão reconhecido pelas estruturas normativas do Estado de direito que representam um parâmetro avaliativo das massas a essa forma de Estado. Como reagem ante a crise de legitimação do Estado contemporâneo às instituições representativas tanto da esfera pública como da privada referem-se aos partidos políticos e sindicatos enquanto espaços legais reconhecidos pelo Estado de direito (OFFE, 1981, p .262 apud VIEIRA, 2009 p .70).

Vieira, V (2006 p. 73) expõe o argumento de Macpherson (1978), ao afirmar que a principal atribuição desde o início da liberação “democrática seria de tornar mais serenos os conflitos de classes, unir os conflitos de interesses, com intuito de proteger as instituições da propriedade privada e o sistema de mercado de um ataque eficaz.” (MACPHERSON, 1978, p. 72 apud VIEIRA, V., 2006). E ainda destaca Vieira (2006, p. 74-75), os partidos políticos denominam-se como caminhos institucionais que, são reconhecidos pelo Estado de direito que representam os interesses em disputa na sociedade, facilitando essa mediação, tendo os sindicatos com sua linha peculiar e revolucionária, compondo todo o surgimento do movimento operário que mudará seu enredo com o sistema partidário, contando com esse processo de transformações sociais, econômicas produzidas pelo processo de industrialização, e com o crescimento do movimento operário, os partidos de organização de massa transformam-se em instrumentos de determinação social, visando à educação das massas, com o intuito de transformá-las em atores de poder como políticos de ação.

Na atual situação, o movimento operário, comenta Vieira, V., (2006), desempenhou função de mudança ficando preso no trabalho abstrato numa forma defensiva, não se importando com a estrutura do sistema econômico e nem demonstrando compromisso com esse cenário, evidenciando que o sindicalismo tem se distanciado de sua gênese de transformação social protegendo os espaços de trabalhadores. Com os sindicatos perdendo a capacidade representativa em frações da população, em função do índice de desemprego, observa um enfraquecimento de sua representação dos sindicatos e partidos políticos, “resultado da crise de legitimidade do Estado liberal de direito” (VIEIRA, V., 2006). O mesmo autor evidencia os novos movimentos sociais que entram no cenário provocando constante tensão ao enviarem suas demandas pelo caminho legal, tendo a função desses

movimentos na comunidade contemporânea de integrar à legalidade formal, à lógica do sistema ou o de adotar “um papel transformador social, denominado pelo autor de movimentos emancipadores, ao contrário dos movimentos sociais pontuais que se restringem a suas demandas específicas, facilmente absorvidos em sua dinâmica de funcionamento” (VIEIRA, V., 2006).

## **Capítulo II**

### **2.1 - Considerações sobre o exercício profissional do Assistente Social**

Segundo Iamamoto e Carvalho (2011, p. 135), o Serviço Social nasce, na década de 1930, por partes de grupos sociais que, através da igreja católica, reuniram-se com o mesmo pensamento fazendo caridade aos mais necessitados. A sociedade brasileira desse período passava por um momento difícil, a crise de 1929 quando houve a queda da bolsa de Nova Iorque que atingiu o mundo. Além disso, o Brasil estava refazendo o cenário estatal e econômico, passando por mudanças em relação às práticas de agro exportação e outras atividades internas como o crescimento urbano e industrial. As condições dos trabalhadores industriais, no início das décadas de 1920 e 1930, não eram das melhores, tendo em vista, que as cidades estavam crescendo e aumentando a população, pelo motivo da população do campo e imigrantes que chegaram nesses locais pelo fato de tentar trabalhos nas indústrias, com isso a busca dos capitalistas por trabalhadores, mal remunerados, sendo explorados e, muitos desses, também imigrantes.

O cenário em que o Serviço Social expande como profissão, respeitada na divisão sócio técnica do trabalho, enfatiza Iamamoto e Carvalho (2011), foi especificamente, o da evolução capitalista industrial e do acelerado desdobramento urbano, decorrentes do despontar das novas classes sociais, do proletariado e da burguesia industrial. É nesse quadro de predomínio do capital industrial e financeiro que se manifestam as novas formas da questão social<sup>23</sup>, potencializando as manifestações dessa exploração capital-trabalho, a partir desse motivo, houve a necessidade de existência de um profissional especializado, nessa direção, o Estado começa a ser o intermediador nas relações do empresariado e da classe trabalhadora, através das leis relacionadas aos trabalhadores e às questões sociais, administrando os serviços sociais. Medidas políticas e aplicação da legislação realizaram

---

<sup>23</sup> Questão Social: expressão do processo de formação e desenvolvimento da classe operária e de seu ingresso no cenário político da sociedade exigindo seu reconhecimento como classe por parte do empresariado e do Estado. É a contradição entre proletariado e a burguesia. (IAMAMOTO; CARVALHO, 2011, p. 84)



esses serviços. Tendo em vista que, nesse momento, o processo de pauperização era crescente, pois a indústria não absorvia todos trabalhadores, ficando o exército industrial de reserva em vigilância às necessidades do capital. O Serviço Social afirma-se como profissão no Brasil, ligado ao setor público com ação do Estado e da sociedade civil, sendo, portanto, nesse período, o Estado o maior empregador dos assistentes sociais, situação que continua até os dias atuais.

Para entender a profissão, na sociedade capitalista, Yazbek (2009) afirma que é preciso perceber que a reprodução social, na tradição marxista, baseia-se em como são produzidas e reproduzidas às relações sociais.

Nessa perspectiva, a reprodução das relações sociais é entendida como a reprodução da totalidade da vida social, o que engloba não apenas a reprodução da vida material e do modo de reprodução, mas também a reprodução espiritual da sociedade e das formas de consciência social através das quais o homem se posiciona na vida social (YAZBEK, 2009).

No Brasil, o Serviço Social como profissão institucionaliza-se e legitima-se incentivado pelo Estado e pelo empresariado, com ajuda da Igreja Católica, com intuito de resolver a questão social, e de acordo com Yazbek (2009), essa questão é vivenciada nas décadas de 30, quando torna visível a presença de um aumento na interferência na vida social, tornando-se significação política, tendo nesses anos, a questão social vista como questão moral pelo pensamento da igreja e os problemas do indivíduo são apontados como culpa do sujeito. As manifestações da questão social, que se apresenta na vida dos sujeitos em situação de pobreza, constituem a matéria prima para responder à formação desse âmbito em que o Serviço Social ocupa e confere sua identidade.

Assim, Yazbek (2009) destaca a década de 1930, no Governo Vargas, houve a apropriação do Estado no equilíbrio entre as classes sociais, com interesse de interferir nos movimentos da classe dos operários, realizando medidas como as leis trabalhistas e outras de natureza controladoras, uma vez que, o Estado aceita que a questão social em relação ao capital-trabalho seja legítima, e essa legalidade tem como objetivo, desmotivar a classe operária em busca de outros direitos, de outras necessidades, resolvendo assim os conflitos de classes.

A Igreja Católica contribui para o surgimento da profissão e com a formação dos primeiros assistentes sociais, conforme expõe Yazbek (2009) ao relatar que em 1932 surge o Centro de Estudos e Ação social (CEAS), com ideia franco-belga, tendo princípios as Doutrinas da Igreja e o pensamento de São Tomás de Aquino do Século XII, com direção humanista e conservadoras. O curso ministrado nesse Centro era, preferencialmente,

frequentado por moças católicas de boa família, no qual o objetivo era de propagar o pensamento cristão e a ação social. Em 1936 foi fundada a primeira Escola de Serviço Social no país, sendo regulamentada só em 1957.

Como visto, o Serviço Social brasileiro teve no seu começo traços de conservadorismo da Igreja católica, em 1940 aproximou-se do Serviço Social norte americano, que, nas palavras Yazbek (2009), apresentava um trabalho com perfil conservador e positivista. Nesse período, surgem as instituições estatais de assistência, motivadas pela pobreza em um grau elevado e pela escassez generalizada. O Estado passa a “intervir nas reproduções das relações sociais e a ser responsável por elas, tanto viabilizando no processo de acumulação capitalista como nos atendimentos das necessidades sociais das classes subalternas” (YAZBEK, 2009).

Com a expansão de seu espaço de trabalho, a profissão evidencia um crescimento nas estruturas sociais de sua formação, sendo assim, Yazbek (2009) sinaliza que o Estado brasileiro vai englobar algumas exigências dos trabalhadores pelo reconhecimento legal de sua cidadania, e, contando com políticas que já começavam a desenvolver, essas atribuições são colocadas ao Serviço social e as práticas das políticas serão executadas pelos assistentes sociais, acelerando a profissionalização e um novo enfrentamento da questão social, a assistência aos trabalhadores. A autora ainda adverte nesse cenário, que o Estado registra formas paternalistas e repressivas, colocando uma ideia de Estado benemerente e humanitário, e nos anos seguintes, as políticas sociais que seguem nessa direção, são ineficientes, pois a luta do desacordo da sociedade e as dificuldades da efetivação social dependem da conveniência econômica do momento e de como e quando querem atender.

No início do novo milênio, ao inserir o Serviço Social no âmbito das mudanças históricas que alteram as relações de trabalho na sociedade, buscando situá-lo como trabalho especializado, dentro da divisão social e técnica do trabalho coletivo, sobretudo nos processos de trabalho que tem por alvo a produção e reprodução social da vida das classes subalternizadas em nossa sociedade, a preocupação é afirmar a profissão e as particularidades de sua intervenção em face dos novos contornos da questão social e dos novos padrões de regulação com que se defrontam as políticas sociais na contemporaneidade (YAZBEK, 2009).

No debate de Yamamoto (2015), a prática do serviço social com o processo de trabalho faz ponte entre o exercício e a prática na sociedade, pois o trabalho é uma atividade fundamental do homem, diferenciando o ser social da natureza, com resultados conscientes de suas necessidades, “o homem é o único ser que é capaz de criar meios e instrumentos de trabalho” (IAMAMOTO, 2015 p. 60). A profissão, de assistente social, engloba a atuação e a maneira de reflexão introduzida, com clareza às teorias apropriadas pelo Serviço Social na análise da sociedade para dar uma justificativa à questão social.

Importante avanço foi reconhecer que o chão comum tanto do trabalho quanto da cultura profissional é a história da sociedade. A realidade social e cultural provoca e questiona os assistentes sociais na formulação de respostas, seja no âmbito do exercício profissional, nas elaborações intelectuais acumuladas ao longo da história do Serviço Social, os saberes que construiu as sistematizações da prática que reuniu ao longo do tempo (IAMAMOTO, 2015, p .58).

O trabalho do assistente social aplica-se nas políticas sociais públicas e privadas que definem o significado essencial da profissão. Essas políticas são, também, resultados e garantias à questão social, reúnem membros que fazem parte da sociedade civil, que lutam e mobilizam-se através de ações e de “programas de atenção à pobreza como corporações empresariais, as organizações não governamentais além das outras formas de organizações da própria classe subalterna para fazer frente à exclusão social” (IAMAMOTO, 2015 p. 58). Os assistentes sociais orientam os usuários sobre os direitos sociais e os caminhos para que eles sejam cumpridos, trabalhando nas múltiplas situações das expressões da questão social, e se caso, esse trabalho seja de compra e venda dos serviços como: saúde, educação, renda, assistência social, isso certifica Iamamoto (2005), recebe outra atribuição atrelada ao mercado, como mercadoria.

Em geral, o processo de trabalho vai originar uma matéria-prima ou um objeto: a questão social e suas várias expressões, que, nas palavras de Iamamoto (2015), compõe a finalidade do trabalho do assistente social, que conta com a ajuda dos recursos teóricos e metodológicos, fundamentais ao exercício da profissão, tornando, assim, mais evidente as análises dos fatos concretos, direcionando para a prática, compreendendo a importância de se conhecer a realidade, pois é esse o espaço do seu objeto de trabalho, junto a isso, acrescentando-se as competências e as informações assimiladas pelo assistente social que atribuem crescimento e acúmulo teórico à sua formação, sendo utilizados em seu meio de trabalho.

O trabalho do Assistente do Social é considerado, por lei, como uma profissão liberal, conforme aponta Iamamoto (2015), não dispendo de todo recurso para realização de sua função, é provido pelas entidades na qual estão contratados, dessa forma, a sua relação de trabalho é tensionada pela compra e venda da força de trabalho, tendo assim a necessidade de se adequar ao modo socioinstitucional, mas, como também pode exercer o trabalho livre, condição em que o assistente social detém a sua força de trabalho que só se transformará em trabalho quando usada ou acessada.

Essa profissão, em toda a sua história, é constituída pela relação de gênero, e enfatiza Iamamoto (2015), o sexo feminino é dominante, o que se explica os traços de subalternidade

que a profissão traz em sua trajetória, uma vez que as outras profissões sempre foram mais respeitadas e chamam mais atenção pelo espaço acadêmico e social.

Em qualquer sociedade, ter consenso entre as classes é essencial, permitindo acordos e alianças, pois elas não conseguiriam permanecer em equilíbrio só com coerção. Os assistentes sociais, na visão de Iamamoto (2015), pertencem, portanto, a categoria dos profissionais que atuam na criação de acordos, e contribuem para a formação do entendimento das classes, as que predominam ou subalternas, fortificando os interesses da coletividade. Por isso são convidados a participar de outros consensos nos espaços, como os Conselhos de Políticas Sociais, Saúde, Assistência Social, Direitos da Criança e do Adolescente, Idosos e Deficientes.

Contribuem nesta direção ao socializarem informações que subsidiem a formulação/gestão de políticas e o acesso aos direitos sociais; ao viabilizarem o uso de recursos legais em prol dos interesses da sociedade civil organizada; ao interferirem na gestão e avaliação daquelas políticas, ampliando o acesso a informações de indivíduos sociais para que possam lutar e interferir na alteração dos rumos da vida em sociedade (IAMAMOTO, 2015, p. 69).

Conforme Iamamoto (2009), citando Netto (1996), o Serviço Social, na década de 1960, no seu processo de reconceituação em toda América Latina, passa por momentos de discussões a respeito das diferenças de dois movimentos que não compactuavam com o mesmo pensamento: a ruptura teórica política com base no conservadorismo, que foi ultrapassado pelo movimento de amadurecimento intelectual e político e, em oposição a isso, viu-se um novo conservadorismo, na qual as classes sociais não eram consideradas, escondendo as diferenças entre elas, alcançando as políticas públicas em situação crítica com regras neoliberais, sendo asseguradas pelas entidades de outras nacionalidades.

Os profissionais brasileiros de Serviço Social, na contemporaneidade, apresentam uma configuração acadêmica social renovada que, na reflexão de Iamamoto (2009), ampara os trabalhadores, assumindo compromisso de liberdade e democracia, e outros princípios, que foram inseridos no projeto ético-político da profissão, com perfil inovador e crítico, fortificando, neste sentido, a luta pelos direitos dos cidadãos, através do reconhecimento das necessidades dos sujeitos sociais.

A regulamentação no Código de ética do assistente social, Lei da Regulamentação da profissão de nº 8.662, de 7 de junho 1993, registradas nos artigos 4º e 5º das competências<sup>24</sup> e

---

<sup>24</sup> Art. 4º. Constituem competência do Assistente Social: As competências expressão capacidade para apreciar ou dar resolutividade a determinado assunto; não sendo exclusivo de uma única especialidade profissional [...] (IAMAMOTO, 2009).

atribuições<sup>25</sup> privativas do assistente social, as Diretrizes Curriculares que direcionam a formação acadêmica, o Conselho Federal de Serviço Social –CFESS e os Conselhos Regionais de Serviço Social – CRESS objetivam disciplinar e defender o exercício da profissão.

A renovação crítica de todo movimento do Serviço Social é resultado de lutas pela democratização da sociedade no país, é nesse cenário que surge fortemente a articulação dos movimentos políticos das classes sociais, reivindicando a construção da Constituição de 1988 e da proteção do Estado de Direito, como afirma Iamamoto (2009), com atuação fervorosa dos operários, que também almejavam um país com mais liberdade de expressão e direitos, aqueceram a crise da ditadura militar, “a ditadura do grande capital” (IANNI, 1981 apud IAMAMOTO, 2009). Os grupos de assistentes sociais, ao assumir ação política, acelerando o processo de ruptura com as ideias conservadoras, foram criticados por parte da sociedade, com essa atitude direcionou o Serviço Social para buscar respostas profissionais em que

I – Elaborar, implementar, executar e avaliar políticas sociais junto a órgãos da administração direta ou indireta, empresas entidades e organizações populares; II – elaborar e coordenar executar e avaliar planos, programas, e projetos que sejam do âmbito de atuação do Serviço Social com participação da sociedade civil; III – encaminhar providências e prestar orientação social a indivíduos, grupos e à população; IV – vetado; V – orientar indivíduos e grupos de diferentes segmentos sociais no sentido de identificar recursos e de fazer uso dos mesmos no atendimento e na defesa dos direitos; VI – planejar, organizar e administrar benefícios e serviços sociais; VII – planejar, executar e avaliar pesquisas que possam contribuir para análise da realidade social e para subsidiar ações profissionais; VIII – prestar assessoria e consultoria a órgãos da administração pública direta e indireta, empresas privadas e outras entidades, com relação às matérias relacionadas no inciso II deste artigo; IX – prestar assessoria e apoio aos movimentos sociais em matérias relacionada às políticas sociais, no exercício e na defesa dos direitos civis, políticos e sociais da coletividade; X – planejamento, organização e administração de Serviços Sociais e de Unidade de Serviço Social; XI – realizar estudos socioeconômicos com os usuários para fins de benefícios e serviços sociais junto a órgãos da administração pública direta e indireta, empresas privadas e outras entidades. (CRESS – PR, 2007, p. 7 apud IAMAMOTO, 2009)

<sup>25</sup> Art. 5º. Constituem atribuições privativas do Assistente Social: São prerrogativas exclusivas ao serem definidas enquanto matéria e unidade de Serviço Social (IAMAMOTO, 2009).

I – coordenar, elaborar, executar, supervisionar e avaliar estudos, pesquisas, planos, programas e projetos na *área de Serviço Social*; II – planejar, organizar e administrar programas e projetos em *Unidade de Serviço Social*; III – assessoria e consultoria a órgãos da administração pública direta e indireta, empresas privadas e outras entidades, *em matéria de Serviço Social*; IV – realizar vistorias, perícias técnicas, laudos periciais, informações e pareceres sobre *matéria de Serviço Social*; V – assumir no magistério de Serviço Social tanto ao nível de graduação como pós-graduação, disciplinas e funções que exijam conhecimentos próprios e adquiridos em curso de formação regular; VI – treinamento, avaliação e supervisão direta de estágios de Serviço Social; VII – dirigir e coordenar Unidades de Ensino e Cursos de Serviço Social de graduação e pós graduação; VIII – dirigir e coordenar associações, núcleos centro de estudos e de pesquisa em Serviço Social; IX – elaborar provas, presidir e compor bancas de exames e comissões julgadoras de concurso ou outras formas de seleção para Assistentes Sociais ou onde seja oferecido conhecimentos inerentes ao Serviço Social; X – coordenar seminários, encontros, congressos e eventos assemelhados sobre assuntos de Serviço Social; XI – fiscalizar o exercício profissional através dos Conselhos Federal e Regionais; XII – dirigir serviços técnicos de Serviço Social em entidades públicas ou privadas; XIII – ocupar cargos ou funções de direção ou fiscalização da gestão financeira em órgãos e entidades representativas da categorias profissionais. (CRESS, 2007, p.8 apud IAMAMOTO, 2009).

houvesse mudanças no âmbito do “ensino, pesquisa, da regulamentação da profissão e da organização política dos assistentes sociais” (IAMAMOTO, 2009).

O exercício profissional do assistente social requer competência para propor, negociar com a instituição projetos que defendam o campo de trabalho e as qualificações e atribuições para o bom êxito da profissão. Sair das rotinas institucionais buscando entender o movimento da realidade, transformando em projeto de trabalho, com isso os profissionais do Serviço Social através do conhecimento e da experiência, não se prende apenas ao relato, como aborda Iamamoto (2009), mas que imponham uma análise crítica, teórica e estruturada no trabalho e na rede de interesses sociais que as separam em polos. O capitalismo chega a todas as localidades do mundo, reflete nas situações de vida de todos os profissionais, apresentadas nas políticas e culturas dos grupos de trabalhadores, pelos quais se orientam as atividades profissionais.

Todo caminho percorrido na história profissional do assistente social, frisado pelo Conselho Federal de Serviço Social – CFESS (2011) mostra que o Serviço Social, na sua identidade, segue um perfil móvel, ou seja, não fica apático às situações, pois, articulam e englobam explicações sobre as contradições sociais que caracterizam um cenário de barbárie, seguido, no momento atual, da “sociabilidade do capital em sua fase de reprodução destrutiva” (CFESS, 2011), com imensos prejuízos aos trabalhadores.

Os assistentes sociais realizam assim uma ação de cunho socioeducativo na prestação de serviços sociais viabilizando o acesso aos direitos e aos meios de exercê-los, contribuindo para que a necessidade e interesses dos sujeitos sociais adquiram visibilidade na cena pública e possam ser reconhecidos, estimulando a organização dos diferentes segmentos dos trabalhadores na defesa e ampliação dos direitos, especialmente os direitos sociais. Afirma o compromisso com direitos e interesses dos usuários, na defesa da qualidade dos serviços sociais (IAMAMOTO, 2009).

As atuações dos assistentes sociais nos espaços ocupacionais diferenciam-se de acordo com o local, conforme encontram demandas como no Estado, setor privado, organizações da sociedade civil sem fins lucrativos e movimentos sociais, sendo que essa ocupação do trabalho profissional não ocorre somente na sociedade, mas também em situação social onde se realiza a “efetivação e ampliação dos direitos de cidadania e nas correspondentes políticas públicas” (IAMAMOTO, 2009), exercendo o mesmo trabalho, atendendo aos interesses das classes burguesas, buscando soluções de sobrevivência das classes trabalhadoras, favorecendo, nesse sentido, tanto a permanência das classes sociais da forma como estão quanto a sua modificação.

No contexto atual, o Serviço social tem um significado marcante nos efeitos resultantes das lutas sociais, como, por exemplo, a participação do cidadão, que se posiciona não a favor do fortalecimento do terceiro setor, mas contra a falta de responsabilidade do Estado, transferida para os cidadãos e para a comunidade local.

Os profissionais, destacado por Bravo (2009), têm orientações pautadas em um novo projeto societário, sendo colocados os desafios declarados na garantia de direitos, na ampliação da esfera pública e no fortalecimento das estâncias democráticas em um projeto ético-político que busca uma formação de sociedade renovada, “com igualdade, justiça social, universalização do acesso às políticas sociais, bem como a garantia dos direitos civis, políticos e sociais para todos” (BRAVO, 2009). E ainda Bravo (2009), comenta sobre os projetos profissionais referenciando Netto (1999), que são inseparáveis dos projetos societários que concedem base e princípios que apresentam um seguimento de luta pelo domínio entre as forças sociais vigente na sociedade e também na profissão.

Com o novo projeto ético- político da profissão, os profissionais acolheram essa linha onde suas ações têm necessidades de uma qualificação que favorecem para uma cultura política e democrática mais extensiva para o efetivo controle democráticos dos sujeitos coletivos que buscam na sua arena pública – enquanto representantes dos interesses da população - defender as garantias dos direitos sociais, num cenário de regressão dos mesmos e de destruição das conquistas históricas dos trabalhadores (BRAVO, 2009).

Na década de 1990, com a incorporação dos conselhos e diante dos poucos movimentos sociais, o Serviço Social, no relato de Bravo (2009) articulam debates para os espaços de controle democrático, acreditando que o conhecimento deve intervir dialogando com os movimentos sociais, fazendo uma união com projeto ético-político, em que os profissionais com esse pensamento necessitam conceituar suas atitudes, expandindo para uma cultura política, crítica e democrática, protegendo os direitos sociais e suas garantias num espaço de retrocesso e destruição das vitórias dos trabalhadores.

Quanto aos sujeitos, na participação e intervenção, nas palavras de Bravo (2009), é necessário atividades para qualificá-los e sempre buscando apoio na sua base, conscientizando de uma forma que entendam que os direitos são alcançados se exigidos e cobrados do poder público, mas, a população que tem pouco poder em se organizar, tem mais dificuldades em fazer essa exigência, no entanto, para efetivação do controle democrático, é preciso ter clareza dos direitos e saber onde buscá-los. “O Estado aposta em manter o populismo regressivo [...] pauperizado e desorganizado” (SIMIONATO, 2006 apud BRAVO, 2009).

Permanecer, com muita nitidez, nesses espaços públicos, comenta Bravo (2009), é fundamental, pois, são locais tensos de conflitos e debates de ideias, podem conter

conhecimentos democráticos, concedendo socialização como divisão de poder e participação nas decisões. “Mas podem também alimentar vícios clientelistas e populistas no trato da coisa pública” (IAMAMOTO, 2002 apud BRAVO, 2009).

A análise de Yamamoto (2002) citada por Bravo (2009) expõe sobre a necessidade de voltar ao trabalho de base, de educação e organização popular nas atividades dos assistentes sociais, nos conselhos e nos movimentos sociais, retornando as discussões fazendo uma avaliação crítica, para se adequar a novos desafios do trabalho do Serviço Social. Continuando Bravo (2009), também citando sobre o assistente social no sentido que ele seja um socializador.

O assistente social deve ser um socializador de informações desvelando com competência técnica-política as questões, propostas e a armadilhas que aparecem nos conselhos. Os usuários só poderão ter participação qualificada, interferindo nas políticas se tiverem os instrumentos de análise da realidade. Quanto mais qualificada a participação dos sujeitos e politicamente comprometida com transparência, mais visibilidade terá o exercício do controle social e mais amplo será o espaço público (GOMES, 2000 apud BRAVO, 2009).

O controle social, na reflexão de Correia (2005), citado por Bravo (2009), relaciona-se com o assistente social dividindo-se em dois aspectos: primeiro, a profissão, para ajudar a permanência do consenso e da ordem na manutenção empregada pelo Estado, fundamental à reprodução social capitalista, e segundo o controle da população sob as atividades do Estado.

As temáticas de assessoria e consultoria no Serviço Social, abordado por Matos (2009), têm suas origens na metade dos anos 1970, sem dúvida esse assunto sempre esteve em discussão nas várias maneiras dos profissionais encontrarem novas atividades para seu exercício, logo, nessa mesma década, a assessoria é colocada como um método para ultrapassar o modo de realizar o Serviço Social de caso, grupo e comunidade.

Na década de 1990, o assunto assessoria é evidenciado com a reestruturação produtiva e reforma do Estado, na afirmação de Matos (2009) foram determinadas às instituições certas mudanças, que diante desse processo, o Serviço Social foi procurado e disponibilizado, tanto na busca da garantia dos direitos da população usuária, quanto ao contrário, para ajudar aumentar a redução de direitos na qual a reforma e a reestruturação produtiva favoreceram.

A origem da palavra assessoria, de acordo com Matos (2009), referenciando Ferreira (1999), está na “ação que visa auxiliar ajuda e apontar caminhos”. O assessor não executa a prática, ele sugere e indica, compartilhando ao lado de quem necessita dessa assessoria. Segue a definição:

Assessoria/consultoria ação que é desenvolvida por um profissional com conhecimentos na área, que toma a realidade como objeto de estudo e detém uma



intenção de alteração de realidade. O assessor não é aquele que intervém, deve, sim, propor caminhos e estratégias ao profissional ou à equipe que assessora e estes têm autonomia em acatar ou não as suas proposições. Portanto, o assessor deve ser alguém estudioso, permanentemente atualizado e com capacidade de apresentar claramente as suas proposições (MATOS, 2006 apud MATOS 2009).

Os assistentes sociais conseguem se tornar bons profissionais na área de assessoria, conforme Matos (2009), desde que estendam sua qualificação, conhecimento da formação profissional, mostrando entendimento sobre as políticas sociais e ações nas áreas de educação da população. Encontra-se também na Lei da regulamentação da profissão de 1993, o exercício da assessoria como atribuição privativa do Assistente Social e também como competência, artigos 4º e 5º, citados anteriormente.

São desafios relevantes o tema assessoria e consultoria, pois permitem ampliar na qualidade do conhecimento profissional com todo acúmulo teórico fazendo uma análise crítica mais elaborada, no qual “esses caminhos merecem ser sempre alimentado com estudos, análise crítica da realidade e a capacidade de proposições, exatamente no caminho em que vem apontando: um profissional informado, culto, crítico e competente” (IAMAMOTO, 1998 apud MATOS, 2009).

## **2.2 – O Projeto Ético-Político do Serviço Social**

As relações do homem transformam durante o seu processo histórico, passando por mudanças complexas na sua forma de vida, fazendo com que surjam outras maneiras de objetivação na realidade, denominadas práxis: “voltadas para o controle e a exploração da natureza para influir no comportamento e na ação dos homens, o que peculiariza a práxis profissional” (BRAZ; TEIXEIRA 2009).

Os projetos societários são projetos coletivos que, conforme Netto (1999) apresenta característica em sua formação única que é o objetivo de englobar toda a sociedade com projetos mais amplos, tendo em vista, que nas sociedades capitalistas, os projetos societários são, ao mesmo tempo, projetos de classe com suas contradições, diferenciados dos projetos profissionais por não terem essa expansão, ainda que demonstrem estarem ligados à outra organização, cultural, de gênero, etnias, raça etc., e composta de uma grandeza política, incluindo vínculo de poder, que, de acordo com interesses novos encontram outras exigências que se modificam ao passo dos acontecimentos políticos e históricos.

Na observação de Braz e Teixeira (2001), esses projetos societários podem ser transformadores, quando buscam mudanças na sociedade, ou conservadores, quando não têm

interesse de modificações, sendo que, o projeto ético político do Serviço Social brasileiro está vinculado a um projeto de transformação da sociedade, elaborado no momento histórico de redemocratização do Brasil, na passagem da década de 1970 aos 1980, negando o conservadorismo profissional. Na década de oitenta houve, na vida social brasileira, uma explosão de necessidades democráticas que, nas palavras de Netto (1999), foram causadas pelas repressões durante a ditadura, provocando a mobilização de toda sociedade, trabalhadores, sindicatos e entidades tiveram sua participação, e nesse âmbito que o Serviço Social brasileiro, com o histórico do conservadorismo, foi contestado, pois, com o término da ditadura, ecoavam solicitações políticas e sociais aos profissionais, surgindo uma condição política favorável para o novo projeto profissional. Chegando a década de 1990, na afirmação de Barroco (2009), compondo nessa fase muitas transformações sociais, econômicas, políticas, que foram registradas no capitalismo mundial, tendo referência do neoliberalismo, com as mudanças no processo de produção, com perdas de direitos que foram conquistados por muita luta.

Construiu nesse curso um novo Ethos que registra a não aceitação do conservadorismo, que analisado por Barroco (2009), com a certeza da liberdade e do compromisso com a classe trabalhadora, vai surgir como valor ético político central, e se apresenta no novo Código de Ética, de 1993, afirmando a centralidade do trabalho. Enquanto a orientação social e as atitudes profissionais, ao participarem nos movimentos opostos das classes, vão apoiar um ou outro projeto societário, escolhendo a quem defender.

As vanguardas no III Congresso Brasileiro de Assistentes Sociais, o Congresso da Virada, em 1979, mostram profissionais que, no calor da agitação, segundo Netto (1999) referenciando Abramides e Cabral (1995), relatam as atitudes que tiveram fazendo protestos de oposição política e, movidos por opiniões já decididas, ficam ao lado dos movimentos dos trabalhadores, anulando a força do conservadorismo, alcançando uma abertura do pluralismo político da profissão, não só nas organizações profissionais como também na entidade ABESS, chamada posteriormente de ABEPSS e logo depois, CFESS e nos projetos coletivos que têm relações com as profissões, reguladas juridicamente como formação teórica acadêmica superior.

A década de oitenta consolidou, no plano ideológico político, a ruptura do histórico conservadorismo do serviço social [...] essa ruptura não significa que o conservadorismo foi superado no interior da categoria profissional; [...] significa que só no final dos anos setenta, e no rebatimento da sociedade brasileira – posicionamentos ideológicos e políticos de natureza crítica e/ou contestadora em fase da ordem burguesa conquistaram legitimidade para se expressarem abertamente (NETTO, 1996).

A ética profissional, como vai relatar Barroco (2009), faz parte do espaço exclusivo do serviço social, suas condições, fazem a ligação das necessidades com as respostas que legitimam a profissão na sociedade capitalista, registrando assim, a sua história, sendo influenciado pelo conservadorismo moral desde 1947 no primeiro Código de Ética da profissão no Brasil, mantendo assim até 1986, quando é rompido o conceito tradicional. Colocado como propósito do projeto profissional, o projeto de “intenção de ruptura”, (NETTO, 1992 apud BARROCO, 2009), busca acabar com o conservadorismo, negando a herança histórica. O Código de Ética da profissão registra como finalidades os “valores e princípios, normas morais, direitos, deveres e sanções, para orientar comportamento, regulamentações éticas com a instituição, outros profissionais como os usuários e as entidades” (BARROCO, 2009).

O que dá materialidade e organicidade à consciência ética dos profissionais é o pertencimento a um projeto profissional que possa responder aos seus ideais, projeções profissionais e societárias, enquanto profissionais, cidadãos e categoria organizada. Os profissionais participam eticamente de um projeto profissional quando assumem individual e coletivamente a sua construção sentindo-se responsável pela sua existência, como parte integrante do mesmo (BARROCO, 2009).

O caráter ético-político desse projeto profissional, conforme Iamamoto (2009) apresenta uma interpretação de mundo articulada a uma ética que correspondem e, interfere no comportamento dos homens e no enfrentamento dos conflitos sociais, e nessa convicção, os assistentes sociais, por meio das lutas hegemônicas, enquanto cidadãos e trabalhadores, fazem parte de um sujeito coletivo, que partilham conceitos e realizam atos teleológicos com a mesma finalidade como parte da comunidade política.

A disputa entre os distintos projetos societários faz parte da democracia política de acordo com Netto (1999), essa proporção política tem relação de poder quando as garantias políticas e as liberdades são conquistadas, ou seja, quando podem expor seus pensamentos, e os projetos, portanto, competem pela inserção dos grupos na sociedade e, em situações ditatoriais, a classe que obtém o poder político tem maior chance que seu projeto seja absorvido, de certa forma como imposição, bem como na ordem do capital, em que os acontecimentos históricos, por motivos econômicos e socioculturais, colocam “os projetos societários que representam as classes dos trabalhadores e subalternos, em poucas condições, e sendo menos favoráveis para enfrentar os projetos das classes proprietárias e politicamente dominante” (NETTO, 1999).

No corpo profissional, encontram-se sujeitos que não são iguais, apresentam pensamentos diferentes, conforme afirmação de Netto (1999), e projetos individuais e

societários diversos, configurando um espaço e encontrando também um campo de conflitos e lutas. Até mesmo em um projeto profissional alicerçado, com uma base fortificada, há no seu interior, opiniões contrárias que não se entendem, contudo, os debates devem ser feitos por ideias que fazem parte desse espaço plural, não por meios de repressão, pois, “os projetos profissionais são indissociáveis dos projetos societários” (NETTO, 1990).

A afirmação de um projeto profissional deve se dar com a nítida consciência de que o pluralismo é um elemento factual da vida social e da própria profissão, que deve ser respeitado. Mas esse respeito não deve ser confundido com tolerância liberal para com ecletismo, não pode inibir a luta de ideias. Pelo contrário, o verdadeiro debate de ideias pode ter como terreno adequado ao pluralismo [...] supõe o respeito às hegemonias legitimamente conquistadas (NETTO, 1999).

Os sujeitos coletivos que fazem parte de uma sociedade produzem projetos, dentre eles o projeto profissional do Serviço Social no Brasil faz parte de um deles, com suas lutas e objetivos, enfrentam as forças que existem na sociedade, a partir da união de diversos profissionais que tiveram possibilidades de gerar efetividade à profissão em “organizações compreendendo o sistema CFESS/CRESS, ABEPSS, ENESSO, os sindicatos e as demais associações de assistentes sociais” (NETTO, 1999). Esses projetos se modificam conforme as mudanças do sistema e as demandas sobre a quais se exerce a profissão.

Os projetos profissionais inclusive do Serviço Social apresentam a autoimagem de uma profissão, elevam os valores que a legitimam socialmente, delimitam e priorizam seus objetivos e funções, formulam os requisitos (teóricos práticos e institucionais) para seu exercício, prescrevem normas para o comportamento dos profissionais estabelecem as bases das suas relações com os usuários de seus serviços, com as outras profissões e com as organizações e instituições sociais privadas e públicas [...] (NETTO, 1999).

O Serviço Social no seu projeto ético-político tem elementos constitutivos na sua estrutura, concedendo direção aos profissionais dessa área como “princípios e valores éticos políticos; matriz teórica-metodológica; crítica radical a ordem social – a ordem do capital, lutas e posicionamento políticos e alianças com setores progressistas” (NETTO, 1999). Contudo, para que se materializem, conforme Netto (2009) é preciso que ganhem efetividade na transformação da realidade, na prática social concreta de uma necessidade respondida de um direito adquirido. Esses elementos ganham visibilidade social por meio de determinados componentes do projeto ético - político que são apresentados:

Produção dos conhecimentos no interior do Serviço Social: é a esfera da sistematização das modalidades práticas da profissão, onde apresentamos processos reflexos do fazer profissional; b) As instâncias política- organizativas da profissão, os de deliberação quanto às entidades da profissão: conjunto CFESS/CRESS, (Conselho Federal e Conselho Regional de Serviço Social) ABEPSS (Associação Brasileira de Ensino e Pesquisa em Serviço Social) além dos movimentos estudantil representado pelo conjunto dos CAs e DAs (Centro Diretórios acadêmicos das unidades de ensino) e pelo ENESSO (Executiva Nacional de Estudantes de Serviço

Social. É aqui que são tecidos os traços gerais do projeto, quando são reafirmados determinados compromissos e princípios; c) Dimensão jurídica política da profissão: esse arcabouço vai envolver conjunto de leis e resoluções e documentos da profissão como o atual Código de Ética Profissional, a Lei da Regulamentação da profissão – Lei 8.662/93 e as novas Diretrizes Curriculares do Serviço Social MEC; aparato jurídico-político, a Constituição Federal de 1988, não exclusiva da profissão, mas diz respeito na área de atuação do assistente social como na LOAS – Lei Orgânica da Assistência Social ECA – Estatuto da Criança e Adolescente. LOS (BRAZ; TEIXEIRA, 2009).

Esses componentes possibilitam, com outras razões que recaem sobre os profissionais, de acordo com Teixeira e Braz (2009), a efetivação histórica concreta dos elementos que permitem ao projeto profissional trabalhar a realidade, isso não quer dizer que esse projeto se efetiva em sua totalidade, ou seja, não é possível controlarmos todas as questões que surgem, as transformações, portanto, não dependem apenas de atos e ações. Esse projeto profissional é a expressão das contradições que particularizam a profissão, seus princípios e valores colidem com os pilares fundamentais que sustentam a ordem do capital. Em uma sociedade capitalista, os projetos profissionais e o projeto societário hegemônico se embatem e possui seus limites, pois apresentam nas condições institucionais do mercado de trabalho.

Com a reestruturação universitária no Brasil, exigida pela ditadura, nos anos setenta, segundo Netto (1999), o Serviço Social concretizou-se no espaço da academia, com o curso de pós-graduação fortalecendo a produção de conhecimentos na área. E ainda nos anos setenta e nos oitenta, em que se percebe uma grande quantidade de trabalhos na área, na qual elaborou uma massa crítica<sup>26</sup>, favorecendo a comunicação com as ciências sociais. Nessa acumulação teórica, executada pelo Serviço Social, é perceptível o que se apresentou de maior expressão.

Incorporar matrizes teóricas e metodológicas compatíveis com a ruptura com o conservadorismo profissional – nela se empregaram abertamente vertentes críticas, destacadamente as inspiradas na tradição marxista, também no plano da produção de conhecimentos, instaurou-se um pluralismo que permitiu a incidência, nos referenciais cognitivos dos assistentes sociais, de concepções teóricas e metodológicas sintonizadas com os projetos societários das massas trabalhadoras (NETTO, 1999, p.12).

No Serviço Social entra na agenda o redimensionamento da formação de um profissional que deve ser capaz de responder, com eficácia e competência, as demandas tradicionais e emergências na sociedade brasileira, construindo assim um novo perfil profissional.

---

<sup>26</sup> Massa crítica: a expressão massa crítica por refere-se ao conjunto de conhecimentos produzidos e acumulados na ciência, disciplina ou área do saber (NETTO, 1999).

Nos anos oitenta e noventa, transbordava no mundo uma nova crise que, segundo Netto (1999), era uma nova fase do sistema capitalista, enquanto no Brasil, essa crise chega justamente na década de noventa, momento de agitação dos movimentos democráticos e populares e da reconstrução do projeto ético político do Serviço social. Netto (1999) continua a sua reflexão abordando a questão das instâncias de decisão política e das práticas político-econômicas orientadas no neoliberalismo, essa cultura que era absorvida na sociedade brasileira, no ano de 1995. É nesse cenário que a burguesia buscava reatualizar seu projeto societário, defendendo as ideias neoliberais, que são opiniões contrárias presentes no projeto ético político e a ofensiva neoliberal estando bem claros, os “valores de primeiro mundo, destruindo direitos sociais, privatização do Estado, o sucateamento dos serviços públicos e uma política econômica grandiosa que maltratava a população” (NETTO, 1999). Isso “subordina os direitos sociais à lógica orçamentária” (IAMAMOTO, 2001). Assim, a obrigação por direito transfere para as condições do orçamento do governo, negando o direito registrado na Constituição, mudando os critérios e os princípios para efetivá-los.

De acordo com Netto (1999), vontade e dedicação são essenciais ao corpo profissional e o fortalecimento do movimento democrático popular. Com a grande exposição dos efeitos do projeto societário, guiado pelas ideias neoliberais, os resultados refletiram na sociedade brasileira com a “privatização do Estado, a não proteção social, desnacionalização da economia e concentração exponenciada da riqueza, etc.” (NETTO, 1999). Assim, demonstra como o projeto da burguesia, avança no país, de modo violento retratando o neoliberalismo e se impondo, mas mesmo assim, com toda essa pressão, o projeto ético político apresenta conservando e inovando seus valores, persistindo que o projeto profissional transforma em “solidário, ao projeto de sociedade que interessa à massa da população” (NETTO, 1999).

No Brasil, nas décadas de oitenta e noventa do século XX, o projeto ético-político do Serviço Social, na reflexão de Netto (1999), configurou-se em um caráter aberto, mantendo seu eixo fundamental flexível sem descaracterizar-se, incorporando novas questões e enfrentando novos desafios, fundamentados no ideário da modernidade e nos princípios éticos que norteiam os direitos e deveres objetivados no exercício profissional, destacando-se como:

O reconhecimento da liberdade como valor ético central, que requer o reconhecimento da autonomia, emancipação e plena expansão dos indivíduos sociais e de seus direitos; A defesa intransigente dos direitos humanos contra todo tipo de arbítrio e autoritarismo; A defesa, aprofundamento e consolidação da cidadania e da democracia, entendida como socialização da participação política, da cultura e da riqueza produzida; O posicionamento a favor da equidade e da justiça social, que implica a universidade no acesso a bens e serviços e a gestão democrática; O empenho na eliminação de todas as formas de preconceito e a garantia do pluralismo; O compromisso com a qualidade dos serviços prestados na articulação

com outros profissionais e trabalhadores. (CRESS-7ª Região, 2000 apud IAMAMOTO, 2009).

O núcleo central desse projeto, como pontua Netto (1999), é a liberdade com a possibilidade de escolha entre opções concretas, relacionando-se a um projeto societário. O que sugere a formação de uma moderna e estruturada sociedade, sem exploração e dominação de classes que propõem, “para efetivação desses princípios, uma luta na área democrática pública, na qual existe uma tensão entre a defesa dos direitos sociais, a privatização e a mercantilização às necessidades sociais” (IAMAMOTO, 2001).

Para atribuir sustentação na realidade do trabalho profissional de acordo com Iamamoto (2001) em que concretize a necessária articulação das dimensões éticas acadêmicas e legais, transformando esse projeto como uma bússola que direciona para efetivar o exercício da profissão e estabelecer por intermédio de sua realização efetiva. Iamamoto (2001) propõe uma observação precisa presente nas circunstâncias das relações sociais em que efetive a profissão estimulando e incorporando o dever ser com a finalidade desse projeto, a ameaça de se desvincular para uma sugestão ideal, porque distante da realidade histórica omite as particularidades e condições que interferem onde acontece o sistema dessa especialização do trabalho coletivo.

Conceder uma dimensão histórica, ao projeto profissional é essencial na visão de Iamamoto (2001) para entender as forças sociais presentes e aglomeradas, produzindo, assim, uma continuidade do trabalho, fundamentado na realidade, sem prejudicar o atrativo dos projetos profissionais e sua oportunidade, ou seja, articular profissão e trabalho assalariado.

### **2.3 – Conselho Municipal de Assistência Social de Ponte Nova – MG e o Serviço Social nesse espaço**

A Assistência Social passou a ser considerada política pública de Seguridade Social a partir da Constituição de 1988, que deveriam efetivar seus direitos sociais previstos nessa Carta. E só na Lei Orgânica da Assistência Social (LOAS) de 1993 que vai regulamentar os artigos 203 e 204 da Constituição Federal como aborda (PEREIRA, 2007), em que nesses artigos retratará a forma de efetivar a participação nas decisões das políticas públicas, controle das atividades e a descentralização administrativa. Na Lei Orgânica da Assistência Social (1993), é apresentada a sua organização, formação da gestão pública e a participação da Assistência Social por intermédio dos Conselhos deliberativos e paritários, no qual são divididos entre representantes da sociedade civil e Governo. São estruturados e localizados no

espaço nacional, estadual, Distrito Federal, municipal, e por meios de Conferências no qual são debatidos assuntos relacionados a políticas de Assistência Social (NOB/SUAS, 2005) Percorrendo no campo dos direitos, da proteção, do acesso universal. “Uma Política de Seguridade Social não contributiva que provê os mínimos sociais, realizada através de um conjunto integrado de ações de iniciativa pública e da sociedade, para garantir o atendimento às necessidades básicas” (LOAS, 1993, Art. 1º).

Em 2003 é deliberado pela IV Conferência de Assistência Social em meio à necessidade de construção de um sistema próprio de gestão da Política de Assistência, o que seria conhecida mais tarde como SUAS, em que essa construção analisada por Pereira (2007) expressou o princípio constitucional do direito socioassistencial pelo Estado como seu dever de direito de todo cidadão, e Logo depois em 2004 é aprovada a nova Política Nacional de Assistência Social visando uma efetivação do Sistema Único de Assistência Social – SUAS. Foi preciso uma nova Norma Operacional Básica que foi modificada em 2005 com objetivo de definir as novas bases e introduzir esse novo sistema.

A Política Nacional de Assistência Social – PNAS (2004) materializa a Assistência social como Sistema de Proteção Social na qual se designa quais os papéis da Assistência Social: a proteção social hierarquizada entre proteção básica e proteção especial, a vigilância social e a defesa dos direitos socioassistenciais de acordo com a NOB/SUAS (2005). O Sistema Único de Assistência social (2011) no Brasil compreende a materialização da PNAS como finalidade a garantia da proteção social efetiva aos seus usuários, não só reduzindo a vulnerabilidade e riscos sociais da pobreza, representando também a possibilidade de garantir sua população usuária qualidade e universalização dos serviços prestados, da mesma maneira aumentando o acesso aos direitos sociais diversos. Demonstrando nos seus objetivos apresentados nos artigos 203 da Constituição Federal de 1988 e na Lei Orgânica da Assistência Social no seu artigo 2º, a população alvo dessa proteção.

A proteção à família, à maternidade, à infância, à adolescência e a velhice; o amparo às crianças e adolescentes carentes; promoção da integração ao mercado de trabalho; a habilitação e reabilitação das pessoas portadoras de deficiência e a promoção de sua integração à vida comunitária; a garantia de um salário mínimo de benefício mensal à pessoa portadora de deficiência e ao idoso que comprovem não possuir meios de prover à própria manutenção ou de tê-la provida por sua família, conforme dispuser a lei (BRASIL, CONSTITUIÇÃO FEDERAL 1988 Art. 203 apud COLETÂNEAS DE LEIS, CRESS, MINAS GERAIS, 2013 ).

O SUAS é um sistema de comando único, recomenda que a gestão seja compartilhada e cofinanciamento aos três entes federados da forma para todo o território brasileiro, como expressa na NOB/SUAS (2005), tendo a matricialidade sócio familiar, a territorialização



política administrativa, participação da população na construção das políticas de assistência social e o controle social exercido pelos conselhos, resguardando o direito de seus usuários em serem sujeitos desse processo, incluindo as Conferências de Assistência Social, local onde todos podem fazer debates sobre as políticas.

A Política Nacional de Assistência Social – PNAS (2004) estabelece dois níveis de proteção social: a básica e a especial – de média e de alta complexidade, e com a introdução do SUAS acontecem a aprovação da Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais, a organização por níveis de complexidade, definida por aparelhos públicos representados pelos Centros de Referência de Assistência Social (CRAS<sup>27</sup>) e Centro de Referência Especializado de Assistência Social (CREAS<sup>28</sup>) tem auxiliado essa política acontecer.

Com a descentralização política- administrativa elege o município conforme Simões (2012, p. 326) como cenário principal com o reconhecimento de seu poder de autonomia, levando em conta as particularidades dos territórios, o que os interessam e as necessidades, possibilitando que os serviços e benefícios sejam melhores acessados à população, tendo em vista que a participação direta pelos conselhos é um meio de controle das atividades assistenciais e fiscalização das finanças, ficando mais perto das demandas.

O município de Ponte Nova – MG apresenta 60.361 habitantes, população estimada em 2017 pelo IBGE, considerando à gestão da Assistência Social no município de porte<sup>29</sup> médio e de gestão plena<sup>30</sup> que segundo a NOB/SUAS(2005) essa gestão presencia todas as ações de assistência social, e para estar nessa condição tendo que se adequar em vários requisitos como por exemplos a transferência automática entre fundos de Assistência Social

---

<sup>27</sup> O CRAS – é uma unidade pública de Assistência Social municipal integrante do SUAS. Que viabiliza o acesso por parte dos usuários aos serviços de proteção básica da Assistência Social. Instalados em áreas do município em que as famílias e indivíduos encontram em vulnerabilidade e risco social buscando oferecer a população um maior contato com os serviços e projetos socioassistencial. A Assistência social nos níveis de organização segue com dois tipos de proteção como a proteção básica: serviços, programas, projetos e benefícios da assistência social e a proteção especial, reconstrução dos vínculos familiares e comunitários (COLETÂNEA DE LEIS – MINAS GERAIS – CRESS, 2013)

<sup>28</sup> O CREAS - Centro de Referência Especializada de Assistência Social, unidade pública estatal de abrangência municipal ou regional que tem como papel constituir - em lócus de referência, nos territórios, da oferta de trabalho social especializado do SUAS, e famílias em situações de risco pessoal ou social, violação de direitos (COLETÂNEA DE LEIS – MINAS GERAIS CRESS, 2013).

<sup>29</sup> Porte Médio: Município que tem de 50.001 a 100.000 habitantes. (SIMÕES, 2012).

<sup>30</sup> Gestão Plena: Nível em que o município tem a gestão total das ações de Assistência social sejam elas financiadas pelo Fundo Nacional de Assistência Social, mediante repasse de fundo a fundo, ou que cheguem diretamente aos usuários, ou que sejam provenientes de inserção de tributos em razão do Certificado de Entidades Beneficentes de Assistência Social – CEAS. O gestor ao assumir a responsabilidade de organizar a proteção básica e especial em seu município deve prever situações de risco, por meio de desenvolvimento de potencialidades e aquisições, além de proteger as situações de violação direitos ocorridas em seu município (NORMA OPERACIONAL BÁSICA/SUAS, 2005, p .28).

por meio de locação própria nas três esferas do governo; estruturar Centros de Referências de Assistência Social (CRAS) na proporção de no mínimo de dois CRAS levando em consideração que o município é considerado de porte médio, no mínimo um CRAS para cada 5.000 famílias, Secretaria Executiva nos Conselhos de Assistência Social com profissional de nível superior; ter uma recepção em que possam identificar toda orientação sobre os benefícios, como o Benefício de Prestação Continuada – BPC e dos benefícios eventuais, incluindo um grupo de trabalho no mínimo um profissional de Serviço Social (NOB/SUAS, 2005) O recurso recebido do governo federal no ano para o município foi de 2014 foi de R\$ 8.443.337,00. Não foi possível à informação dos recursos mais recentes.

No município existe um CRAS e um CREAS implantado em 2005 e 2009 respectivamente. O CREAS atende todo o município, mas o CRAS, acolhe os seguintes bairros: Bairro de Fátima, São Pedro, Novo Horizonte, Palmeiras, Cidade Nova e Bom Pastor. Os outros bairros e as zonas rurais em torno da cidade têm como referência de Assistência Social o Plantão Social. O atendimento do Plantão Social é na própria Secretaria de Assistência Social e Habitação

A Rede Socioassistencial compõe ações de iniciativa pública e da sociedade, oferecem e trabalham com benefícios, serviços, programas e projetos, que articulam entre as unidades de proteção social, básica e especial e ainda por níveis de complexidade (NOB/SUAS, 2005, p. 22).

A seguridade social deve recorrer a benefícios e serviços para prover a sociedade o contentamento das necessidades, faz isso por meios de prestações que podem ser benefícios, que são pagamentos em valores ou in natura que decorrem de programas, pensões e aposentadorias, como exemplo os benefícios eventuais com proteção social básica normatizados no artigo 22 da LOAS (1993) como suplementos provisórios, de nascimento, morte, calamidade pública, cesta básica, pagamento de luz etc. O Benefício de Prestação Continuada – BPC – concede ao idoso a partir de 65 anos ou mais, que não conseguem se manter e nem seus familiares para ajudá-lo e Portadores de deficiência, o valor do benefício é de um salário mínimo.

Os serviços apresentam como atividades continuadas visando à melhoria da vida da população, que se encontra no artigo 23 da LOAS, cuja ações estejam voltadas para as necessidades básicas. A política Nacional de Assistência Social prevê seu ordenamento em rede, declarada na NOB/SUAS (2005) interligando esses serviços, programas, projetos e benefícios que fazem parte dessa proteção da rede socioassistencial do município de Ponte

Nova que estão vinculados às instituições como CRAS, CREAS, UAI – Unidade de Acolhimento Institucional, Albergue, Asilo e o Conselho que não poderia estar fora dessa rede, pois é o responsável pelo controle e fiscalização da política de Assistência do município que foi implantado desde 1996 o Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS de Ponte Nova sob a Lei 2.096/1996, revogado pela Lei 2.837 em 2015. Também fazem parte dessa rede quatro entidades inscritas no conselho de Assistência Social, sendo elas: Centro Terapêutico Recanto da Vida (Center vidas); Fundação Filantrópica e Beneficente do Hospital Arnaldo Gavazza; APAE; Grupo Afro Ganga Zumba. As entidades serão aceitas se estiverem corretas juridicamente e registradas no Consórcio de Entidades de Assistência e Promoção Social (CEAPS) no conselho, sendo o próprio conselho que lhes darão essa autorização.

O Conselho de Assistência Social tem características como de deliberação, com o papel de regulação, acompanhamentos, fiscalização, como normatizam, avaliam os serviços socioassistenciais, programas e benefícios como encontra registrado no Conselho Nacional da Assistência Social- CNAS (2010). Compartilham essas medidas e sua aplicação na política entre os conselheiros do governo e sociedade civil. Seu diretório é formado pelo presidente, vice-presidente, Secretária Executiva, o Plenário e uma Assistente Social como assessora. As decisões do plenário do CMAS devem ser reconhecidas pelo prefeito e publicadas.

As Atividades realizadas pela Assistente Social no Conselho Municipal de Assistência Social são cadastrar as entidades no Cadastro Nacional da Entidade de Assistência Social (CNEAS) no site do MDS; inserir, alimentar e atualizar os dados; Participar das reuniões; Subsidiar e, assessorar, levantar e sistematizar as informações para tomadas de decisões; Dar suporte técnico-administrativo supervisionado e dirigindo as discussões dos conselhos, dos grupos ou comissões temáticas do respectivo conselho de Direito; Apoiar e estimular os processos de mobilização e discussão; Colaborar com bom funcionamento do conselho com desempenho das atividades, das competências e das atribuições dos mesmos e provimentos das condições materiais; organização de conferências, processos de eleição de conselheiros tutelares e conselheiros de direito entre outros eventos diretamente ligados ao conselho; assessorar, acompanhar e participar da execução, do mapeamento, do recolhimento e análise de dados documental dos Conselhos; Apoiar na formação e capacitação dos conselheiros; Manter atualizados os arquivos, correspondência e documentos dos conselhos e das entidades; Promover a articulação necessária entre os conselhos, conselheiros, grupos e comissões temáticas; Emitir pareceres a partir da análise e de visitas técnicas institucionais nas entidades subvencionadas.

Com caráter permanente, os conselhos não podem ser interrompidos nos seus trabalhos administrativos, para atender as propostas e denúncias dos usuários da rede socioassistencial e da sociedade, como órgão deliberativo. Os recursos de três por cento que vem do Índice de Gestão Descentralizado – IGD para os conselhos de Assistência Social tem por finalidade sua melhoria, e através da aprovação do relatório de Gestão anual, que o acompanhamento e o controle são comprovados (CNAS, 2010).

Com a descentralização administrativa, e a municipalização das políticas públicas, tem presenciado conforme Neves, Santos e Silva (2012), um aumento do mercado para os profissionais do Serviço Social, desde sempre ocuparam na linha de frente executando as políticas, atualmente são solicitados a ocupar outros espaços como dos conselhos de gestores, secretário executivo, como assessor nos conselhos municipais com intuito do fortalecimento do controle social. Por todo esse processo os profissionais devem estar preparados para ser “qualificado, apto para responder novas e antigas atribuições descortinadas pelo mundo contemporâneo, capaz de criar, avaliar, reformular, nível de políticas sociais e das organizações das forças da sociedade civil” (IAMAMOTO, 1998 apud NEVES; SANTOS; SILVA, 2012).

O assistente social com a função de assessor, como atribuições privatistas tomando como referência a Lei de Regulamentação da profissão 1993 podendo reconhecer como competência da profissão,

[...] considera que assessoria às instâncias públicas de controle democrático articulado aos movimentos sociais é um espaço de trabalho que os assistentes sociais podem contribuir para o fortalecimento dos sujeitos políticos na perspectiva da garantia e/ ou ampliação dos direitos sociais, tendo no horizonte a emancipação humana (BRAVO, 2009).

Na década de 1990 o Estado e sociedade civil estando juntos atuam para implantar os conselhos, de acordo com Bravo (2011) nesse cenário de contexto neoliberal, havia novas formas de imposições do mercado e forma de produção, no qual os movimentos sociais eram criminalizados e estavam se desorganizando, presenciava a dispolitização da questão social, as lutas que enfraqueciam, os sindicatos perdem força, e nas políticas ajustes que prejudicam a economia e o social, compondo uma situação de regressão dos direitos sociais, e mediante isso, foram desconstruídos e associados ao consumo e posse como mercadoria. Nessa conjuntura as políticas de assistência direcionam à refilantropização, e o profissional se vê desafiado na ética - política diante da sociedade.

Com essa certeza, os profissionais devem contribuir nos conselhos para transformar essas relações sociais, apontando os direitos sociais e a cidadania com intuito de recuperar a

soberania popular, que na reflexão de Neves, Santos e Silva (2012) necessitam ser entendidos como um processo educativo incentivando a participação popular, visando à noção de público e democrático sendo percebidos nestes espaços.

De acordo com Neves, Santos e Silva (2012) citando Vasconcellos (1998) destaca sobre o trabalho do assessor e consultor, no qual esse profissional procura ocupar todos os espaços fazendo reflexão sobre a teoria e debatendo sobre a realidade com visão crítica, trabalhando as deficiências, limites e recursos no desenvolvimento da prática.

## **2.4 – A pesquisa: Elementos para pensar sobre a realidade**

### **2.4.1 – A Realização da Pesquisa**

Essa pesquisa foi realizada no ano de 2017, apresentando o tema/objeto sobre a reflexão do exercício profissional do Assistente Social no Conselho Municipal de Assistência Social no município de Ponte Nova – MG como assessora.

Essa proposta de estudo partiu do interesse de conhecer esse espaço novo ocupado pelo assistente social, a atuação dentro do conselho municipal refletindo sobre essa instância de participação da população no controle social e fiscalização das políticas sociais. Portanto o Assistente Social tem o conhecimento dos fundamentos da questão social e suas expressões, sendo encontradas na contradição do modo de produção capitalista sobre o trabalho, tendo em vista que o objeto de estudo do serviço social é a questão social e suas expressões e a maneira de enfrentá-las.

A escolha do tema começou no decorrer do estágio obrigatório do curso de Serviço Social. E com a aproximação dos profissionais da política de Assistência Social proporcionando a oportunidade de conhecer o espaço sócio ocupacional dos Assistentes Sociais naquele âmbito, inclusive esse novo espaço que me chamou a atenção no exercício da profissão do Assistente Social que é no conselho municipal de políticas públicas.

Essa discussão buscou um maior conhecimento do exercício profissional nessas instâncias e a luta na defesa permanente dos direitos sociais, essas ações orientadas por um projeto profissional com um compromisso ético-político e com valores democráticos que imprimem qualidade técnica em suas ações, a partir da teoria metodológica e crítica marxiana, objetivando um melhor entendimento desse espaço e a superação na sociedade capitalista.

O objetivo desse trabalho tem o intuito de aprofundar e construir com análise reflexiva o debate do exercício profissional do Assistente Social no CMAS de Ponte Nova – MG, a fim

de contribuir nesse espaço. Indo além das rotinas institucionais buscando construir e identificar possibilidades para transformar em projetos de trabalho ações que reafirmem os direitos e políticas sociais na busca por justiça social.

E em torno dessa discussão e do acúmulo teórico sobre o objeto investigado identificando os desafios, limites possibilidades com que o Assistente Social se depara no exercício de suas atribuições e competências, e também conhecer possibilidades, tensionamentos e alargamentos via controle social na política de Assistência Social por meio do CMAS, e analisar o espaço ocupacional e a atuação da assistente social nos conselhos de políticas públicas a partir do projeto ético- político da profissão.

Na influência do método crítico dialético da obra marxiana em que ressalta a totalidade, Tonet faz uma citação.

O conceito de totalidade é absolutamente decisivo. Em última análise o método dialético é a pretensão de produzir na cabeça a totalidade do objeto inquirido. E do ponto de vista da dialética só a totalidade contém e revela a verdade. Fora da totalidade não há verdade (CHASIN, s/d, p. 15 apud TONET, 2013, p. 116).

Esta pesquisa realizada é de natureza qualitativa que conforme as ideias de Minayo “não se baseia nos critérios de números” (MINAYO, 1992). Tem a base fundamentada na metodologia de pesquisa bibliográfica e de campo que segundo Lakatos (2003, p. 186) a pesquisa bibliográfica tem por finalidade “colocar o pesquisador em contato direto com tudo que foi escrito e debatido” como publicações de livros, textos, artigos e outros, de autores que trabalham com esses temas. Também foi utilizada a pesquisa de campo, “com objetivo de conseguir informações acerca do problema, para qual se procura uma resposta ou uma hipótese, ou ainda descobrir novos fenômenos ou relações entre eles” (LAKATOS, 2003 p. 186).

Para a análise, a interpretação dos dados foi utilizada o método marxista em que Tonet (2013) cita sobre a totalidade dos fatos, relatando que nada pode ser entendido de modo isolado.

Totalidade, portanto, como princípio metodológico, significa que nada pode ser compreendido de modo isolado. O sentido de cada parte, de cada fato, de cada dado só emerge na medida em que ele for apreendido como momento de um conjunto, com resultado de um processo através do qual cada um dos elementos parciais vai adquirindo a sua natureza e a sua especificidade. Trata-se de, pois, de apreender o processo através do qual vão se constituindo, ao mesmo tempo, a totalidade de determinado objeto e as partes que compõe a hierarquia e a ordem entre os diversos momentos, o modo como se relacionam entre si, e o todo e as partes, sob a regência do primeiro, as relações das diversas partes entre si e a passagem de um momento e outro (TONET, 2013, p. 116).

A pesquisa foi realizada com questionário que foi o instrumento utilizado para a coleta de dados, no qual encontram perguntas abertas e fechadas. As informações que foram relatadas pela entrevistada, a Assistente Social que ocupa o cargo de assessora no Conselho Municipal da Assistência Social de Ponte Nova – MG. Tem sua formação na Universidade de Tocantins – UNITINS. Possui outro título que é de pós-graduação na área da Gestão de Políticas Públicas em Raça e Gênero. Funcionária efetiva do Município de Ponte Nova-MG, fazendo parte do CMAS como Assistente Social e assessora há um (1) ano e seis (6) meses, também fazendo parte do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.

No questionário da pesquisa também foram abordadas as seguintes questões

1. Acerca do Conselho:

1.1. Você intervém como Assistente Social junto a outros Conselhos Municipais ou outro espaço sócio ocupacional?

A resposta foi “sim”, na intervenção em outros conselhos como Assistente social e cita quais seriam “Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.”

1.2. Quais os desafios que você encontra no desenvolvimento do exercício profissional como Assistente Social no CMAS de Ponte Nova – MG?

Entrevistada: “Quando iniciei, meu maior desafio foi desenvolver na prática o assessoramento aos conselheiros, uma vez que não encontrei “materiais” que direcionassem esta prática. No entanto, como o CMAS tem uma dinâmica própria, apropriei-me desta dinâmica para atuar com a mesma”.

1.3. Quais as possibilidades que você encontra no desenvolvimento do exercício profissional como Assistente Social no CMAS?

Entrevistada: “As possibilidades do exercício profissional são inúmeras. Trabalhamos junto ao Conselho, que tem demandas próprias, desde orientações, informação e legislação para executar determinado trabalho ou ação até promoção de processo seletivo para o Conselho Tutelar e eventos (Conferências, reuniões itinerantes dos Conselhos)”.

2. Quanto à participação:

2.1. Você considera que os conselheiros estão preparados para exercer esta fundamental função de controle social quando assumem a função?

Entrevistada: “Às vezes sim, outras não. Depende muito da própria pessoa. Alguns participam muito, outras quase não participam das reuniões mensais. Porém a maioria assume sim esta função e buscam conhecimentos”.

### 3. Acerca das possibilidades de intervenção e o Projeto Ético-Político:

- 3.1. Você reconhece possibilidades de um tensionamento/alargamento do direito socioassistencial via controle social na política de Assistência Social por meio do CMAS de Ponte Nova – MG?

Segundo a entrevistada a resposta foi “sim” e relatou. “Participação mais efetiva, tomada de decisões mais eficazes e acertivas.”

- 3.2. Quais são as possibilidades que você reconhece de materialização dos princípios que orientam e fundamentam o Projeto ético-político da profissão na atuação do Assistente Social no CMAS de Ponte Nova – MG?

Entrevistada: “A produção de conhecimento e a socialização deste conhecimento”.

- 3.3. Você considera que ocupar o CMAS de Ponte Nova – MG é uma possibilidade de materializar aquilo que o Projeto ético-político da profissão propõe?

Entrevistada: A resposta foi “sim”, e comentou. “Pois os conselhos são espaços democráticos que socializam a participação e promovem o controle social. Por meio do conselho os serviços às políticas e os programas sociais podem ser universalizados.”

- 3.4. De que forma o Serviço Social pode contribuir para qualificar e fortalecer este espaço dos Conselhos Municipais em Ponte Nova – MG?

Entrevistada: “Por meio de busca e da socialização do conhecimento. É um espaço de troca dos saberes dos diversos atores sociais”.

A assistente social entrevistada relatou sobre seu exercício dentro do conselho de assistência social, comentou sobre o fortalecimento desse espaço, seus desafios e possibilidades que foram encontrados nessa ocupação. Alguns autores debatem e relatam suas ideias sobre esse tema e serão abordados em relação aos desafios e possibilidades do exercício profissional do assistente social acerca dos conselhos e a participação dos conselheiros. Também fazem relação à intervenção ao projeto ético-político e suas possibilidades, e todo processo de construção dessa instância que são os conselhos com a participação da sociedade.

O Conselho advém da Constituição Federal de 1988, com a descentralização política e a participação popular nas decisões das políticas públicas e o controle social que vem à tona no cenário brasileiro de acordo com Raichelis (2011) na luta contra a ditadura, essas discussões acontecem com a preocupação da democracia participativa associada ao controle social nos anos 1970 e 1980. Nessa data os objetivos era voltar à cena pública e a democracia



representativa, reerguendo o Estado Democrático de Direito como partido político, parlamento, e o controle público da sociedade sobre o Estado.

O controle social no Brasil se institucionaliza segundo Correia (2009) na participação das políticas públicas na Constituição de 1988, nas Leis Orgânicas através dos Conselhos e das Conferências atendendo os interesses da população.

Correia (2009) fala do Estado citando Gramsci (2000), afirmando que o Estado engloba a sociedade para permanecer o domínio de uma classe sobre outra, mantendo o consenso no qual o Estado absorve a demanda das classes subalternas, e quanto às posições, se dá entre as classes sociais e o controle social na disputa em função da hegemonia da sociedade civil e Estado, enquanto a correlação de força e o momento histórico, ambos terão poder de decidir quem obterá o controle social.

No cenário contemporâneo, o conceito de sociedade civil é de direção liberal de acordo com Correia (2005) que separa a estrutura política da econômica, tirando a imagem de classe do Estado, e a sociedade civil vista como de natureza política, não tem articulação com a economia compondo um espaço único, não apresentando contradição de classe.

Ao destacar o que Raichelis (2000) expõe, Correia (2005), diz que ela considera o controle social como elemento constitutivo das estratégias políticas da esfera pública. E os conselhos são instrumentos que devem ser usados na atuação social, buscando entender “as relações entre democratização e representação dos interesses populares nas esferas das decisões políticas” (RAICHELIS, 1998 apud CORREIA, 2005).

Nas palavras de Bravo (2009) mencionando Carvalho (1995), a autora explica sobre os espaços dos conselhos, relatando que são locais tensos no qual tem interesses e objetivos diferentes, disputando entre eles o conceito de participação social como princípio da universalização dos direitos alargando o entendimento de cidadania, traçando uma clara particularidade e função do Estado.

Historicamente os assistentes sociais segundo Iamamoto (2001) sempre ficavam na linha de frente na prática das políticas, localizadas entre a população e instituição como “executores terminais das políticas sociais” (NETTO, 1992 apud IAMAMOTO, 2001), mesmo ainda permanecendo nessa forma de trabalho na ação da expressão da questão social, não sendo só nessa condição que atualmente exercendo, mas também seguem nas direções em que decorrem solicitações.

Com o processo da descentralização, Iamamoto (2001) ainda complementa que as políticas sociais públicas na esfera da municipalização requerem dos assistentes sociais novas

funções e competências, sendo requisitados para atuar na formulação, avaliação das políticas públicas, planejamento e gestão, apresentando como horizonte a consolidação da cidadania através da democracia, equidade e justiça social, demonstrando uma ampliação de seus espaços ocupacionais para atividades relacionadas à realização de orientação. Por essas novas necessidades e ocupações que Iamamoto (1998 apud IAMAMOTO, 2001) ressalta a condição de um profissional “qualificado, apto para responder as novas e antigas atribuições.”

Destacando o CFESS (2010, 2011), nas palavras de Neves; Santos e Silva (2012), nas atividades do exercício dos conselhos municipal, estadual e nacional na posição de conselheiros ou secretário executivo, e com contribuição na assessoria e compreensão do fortalecimento do controle democrático, que também se encontrando nesses espaços institucionais interesses e lutas com pensamentos diferentes, com projetos societários que convivem com uma disputa hegemônica.

Na década de 1990 foi uma época que se observou retrocesso do Estado e da universalização dos direitos em que vários acontecimentos surgem contra o processo de democratização com mudanças políticas, sociais e econômicas do país, sendo colocadas regras dos mercados internacionais com o plano do capitalismo para a reforma de acordo com Netto e Braz (2011), que espalhavam ideias neoliberais com as investidas contra a democracia e intervenção do Estado na economia apostando nos investimentos no capital, ou seja, “Estado mínimo para o trabalho e máximo para o capital” (NETTO; BRAZ, 2011). Mudando o sistema de proteção social, que foram conquistados na Constituição de 1988.

Nesse contexto das ideias neoliberais, Bravo (2011) aborda a implementação dos conselhos que ocasionou um recuo dos movimentos sociais e despolitização da questão social. Um processo com iniciativas que foram opostas as organizações dos trabalhadores, como os sindicatos, criminalização dos movimentos sociais e fragmentações das lutas sociais. Com todos esses acontecimentos, poucos investimentos são direcionados aos direitos sociais no qual são diminuídos e associados ao consumo como mercadoria. Com a desculpa da crise fiscal os direitos são encolhidos ocasionando mudanças nas políticas sociais, com práticas pontuais e compensatórias. “Um sucateamento dos serviços públicos” (RAICHELIS, 2009) tirando a responsabilidade do governo e direcionando ao terceiro setor.

Com essas polêmicas que as políticas públicas demonstram, evidencia a política de assistência uma forte tendência à refilantropização, o assistente social se vê diante de desafios como estes e outros na prática profissional. Com as mudanças societárias segundo Raichelis (2009) assuntos como pobreza, cidadania e exclusão social, usadas no Serviço Social no

espaço da profissão, volta à população com uma nova visão, nas palavras de atores como os governantes, ONGs, entidades sociais sendo vistos na mídia competindo o poder nos espaços públicos. Esse é um desafio para o assistente social, pois, prejudica a análise que se propõe nos espaços do exercício profissional, como nos conselhos, conferências que são os locais de debates sobre políticas públicas e responsabilidades do Estado, deixando o cidadão confuso.

A cultura política ao longo da história da sociedade brasileira é outro desafio que Bravo (2011) destaca, marcada na lógica do favor, do populismo, clientelismo, que não tiveram oportunidades e não permitiram a criação dos espaços de participação no desenvolvimento da administração das políticas sociais públicas, tendo o domínio da burocracia como questões administrativas e técnicas. Segundo a reflexão de Behring (2008) ainda hoje não é considerado todo processo de ruptura com o assistencialismo, havendo ações pontuais assistencialistas e focais, com poucos investimentos na área social. Esse processo faz com que os conselhos tenham ainda mais desafios que encontram no seu desempenho como infraestrutura insuficiente; não tendo clareza orçamentária; a falta de conhecimento da sociedade civil organizada sobre os conselhos; a chantagem institucional do Poder Executivo, alegando que caso a propostas apresentadas sejam questionadas pelos conselhos a população poderá ser prejudicada; e contribuição ainda bem no início dos conselhos para a democratização do espaço público na opinião de Bravo (2001 e 2006 apud BRAVO, 2009).

A retomada das lutas sociais é de fundamental importância na atualidade para combater tendência do reforço ao terceiro setor e a não responsabilidade do Estado. Também a ampliação da esfera pública, o fortalecimento de instâncias democráticas e garantias de direitos sociais é um desafio para os profissionais destaca Bravo (2011) que tem um novo projeto societário como referência, buscando justiça social, equidade e igualdade. O assistente social está relacionado ao controle social em duas situações ressaltada por Bravo (2009) referenciando Correia (2005), declara que ajuda ao controle como meios de benefícios para o Estado, e ajudar a preservação da ordem e da reprodução social do capital, a outra com o intuito de ajudar os setores populares sobre ações do Estado, para que atenda às necessidades da população.

Quanto às possibilidades de acordo com Bravo (2011) relata que são encontradas no conselho no exercício do assistente social, é concedendo outros espaços de atividades do controle social, fazendo articulação com movimentos sociais, só assim nas extremidades de uma sociedade capitalista que não se compromete com a emancipação humana, o trabalho deve ser visto de forma que possa ampliar e manter os direitos sociais.

Os conselhos devem ser vistos como um local de fazer política, com pensamentos diferentes de uma “cultura alicerçada nos pilares da democracia direta e na possibilidade de construção de democracia de massa” (BRAVO, 2009). Como relata Netto (1990) com ampla participação social das instâncias parlamentares e os sistemas partidários com uma rede de organização de base, como sindicatos e movimentos democráticos, etc.

Ocupar esses espaços coletivos como dos conselhos é relevante segundo Iamamoto (2001), pois as ideias da classe dominante, desenvolvendo trabalho comunitário e voluntário facilitando chegar a toda sociedade a direção moral e intelectual de seu projeto de classe com intuito de obter apoio e tendo destaque com grande visibilidade.

Os Conselhos podem ser espaços de fortalecimento da gestão democrática nas palavras de Bravo (2009) expondo as ideias Gohn (2001), em que é possível ser transformados em estruturas burocráticas de aprovação de políticas sociais ou ainda um aparelho que diminuam os conflitos. No momento atual com as condições propositivas claras e frágeis das lutas coletivas, considera-se como uma tática significativa ao fortalecimento das organizações populares tais como, os conselhos, conferências e movimentos sociais como um dos objetivos a indagação da cultura política da crise construída pelo grande capital, nas afirmações de Bravo (2011).

Quanto aos sujeitos na participação e intervenção nos conselhos, Bravo (2009) ressalta que há necessidade de atividades de capacitação para qualificar e conscientizar de uma forma que possam entender que os direitos são alcançados se exigir cobrança do poder público. Mas, a população que tem pouco poder de se organizar, não tendo clareza da responsabilidade do Estado e da realidade com ideias mais críticas já absorvidas pelo senso comum, tem mais dificuldades a essa exigência. Para efetivação do controle democrático é preciso ter clareza dos seus direitos e onde buscá-los, por isso a importância da sociedade civil se estruturar com suas bases. “O Estado aposta em manter o populismo regressivo [...] pauperizado e desorganizado” (SIMIONATO, 2006 apud BRAVO, 2009) Na década de 1990 com a introdução dos conselhos com os poucos movimentos sociais, o Serviço Social retratado por Bravo (2009) direcionam seus debates para os controles democráticos, acreditando que os conhecimentos devem ser articulados com os movimentos sociais ao lado do projeto ético-político tendo um maior entendimento sobre uma política crítica e democrática protegendo os direitos sociais. Voltar ao trabalho de base, educação e organização popular observadas nas palavras de Iamamoto (2002 apud BRAVO, 2009), declarando que são necessários para os movimentos sociais e as atividades dos assistentes sociais nos conselhos. Os usuários só

poderão ter participação qualificada, de acordo com Gomes (2000) relatada por Bravo (2009) interferindo nas políticas se tiverem instrumentos de análises da realidade.

Os novos movimentos sociais que surgem no cenário, Vieira (2006) afirma que provocam tensão na comunidade contemporânea, no qual integrasse à lógica do sistema ou adotam papel de transformador social denominados movimentos emancipadores.

Com o controle social nas políticas de assistência social e com a intervenção do projeto ético-político, pode haver um aumento do direito socioassistencial, contando com o Serviço social contemporâneo na visão de Iamamoto (2009) no qual apresentam uma configuração renovada, acadêmica em que ampara os trabalhadores com compromisso de liberdade e democracia, equidade e justiça social que foram inseridos no projeto ético - político da profissão, com perfil inovador e crítico, fortificando a luta pelos direitos dos cidadãos e reconhecendo as necessidades dos sujeitos sociais, e com todo potencial de conhecimentos e experiência é colocada uma análise crítica teórica estruturada no trabalho e na rede de interesse sociais que as dividem. O Serviço Social na sua identidade não fica apático às situações, articulam explicações às contradições sociais que caracterizam num cenário de barbárie, seguidos do momento atual de “sociabilidade do capital em sua fase de reprodução destrutiva” (CFESS, 2011) com prejuízos aos trabalhadores e sendo reproduzidos na sociedade.

As ações socioeducativas que os assistentes sociais apresentam com intuito de transformar e conseguir os direitos de uma maneira de efetuar-los, Iamamoto (2009) vai afirmar que é auxiliando na visibilidade dos impedimentos e problemas na sociedade, e colaborando para as organizações dos trabalhadores buscarem os direitos sociais na intenção de estender e protegê-los.

Quanto à materialização para efetivação dos princípios do projeto ético-político Iamamoto (2001) vai dizer que transformá-lo em uma bússola para guiar o profissional no seu exercício, com o propósito de efetuar uma eficiente e articulação nos debates estendendo ao ético-político, acadêmicas e legais na qual considera ser a estrutura e base de existência do trabalho profissional, concretizando e tornando-se visível. Fazer debates essenciais e consistentes nas situações de convivência social que permanecem a profissão.

Como o núcleo desse projeto profissional é a liberdade como valor central, pontua Netto (1999) com possibilidades de escolhas entre opções concretas, este projeto tem uma relação com um projeto societário que sugere uma formação de uma moderna e estrutura sociedade sem exploração e dominação de classe na qual propõe, “uma luta na área

democrática para efetivação desses princípios em que existe uma tensão entre a defesa dos direitos sociais, a privatização, mercantilização e às necessidades sociais” (IAMAMOTO, 2001).

O apelo à valorização dos direitos nas situações que rompem com a vida para proteger os laços sociais, segundo Behring e Santos (2009) nesta época de dúvidas políticas, maior é o pedido e a necessidade de reconhecer a importância na humanização, nos serviços de atendimentos e nos espaços de poderes onde as leis são aprovadas.

As possibilidades de materializar os princípios que orientam o que o projeto ético-político propõe ao profissional na atuação do Assistente Social segundo Barroco (2009) é “pertencer a um projeto profissional que venha responder seus ideais visando às projeções profissionais e societárias”. Nas afirmações de Matos (2009) menciona sobre os assistentes sociais que conseguem tornar bons profissionais na área de assessoria, desde que amplie seus conhecimentos e qualificação sobre políticas e chegando a área da educação com a população.

O Serviço Social no seu projeto ético-político constitui elementos na sua estrutura direcionando os profissionais como nos “princípios, valores éticos políticos, matriz teórico-metodológica; crítica à ordem do capital, as lutas, posicionamentos políticos e alianças com setores progressistas” (NETTO, 1999) Para que haja materialização é preciso que ganhe efetividade na transformação da realidade, e esses elementos que vão ganhar visibilidade social por meios dos componentes do projeto como produção dos conhecimentos do Serviço Social; as instâncias políticas da profissão, os de deliberação quantos as entidades da profissão como: o conjunto do Conselho Federal do Serviço Social – CFESS, Conselho Regional Serviço Social – CRESS, Associação Brasileira Estudos e Pesquisa de Serviço Social – ABEPSS, a Dimensão jurídica política da profissão, que são formados por um conjunto de leis, resoluções e documentos, Lei que Regulamenta da profissão, Código de Ética, LOAS e todas as leis que se usam e fazem referência ao curso como também a Constituição Federal de 1988.

A efetivação desses elementos no qual são os instrumentos que permitem o projeto profissional concretizar a realidade que se objetiva, que na visão de Teixeira e Braz (2009), não quer dizer também que os projetos se efetivam na sua totalidade, isso significa que não controlamos todas as questões que acontecem sobre a realidade, as transformações não dependem apenas de nossas ações. O projeto é a expressão das contradições que particularizam a profissão e seus princípios e valores colidem com os pilares fundamentais que sustentam a ordem do capital.

O Serviço Social pode contribuir para o fortalecimento dos conselhos, neste caso Bravo (2011) aponta que a assessorar as instâncias públicas de controle democrático articulado aos movimentos sociais, é um lugar que os assistentes sociais podem auxiliar o fortalecimento dos sujeitos políticos no entendimento das garantias dos direitos sociais, com socialização das políticas tendo o objetivo a emancipação humana. A autora relata também que estabelecer um canal ligando os conselhos com a sociedade pode fortalecer o conselho, tendo em vista que a sociedade não tem muito conhecimento sobre o papel e a importância desse espaço, porém isso é consequência ocasionada pela cultura política do país, considerando que foi difícil à abertura da participação popular nas decisões junto ao governo. Por isso a importância de fortalecer esses espaços, capacitando e fazendo o trabalho de base com informações a respeito de políticas públicas e econômica com os movimentos sociais, com a finalidade que a sociedade participe com análises mais críticas.

De acordo com Neves, Santos e Silva (2012) cita Vasconcellos (1998) ao falar em questão do trabalho do assessor e consultor, ocupando esses espaços fazendo reflexão sobre a teoria e debatendo sobre a realidade com visão crítica trabalhando as deficiências, limites e recursos no desenvolvimento da prática. Neves, Santos e Silva (2012) também referencia Yamamoto (1998) afirmando e expondo seu ponto de vista, dizendo que devem estar sempre concentrado nas mudanças para preparar as atividades que estão sendo colocadas no momento atual como competência do profissional, sendo “culto, atento as possibilidades descortinadas pelo mundo contemporâneo, capaz de criar, avaliar e reformular ao nível de políticas sociais e das organizações das forças da sociedade civil” (IAMAMOTO, 1998 apud NEVES; SANTOS; SILVA, 2012).

Ao socializarem informações é uma forma de qualificar esses espaços e também uma maneira de ajudar a formulação/gestão de políticas direcionando o acesso aos direitos sociais, nessa sequência, tornando visível o uso dos recursos legais em vantagem dos interesses da sociedade civil organizada, ao intervir na gestão e avaliação das políticas estendendo o acesso à informação, fortalecendo os indivíduos sociais para que sejam capazes de lutar e interferir nas mudanças do destino da vida em sociedade (IAMAMOTO, 2015).

## CONSIDERAÇÕES FINAIS

Com as transformações societárias no Brasil a partir da Constituição Federal de 1988, em relação à participação da sociedade no controle social, no qual com muita luta conseguiram fazer parte dos conselhos, com intuito de fiscalizarem serviços, programas e as políticas públicas. Com a reestruturação produtiva e a reforma do Estado na década de 1990 o assunto assessoria é evidenciado, sinalizando mudanças na vida dos trabalhadores, em que o Serviço Social foi buscado para dar esse suporte tanto para proteger os direitos dos usuários, como para mediar à redução dos direitos que foram podados com a entrada das ideias neoliberais.

Com a descentralização política administrativa, os municípios começam a ter autonomia e novos espaços de trabalho surgem para os profissionais, como os assistentes sociais, que por muito tempo sempre estiveram na execução das políticas, e atualmente são chamados a ocupar os conselhos de gestores de políticas públicas. De acordo com Neves, Silva e Santos (2012) fazendo referência ao CFESS (2010,2011), destacam a atividade e trabalho no conselho municipal, estadual e nacional na condição de conselheiros ou secretários executivos, contribuindo na assessoria e entendimento no fortalecimento do controle democrático.

O exercício do Assistente Social nos conselhos tem função importante, levando o conhecimento e socializando seu acúmulo teórico as instâncias de participação, as leis que materializam e atribui visibilidade a esse trabalho. Os assistentes sociais nos conselhos na visão de Neves, Silva e Santos (2012) atuam no controle social que resultam em ações democráticas, na avaliação e fiscalização dos projetos das políticas e a forma como direcionam os capitais envolvidos.

A pesquisa sobre o exercício profissional no Conselho Municipal de Assistência Social de Ponte Nova – MG demonstra a importância do Assistente Social na função de assessoria e consultoria, pois dentro dessas instâncias há projetos societários diferenciados, em que nesses espaços de tensão encontram desafios desde a falta de capacitação dos conselheiros não estando tão preparados para a fiscalização do controle social, principalmente a porcentagem da sociedade civil de serem impedidos por muito tempo de participarem de instâncias que permitissem fiscalizações dos serviços oferecidos pelo governo, pela história da cultura política do país baseada nos relato de Bravo (2011) “na prática do favor, clientelismo, do populismo não permitindo espaço de participação nas políticas sociais”.



Ainda hoje a falta de conhecimentos da sociedade civil organizada sobre os conselhos, com a política da Assistência Social que por muito tempo não era considerado direito e sim favor, com ações beneficentes e filantrópicas, hoje vemos essa refilantropização presente direcionada a sociedade, a família e por último ao Estado com atendimentos focalizados.

Essa situação vem acontecendo desde a década de 1990 apresentando um cenário de retrocesso do Estado e da universalização dos direitos com as investidas neoliberais no país, com isso havendo mudanças na política, no social e econômica com regras das instituições internacionais. Como nas palavras de Netto e Braz (2011) um “Estado Mínimo para o trabalho e máximo para o capital.” Assim houve mudanças no sistema de proteção da Seguridade Social que foram conquistados na Constituição e logo desconstruídos antes de serem efetivados.

O Serviço Social também participa desses momentos tensos no conselho em favor dos direitos democráticos, usam os elementos que formam a estrutura do projeto ético-político para colocar em prática seus princípios, valores ético-político, a teoria metodológica fazendo crítica ao capital por toda sua bárbara exploração, as lutas, ideias, os vínculos com setores progressistas (Netto, 1999), e para que materialize esses princípios é preciso haver efetividade concreta na transformação da realidade.

São posicionamentos que o assistente social tem como norte no seu projeto profissional, mas não quer dizer que se efetive na sua totalidade, pois não controlamos todas as questões que acontecem na realidade, como na política, na economia e no social, as transformações não dependem somente de nossas ações. O projeto, na afirmação de Teixeira e Netto (2009), é a expressão de contradições que particularizam a profissão, seus princípios e valores que colidem com os pilares que sustentam a ordem do capital. Em uma sociedade capitalista os projetos profissionais com os projetos societários hegemônicos, embatem e tem limites apresentando nas condições institucionais do mercado de trabalho. E o que se pode fazer para o fortalecimento do conselho, é o Serviço Social ajudar os conselheiros sempre retornarem as suas bases de organização para debater sobre os interesses e direitos que estão defendendo, pois, seus representantes estão nesses espaços dando voz e voto as decisões das suas associações, incluindo também, realizar curso de capacitação política para os conselheiros da sociedade civil, com intuito de estar atento a pressões que podem surgir nesses espaços (BRAVO, 2011). Com análises mais críticas sobre a realidade e as políticas sociais, os assistentes sociais podem ser bons profissionais como assessores e consultores,

desde que sejam qualificados nos seus conhecimentos, e tendo domínio das políticas públicas e atividades no campo da educação com a população.

Neves, Santos e Silva (2012) faz referência à Iamamoto (1998), relatando que os assistentes sociais devem estar atentos às mudanças na função de assessor e consultor nos conselhos, estando preparados nos momentos atuais para executar atividades que estão sendo colocadas, tornando um profissional “culto atento às possibilidades descortinadas pelo mundo contemporâneo, capaz de criar, avaliar, reformular, na qualidade de políticas sociais das organizações das forças da sociedade civil” (IAMAMOTO, 1998 apud NEVES; SANTOS; SILVA, 2012).

Também Matos (2009) declara sua opinião sobre assessoria, colocando a qualificação aperfeiçoada dos profissionais, no qual transformam em bons conhecedores desse espaço, possuindo formação, desenvolvendo o domínio sobre as políticas sociais e as atividades no campo da educação com a população.

Os conselhos são espaços que a sociedade deve estar presente, não só como conselheiros, com a obrigação de estar presente por simples convocação, ou fazer parte dos membros escolhidos por suas associações, entidades ou movimentos, mas como cidadão que faz parte da sociedade civil, que podem fazer fiscalizações, denunciar as irregularidades que possam estar acontecendo nos espaços onde os serviços, programas e projetos estão sendo oferecidos, pelas entidades mesmo que sejam do terceiro setor, pois os conselhos fiscalizam e liberam a certificação para essas entidades trabalhar e ganhar algum subsídio do governo para sua manutenção, pois, esse direito de poder participar nessas decisões e fiscalizações foi uma conquista que a sociedade civil alcançou com duras penas e muita resistência.

Quanto ao exercício profissional, no Conselho Municipal de Assistência Social, é importante a presença de um profissional de Serviço Social em que possa estar prestando esse serviço ao conselho, pois, a necessidade de estar capacitado, e entender sobre políticas públicas e educação da população, possuindo qualificação para esses espaços, demonstrando a relevância desses profissionais serem cultos, para que atenda às necessidades do momento, sendo um portador de uma visão crítica da realidade, e observando as mudanças que sempre estão acontecendo na sociedade. Utilizando todos os recursos e instrumentos que possam ser abordados para uma melhor assessoria nesses espaços, pois, o objetivo da assessoria na análise de Bravo (2009), é a democratização do conhecimento em prol dos direitos sociais serem efetivados.

## REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

- BARROCO, Maria Lúcia Silva. *Fundamentos Éticos do Serviço Social*. In: Serviço Social: Direitos Sociais e Competências Profissionais. UNB/CFESS/ABEPSS. Brasília, 2009.
- BEHRING, Elaine Rossetti. *Brasil em Contra-Reforma: Desestruturação do Estado e Perda de Direitos*. 2. ed. São Paulo: Cortez, 2008.
- \_\_\_\_\_. *Política Social no Contexto da Crise Capitalista*. In: Serviço Social: Direitos Sociais e Competências Profissionais. UNB/CFESS/ABEPSS. Brasília, 2009.
- \_\_\_\_\_. Fundamentos de Política Social. *Serviço Social e Saúde: Formação e Trabalho Profissional*. *Revista Abordagens da Política Social da Cidadania*. Módulo 3, Política Social, 2000.
- BEHRING, Elaine Rossetti e ALMEIDA, Maria Helena Tenório de (orgs). *Trabalho e Seguridade Social: Percursos e Dilemas*. São Paulo: Cortez; Rio de Janeiro: FSS/UERJ, 2008.
- BEHRING, Elaine Rossetti e BOSCHETTI, Ivanete. *Política Social: Fundamentos e História*. 9. ed. São Paulo: Cortez, Biblioteca Básica de Serviço Social v. 2, 2011.
- BEHRING, Elaine Rossetti e SANTOS, Silvana Mara de Moraes dos. *Questão Social e Direitos*. In: Serviço Social: Direitos Sociais e Competências Profissionais. UNB/CFESS/ABEPSS. Brasília, 2009.
- BRASIL, Presidência da República. *Lei Orgânica da Assistência Social (LOAS)*. Lei nº 8.742, de 07 de dezembro de 1993.
- BRASIL, MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL E COMBATE À FOME. Sistema Único de Assistência Social – SUAS. *Norma Operacional Básica NOB/SUAS*. Brasília: Secretaria Nacional de Assistência Social, Julho, 2005.
- BRAVO, Maria Inês Souza. *O Trabalho do Assistente Social nas Instâncias Públicas de Controle Democrático*. In: Serviço Social: Direitos Sociais e Competências Profissionais. UNB/CFESS/ABEPSS. Brasília, 2009.
- CONSELHO FEDERAL DE SERVIÇO SOCIAL – CFESS (organizador) *Seminário Nacional: O Controle Social e a Consolidação do Estado Democrático de Direito*. Brasília, 2011.
- CONSELHO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CNAS. *Orientações Gerais do Conselho Nacional de Assistência Social Para a Adequação da Lei de Criação dos Conselhos às Normativas Vigentes e ao Exercício do Controle Social no SUAS*. Julho, 2010.
- CONSELHO REGIONAL DE SERVIÇO SOCIAL DE MINAS GERAIS. *Contribuições para o Exercício Profissional de Assistente Social: Coletânea De Leis*. Belo Horizonte: CRESS, 2013.
- CORREIA, Maria Valéria Costa. *Controle Social na Saúde*. In: Serviço Social e Saúde: Formação e Trabalho Profissional. [2005?].

COUTO, Berenice Rojas. *O Direito Social e a Assistência Social na Sociedade Brasileira: Uma Equação Possível?* 4. ed. São Paulo: Cortez, 2010.

COUTO, Berenice Rojas. *Assistência Social: Direito Social ou Benesse?* In: Conservadorismo, lutas sociais e Serviço Social: expressões e desafios ao projeto ético-político na atualidade. Serv.Soc.Soc, São Paulo, n. 124, p. 665-677, Out/Dez 2015.

IAMAMOTO, Marilda Villela. *As Dimensões Ético-Político e Teórico-Methodológicas no Serviço Social Contemporâneo*. In: Conferencia do XVIII Seminário Latinoamericano de Escuelas de Trabajo Social, San José, Costa Rica, 2004.

\_\_\_\_\_. *Serviço Social na Contemporaneidade: Trabalho e Formação Profissional*. 21.ed. São Paulo, Cortez, 2011.

\_\_\_\_\_. *O Serviço Social na Cena Contemporânea*. In: Serviço Social: Direitos Sociais e Competências Profissionais. UNB/CFESS/ABEPSS. Brasília, 2009.

\_\_\_\_\_. *Os Espaços Sócio-Ocupacionais do Assistente Social*. In: Serviço Social: Direitos Sociais e Competências Profissionais. UNB/CFESS/ABEPSS. Brasília, 2009.

\_\_\_\_\_. *Projeto Profissional, Espaços Ocupacionais e Trabalho do Assistente Social na Atualidade*. In: Palestra no XXX Encontro Nacional do CFESS – CRESS. Belo Horizonte, Setembro, 2001.

IAMAMOTO, Marilda Villela & CARVALHO, Raul. *Relações Sociais e Serviço Social no Brasil: Esboço de uma Interpretação Histórico-Methodológica*. 33. ed. São Paulo: Cortez, 2011.

LAKATOS, Eva Maria & MARCONI, Marina de Andrade. *Fundamentos de Metodologia Científica*. 5. ed. São Paulo, Atlas, 2003.

MARX, Karl & ENGELS, Friedrich. *Manifesto do Partido Comunista*. Supervisão editorial Jair Lot Vieira. 2ª. ed, Bauru-SP, EDIPRO (Série Clássicos), 2011.

MATOS, Maurílio Castro de. *Assessoria, Consultoria, Auditoria e Supervisão Técnica*. In: Serviço Social: Direitos Sociais e Competências Profissionais. UNB/CFESS/ABEPSS. Brasília, 2009.

MINAYO, Maria Cecília de Souza. *Pesquisa Social: Teoria, Método e Criatividade*. 14. ed. São Paulo, ABRASCO-HUCITEC, 1992.

MONTAÑO, Carlos & DURIGUETTO, Maria Lúcia. *Estado, Classe e Movimento Social*. 3. Ed. São Paulo: Cortez, 2011. (Biblioteca Básica de serviço social; v. 5)

NETTO, José Paulo. *A Construção do Projeto Ético-Político do Serviço Social*. Publicado em modulo 1, Capacitação em Serviço Social e Política Social. Brasília, CFESS/ABEPSS/CEAD/UnB, 1999.

\_\_\_\_\_. *Transformações Societárias e Serviço Social: Serviço Social e Sociedade*. nº 50 – ano XVII – Abril 1996.

\_\_\_\_\_. *Cinco Notas a Propósito da “Questão Social”*. In: TEMPORALIS. Associação Brasileira de Ensino e Pesquisa em Serviço Social. Ano 2, n.3. Brasília: ABEPSS, (Jan/Jun), Grafile, 2011, p.88.

NETTO, José Paulo & BRAZ, Marcelo. *Economia Política: Uma introdução crítica*. (Biblioteca básica de serviços social; V.1). 7.ed. São Paulo, Cortez, 2011.

NEVES, Angela Vieira, SILVA, Suellem Henriques da e SANTOS, Cláudia de Oliveira Vicente. *Conselhos Municipais De Assistência Social: Novas Competências para o Trabalho do Assistente Social*. Florianópolis, v. 15, n. 2 Jul/Dez, 2012, p. 173-181.

PAIVA, Beatriz Augusto de; ROCHA, Mirella & CARRARO, Dilceane. *Antinomias do Direito Socioassistencial: O Diapasão Latino-Americano. Educere Et Educare: Revista de Educação*. Vol.5, nº9. p.155-173, Jan/Jun 2010.

PEREIRA, Potyara Amazoneida Pereira. *A Assistência Social Prevista na Constituição de 1988 e Operacionalizada pela PNAS pelo SUAS*. [S.l.: s.n.] [2007?]

RAICHELIS, Raquel. *O Trabalho do Assistente Social na Esfera Estatal*. In: Serviço Social: Direitos Sociais e Competências Profissionais. UNB/CFESS/ABEPSS. Brasília, 2009.

SIMÕES, Carlos. *Curso de Direito do Serviço Social*. 6. ed. São Paulo: Cortez, Biblioteca Básica de Serviço Social v. 3, 2012.

SITCOVSKY, Marcelo. Particularidades da expansão da Assistência Social no Brasil. In: MOTA, Ana Elizabete. *O Mito da Assistência Social: Ensaio Sobre Estado, Política e Sociedade*. 4. ed. São Paulo: Cortez, 2010.

TAVARES, Maria Augusta. *Acumulação, Trabalho e Desigualdades Sociais*. In: Serviço Social: Direitos Sociais e Competências Profissionais. UNB/CFESS/ABEPSS. Brasília, 2009.

TEIXEIRA, Joaquina Barata e BRAZ Marcelo. *O Projeto Ético-Político do Serviço Social*. In: Serviço Social: Direitos Sociais e Competências Profissionais. UNB/CFESS/ABEPSS. Brasília, 2009.

TONET, Ivo. *Expressões Socioculturais da Crise Capitalista na Atualidade*. In: Serviço Social: Direitos Sociais e Competências Profissionais. UNB/CFESS/ABEPSS. Brasília, 2009.

TONET, Ivo. *Método Científico: Uma Abordagem Ontológica*. Instituto Lukács. São Paulo, 2013.

VIEIRA, Evaldo. *Os Direitos e a Política Social*. 3.ed. São Paulo: Cortez, 2009.

VIEIRA, Luiz Vicente. *A Democracia com Pés de Barro: O Diagnóstico de uma Crise que Mina as Estruturas do Estado de Direito*. Recife Ed. Universitária da UFPE, p. 120, 2006.

YAZBEK, Maria Carmelita. *O Significado Sócio-Histórico da Profissão*. In: Serviço Social: Direitos Sociais e Competências Profissionais. UNB/CFESS/ABEPSS. Brasília, 2009.

Site Significados: O que é apartheid. Disponível em: <https://www.significados.com.br/apartheid> visualizado no dia 10/07/2017.

## ANEXO

### QUESTIONÁRIO DA PESQUISA:

#### 1. Identificação:

Sexo:             Feminino  Masculino

Idade:

20 a 30             31 a 40             41 a 50             51 a 60  
 maior que 60.

Formação Acadêmica:\_\_\_\_\_.

Curso:\_\_\_\_\_.

Universidade:\_\_\_\_\_.

Tempo de formação acadêmica?\_\_\_\_\_.

Possui pós-graduação? Qual?\_\_\_\_\_.

Você é funcionário (a) efetivo da Prefeitura de Ponte Nova – MG?

Sim             Não

Se não, qual a forma de contratação?

#### 2. Acerca do Conselho:

2.1. Há quanto tempo intervém como Assistente Social no CMAS de Ponte Nova – MG?

2.2. Você intervém como Assistente Social junto a outros Conselhos Municipais ou outro espaço sócio ocupacional?

Sim             Não

Quais?

2.3. Quais os desafios que você encontra no desenvolvimento do exercício profissional como Assistente Social no CMAS de Ponte Nova – MG?

2.4. Quais as possibilidades que você encontra no desenvolvimento do exercício profissional como Assistente Social no CMAS?

3. Quanto à participação:

3.1. Você considera que os conselheiros estão preparados para exercer esta fundamental função de controle social quando assumem a função?

( ) Sim ( ) Não.

Explique.

4. Acerca das possibilidades de intervenção e o Projeto Ético-Político:

4.1. Você reconhece possibilidades de um tensionamento/alargamento do direito socioassistencial via controle social na política de Assistência Social por meio do CMAS de Ponte Nova – MG?

( ) Sim ( ) Não

Quais?

4.2. Quais são as possibilidades que você reconhece de materialização dos princípios que orientam e fundamentam o Projeto ético-político da profissão na atuação do Assistente Social no CMAS de Ponte Nova – MG?

4.3. Você considera que ocupar o CMAS de Ponte Nova – MG é uma possibilidade de materializar aquilo que o Projeto ético-político da profissão propõe?

( ) Sim ( ) Não

Comente.

4.4. De que forma o Serviço Social pode contribuir para qualificar e fortalecer este espaço dos Conselhos Municipais em Ponte Nova – MG?